

# DIOCORUMBÁ



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XII • Edição Nº 2.821 • terça-feira, 30 de Janeiro de 2024

### PARTE I • PODER EXECUTIVO

#### BOLETIM DE PESSOAL

#### ATOS DO PREFEITO

##### PORTARIA "P" Nº 103, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 3200/SUGED/GAB/SAD/2023;

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cedência, com ônus para a origem, da servidora **BEATRIZ ROSALIA RIBEIRO CAVASSA DE OLIVEIRA** - mat. 346, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer suas funções na Secretaria de Estado da Casa Civil, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

##### PORTARIA "P" Nº 104, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **MARIO SERGIO LOMBARDI KASSAR** do cargo de provimento em efetivo de Profissional de Medicina, da Secretaria Municipal

de Saúde, a partir de 03 de janeiro de 2024, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 361/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
PREFEITO DE CORUMBÁ

##### PORTARIA "P" Nº 105, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **ELISANGELA LIRA BONIFACIO** do cargo de provimento em efetivo de Profissional de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2024, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 54/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
PREFEITO DE CORUMBÁ

##### PORTARIA "P" Nº 106, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **LORRINE CABRAL GONZALEZ** do cargo de provimento em efetivo de Agente de Atividades de Saúde I, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2024, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 39.685/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
PREFEITO DE CORUMBÁ



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de  
Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso  
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito

**Dirceu Miguéis Pinto**  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavaro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Álvaro Bernardo de Lima
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	José Tadeu Vieira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Luiz Fernando Moreira
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva



**PORTARIA “P” Nº 107, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aplicar, com base no Relatório da Comissão Processante, Processo nº. 32.421/2023 (fls. 183/204), a penalidade de demissão do cargo de contrato temporário de Profissional de Educação ao servidor **G. A.**, Matrícula nº. 13806, adotando como fundamento nos incisos I, II, III, IV, X e XII do art. 120; V do art. 121 e IV do art. 131 da Lei Complementar nº. 42, de 8 de dezembro de 2000 e respectivas alterações posteriores.

**Art. 2º** A presente penalidade gerará efeitos imediatos, conforme posição pacífica do Superior Tribunal de Justiça (1ª Seção. MS 19.488-DF, Rel. Min. Mauro Campbell Marques, julgado em 25/3/2015).

**Art. 3º** Tornar sem efeito a Resolução/SEMED nº. 07, de 18 de janeiro de 2024.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES  
**Prefeito de Corumbá**

**PORTARIA “P” Nº 108, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aplicar, com base no Relatório da Comissão Processante, Processo nº. 22.875/2022 (fls. 116-124), a penalidade de demissão do cargo de Agente de Serviços Operacionais II ao servidor **L.H.G.B.**, Matrícula nº. 7520, adotando como fundamento nos incisos I, II, III, IV, X, XI do Art 120; inciso XV do art. 121; incisos I, II, III, IV e V do Art. 127; incisos II, III e X do Art. 131; Art. 135 e 136 da Lei Complementar nº. 42, de 8 de dezembro de 2000 e respectivas alterações posteriores.

**Art. 2º** A presente penalidade gerará efeitos imediatos, conforme posição pacífica do Superior Tribunal de Justiça (1ª Seção. MS 19.488-DF, Rel. Min. Mauro Campbell Marques, julgado em 25/3/2015).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES  
**Prefeito de Corumbá**



**GABINETE DO PREFEITO**

**CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF  
 N. 003/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS**, através do presente documento, **CERTIFICA** a Aprovação do **PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB)**, nos termos da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, do núcleo urbano assim discriminado:

NÚCLEO URBANO	LOCAL:	
		LOTE 01 DA QUADRAA
		LOTE 02 DA QUADRAA
		LOTE 04 DA QUADRAA
		LOTE 05 DA QUADRAA
		LOTE 07 DA QUADRAA
		LOTE 09 DA QUADRAA
		LOTE 12 DA QUADRAA
		LOTE 13 DA QUADRAA
		LOTE 15 DA QUADRAA
		LOTE 19 DA QUADRAA
		LOTE 22 DA QUADRAA
		LOTE 23 DA QUADRAA
		LOTE 24 DA QUADRAA
		LOTE 25 DA QUADRAA
		LOTE 27 DA QUADRAA
		LOTE 28 DA QUADRAA
		LOTE 29 DA QUADRAA
		LOTE 36 DA QUADRAA
		LOTE 01 DA QUADRA B
		LOTE 05 DA QUADRA B
		LOTE 06 DA QUADRA B
		LOTE 09 DA QUADRA B
		LOTE 07 DA QUADRA B
		LOTE 11 DA QUADRA B
		LOTE 12 DA QUADRA B
		LOTE 16 DA QUADRA B
		LOTE 18 DA QUADRA B
		LOTE 22 DA QUADRA B
		LOTE 23 DA QUADRA B
		LOTE 25 DA QUADRA B
		LOTE 26 DA QUADRA B
		LOTE 27 DA QUADRA B
		LOTE 28 DA QUADRA B
PARCELAMENTO:	NÚCLEO LOTEAMENTO JATOBAZINHO	
BAIRRO:	POPULAR NOVA	
REQUERENTE DA CRF	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ	
MODALIDADE	REURB-S	



INSTRUMENTO	LIGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA
-------------	-----------------------

**Considerações Gerais:**

1. Documentos pertinentes a este processo constam do Processo Administrativo Nº 20714 de 11/07/2017;
2. Área já possui infraestrutura essencial implantada;
3. Não há alteração de projeto e memorial descritivo do lote;
4. Para efeito de Registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis deverá constar em anexo a este documento a listagem com a qualificação do beneficiário, objeto de Regularização Fundiária.

Corumbá, 30 de janeiro de 2024.

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS REURB-S					
LOTEAMENTO JATOBAZINHO					
QUADRA	LOTE	REQUERENTE	CPF	CONJUGE	CPF
A	01	SANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA	xxx. xxx.071-14		
A	02	PEDRO LAURA SOLIZ	xxx. xxx.261-89		
A	04	EVANICE DE MAGALHÃES VIEIRA	xxx. xxx.001-34		
A	05	JOEL WILFREDO MERIDA DIAS	xxx. xxx.268-56		
A	07	JOÃO RAIMUNDO DA SILVA	xxx. xxx.688-02		
A	09	KHAEL CHRISTIAN MAIA	xxx. xxx.761-40		
A	12	ARLINDO FERNANDES MALTA	xxx. xxx.861-72		
A	13	ANGELICA PEREIRA DA SILVA	xxx. xxx.461-54		
A	15	SILVIO VIEIRA DA SILVA	xxx. xxx.021-43		
A	19	MARIA AUXILIADORA GARCIA DE OLIVEIRA	xxx. xxx.481-59		
A	22	MARIA DO CARMO SENA PUCUBE	xxx. xxx.741-36	ALEX LEMOS DE JESUS	xxx. xxx.601-27
A	23	MADALENE MENDONÇA SENA	xxx. xxx.061-88	PEDRO SILVA PUCUBE	xxx. xxx.671-20
A	24	CLEIDE FERREIRA BARBOSA	xxx. xxx.671-53	ULICIO SOUZA RODRIGUES	xxx. xxx.928-01
A	25	JULIANA MENDONÇA SENA	xxx. xxx.411-55		
A	27	NORMA DOS SANTOS PINHEIRO	xxx. xxx.781-87		
A	28	JOÃO LUCAS GONZAGA	xxx. xxx.801-00		
A	29	APARECIDA AMARO DE LIMA	xxx. xxx.741-00		
A	36	LOURDES TOLEDO MIDDAGH	xxx. xxx.231-63		
B	01	TEOFILA MARTINEZ	xxx. xxx.021-54		
B	05	GERMAN CASTRO CORNEJO	xxx. xxx.981-47	JUSTINA PADILHA DE CASTRO	xxx. xxx.991-19

B	06	SINDY VERICOCHEA	xxx. xxx.671-90		
B	07	EVANIL ELIAS DA SILVA	xxx. xxx.881-90		
B	09	CARLOS FERNANDO FERNANDEZ ZABALAGA	xxx. xxx.141-44		
B	11	MARIA DE FATIMA ALVES DELGADILHO	xxx. xxx.351-96		
B	12	RAMONA SANTOS DA SILVA	xxx. xxx.701-06		
B	16	ANTONIO MARCOS MENDONÇA SENA	xxx. xxx.591-02		
B	18	MARINA FLORES	xxx. xxx.691-57		
B	22	MARILEIDE DA SILVA	xxx. xxx.311-72		
B	23	AUREA FRANCO	xxx. xxx.681-04		
B	25	AUXILIADORA DUARTE PARRAGAS	xxx. xxx.431-02		
B	26	LAUCIDIA ELIAS DO CARMO	xxx. xxx.041-49		
B	27	JEFERSON PEREIRA PINTO	xxx. xxx.221-15		
B	28	NATALIA RODRIGUES DA SILVA	xxx. xxx.061-07		
B	29	ADVALDO ELIAS DA SILVA	xxx. xxx.731-68		
C	04	JACQUELINE DO ESPIRITO SANTO	xxx. xxx.311-49		
C	09	KATIUCE COUTO SILVA	xxx. xxx.421-00		
C	15	DEBORA REGINA AROS MOREIRA	xxx. xxx.681-40		
C	16	PERCILIO SOUZA PINTO	xxx. xxx.681-20		
C	18	FERNANDO DRUM RODRIGUES	xxx. xxx.081-22		
C	20	ARCELINA MOSCOSO BASTOS	xxx. xxx.202-04		
C	23	ROSIANE DE ALMEIDA PINHEIRO	xxx. xxx.571-58		
C	24	MARIO FLORENTINO DE JESUS	xxx. xxx.411-53	SEBASTIANA LEMOS DE JESUS	xxx. xxx.731-16
C	30	BRUNO ALEXANDRE DA SILVA DOMINGUES	xxx. xxx.268-38		
C	33	ROZEMIL SAMPAIO	xxx. xxx.011-87	ROSANGELA ELIAS	019.023.751-14

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

Aviso de Resultado/ Adjudicação  
Pregão Eletrônico nº 82/2023 - Processo nº 12.610/2023  
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica o resultado e adjudicação da licitação para Referente à Referente a aquisição de insumos para realização dos exames de endoscopia e colonoscopia, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 407.803,00 (quatrocentos e sete mil e oitocentos e três reais): ENDOIMPORTS MEDICAL LTDA (51204144000109) com os lotes: 3 e 5 no valor total de R\$ 3.789,00 (três mil e setecentos e oitenta e nove reais). CIRUMED COMÉRCIO LTDA (26853028000165) com os lotes: 10, 11 e 12 no valor total de R\$ 157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais). MANANCIAL MEDICAL LTDA (24603766000129) com os lotes: 1, 4, 6, 7, 8 e 9 no valor total de R\$ 246.814,00 (duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos e quatorze reais).

Itens desertos: 2, 13 e 14

CORUMBÁ - MS, 30 de janeiro de 2024

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO /Pregoeiro.

Aviso de Resultado/ Adjudicação

Pregão Eletrônico nº 85/2023 - Processo nº 14.302/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica o resultado e adjudicação da licitação para Referente à aquisição de materiais de procedimentos (luva, atadura, algodão e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 4.937.387,77 (quatro milhões e novecentos e trinta e sete mil e trezentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos): BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP (09560267000108) com o lote: 66 no valor total de R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais). DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI (18483775000120) com os lotes: 1, 6, 7, 15, 21, 24, 28, 29, 50, 51, 59, 87 e 88 no valor total de R\$ 1.727.195,00 (um milhão e setecentos e vinte e sete mil e cento e noventa e cinco reais). NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI (40951414000110) com o lote: 46 no valor total de R\$ 2.474,97 (dois mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos). ADUNA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI (10814203000175) com os lotes: 8, 9 e 11 no valor total de R\$ 4.920,00 (quatro mil e novecentos e vinte reais). ATLÂNTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI (35626812000121) com os lotes: 14, 16, 17, 19, 20, 33, 35, 36, 37, 40, 42, 45, 49, 56, 61, 72, 73, 74, 79, 82 e 83 no valor total de R\$ 574.490,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e noventa reais). CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (05746444000194) com o lote: 3 no valor total de R\$ 584,40 (quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). LA DALLAPORTA JUNIOR (11145401000156) com os lotes: 34, 41, 78 e 81 no valor total de R\$ 163.125,00 (cento e sessenta e três mil e cento e vinte e cinco reais). CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (34479558000113) com os lotes: 26, 32, 43, 47 e 91 no valor total de R\$ 390.675,00 (trezentos e noventa mil e seiscentos e setenta e cinco reais). JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (45508404000129) com os lotes: 55, 86 e 93 no valor total de R\$ 2.483,40 (dois mil e quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos). IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (34775311000144) com os lotes: 5, 18, 22, 30, 31, 39, 52, 57, 58, 64, 65, 67, 68, 76, 77, 89 e 90 no valor total de R\$ 1.234.055,00 (um milhão e duzentos e trinta e quatro mil e cinquenta e cinco reais). CIRUMED COMÉRCIO LTDA (26853028000165) com os lotes: 12, 13, 84 e 85 no valor total de R\$ 601.600,00 (seiscentos e um mil e seiscentos reais). AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME (27789446000101) com os lotes: 4, 23, 25, 27, 38, 44, 48, 53, 54, 60, 62, 63, 70, 71, 80 e 92 no valor total de R\$ 228.050,00 (duzentos e vinte e oito mil e cinquenta reais). CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (36121635000194) com o lote: 69 no valor total de R\$ 5.985,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e cinco reais).

Itens desertos: 2 e 75

Item fracassado: 10

CORUMBÁ - MS, 30 de janeiro de 2024

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO /Pregoeiro.

Extrato do Décimo Sexto termo Aditivo ao Contrato Administrativo de locação de imóvel N° 028/2007 - Processo nº 40.817/2007.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Alfredo Fernandes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2024, com manutenção do valor do aluguel mensal atualmente utilizado R\$ 4.987,94 (quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), em virtude das justificativas constantes no expediente às fls. 771v dos autos nº 40.817/2007 de 17/10/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8.666/93 e o novo diploma das Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes, ora contratantes, ratificam, em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 29 de janeiro de 2024.

Assinam: Shirley Monterisi Ribeiro - Secretária Adjunta Municipal de Assistência Social e Cidadania e Alfredo Fernandes.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Dispõe sobre a Aprovação dos Balancetes de Janeiro a Dezembro/2023 e Balanço Geral de 2023.

A Comissão do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município, em conformidade com a reunião realizada no dia 29/01/2024, formado pelos seguintes membros: Marcelo de Barros Ribeiro Dantas; Bruna Santos Assad; Virginia Barros

Mello, tendo como pauta a apresentação dos Balancetes referentes aos meses de Janeiro a Dezembro de dois mil e vinte e três, bem como o Balanço Geral do mesmo ano, conforme Lei Complementar 89 de 21 de Dezembro de 2005 e, demais Normas Pertinentes.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar os Balancetes e Balanço Geral dos meses de Janeiro a Dezembro de 2023 com respectivos processos de despesas apresentados, conforme Ata da Reunião Ordinária datada de 29/01/2024.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcelo de Barros Ribeiro Dantas**  
Procurador Geral Adjunto do Município  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### RESOLUÇÃO Nº 002, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 17/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O Secretário Municipal de Finanças e Orçamento do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 17/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 29/01/2024, conforme a solicitação descrita na CI nº 194/2024, formulada pela Corregedoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Corumbá-MS, 29 de janeiro de 2024.

**Luiz Henrique Maia de Paula**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento  
Portaria "P" nº 368 de 01 de julho de 2021

### RESOLUÇÃO Nº 003, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 23.279/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O Secretário Municipal de Finanças e Orçamento do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 23.279/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 29/01/2024, conforme a solicitação descrita na CI nº 198/2024, formulada pela Corregedoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Corumbá-MS, 29 de janeiro de 2024.

**Luiz Henrique Maia de Paula**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento  
Portaria "P" nº 368 de 01 de julho de 2021





**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JAN/2023 A DEZ/2023**

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	35.979.284,84	35.430.856,98	35.963.678,73	35.778.561,31	35.532.198,12	36.069.445,85	34.887.189,92	34.957.090,67	36.060.134,94	35.439.655,68	34.060.641,68	71.132.871,11	461.291.609,83	762.220,36
Pessoal Ativo	31.487.877,09	30.898.315,09	31.156.378,15	31.191.911,07	30.930.497,13	31.453.130,77	30.157.983,68	30.272.091,59	31.355.716,45	30.699.876,12	27.898.641,32	55.393.851,69	392.896.290,15	607.731,42
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	27.870.836,00	27.436.342,73	27.325.022,46	27.610.432,91	27.178.102,75	27.859.260,53	26.487.539,06	26.951.263,21	27.104.261,86	27.109.044,37	26.929.472,76	51.904.109,20	351.765.687,84	567.706,26
Obrigações Patronais	3.617.041,09	3.461.972,36	3.831.355,69	3.581.478,16	3.752.394,38	3.593.890,24	3.670.444,62	3.320.828,38	4.251.454,59	3.590.831,75	969.168,56	3.489.742,49	41.130.602,31	40.025,16
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.491.407,75	4.532.541,89	4.807.300,58	4.586.650,24	4.601.700,99	4.616.295,08	4.729.206,24	4.684.999,08	4.704.418,49	4.739.779,56	4.987.659,66	9.312.462,55	60.794.422,11	154.488,94
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.905.833,69	3.939.955,17	4.036.715,38	3.998.255,33	4.012.892,08	4.027.689,94	4.125.355,40	4.082.231,93	4.108.628,81	4.122.921,09	4.385.781,69	8.121.729,35	52.867.989,86	152.481,48
Pensões	585.574,06	592.586,72	770.585,20	588.394,91	588.808,91	588.605,14	603.850,84	602.767,15	595.789,68	616.858,47	601.877,97	1.190.733,20	7.926.432,25	2.007,46
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 3º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174.340,70	6.426.556,87	7.600.897,57	0,00
<b>DESPESA NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)</b>	4.306.138,30	4.670.725,86	4.708.314,33	4.562.484,75	5.378.934,97	5.382.529,20	5.334.989,89	5.511.255,59	5.351.567,70	5.283.152,49	5.545.704,05	10.226.520,82	66.262.317,95	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Con	0,00	271.214,82	128.473,48	180.551,33	991.953,16	986.167,38	824.532,30	971.375,63	795.750,42	742.540,00	762.458,69	1.301.800,67	7.956.817,88	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	33.548,12	83.500,58	0,00	9.948,36	0,00	0,00	0,00	62.575,05	59.092,94	8.527,08	0,00	11.911,39	269.103,52	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.272.590,18	4.316.010,46	4.579.840,85	4.371.985,06	4.386.981,81	4.396.361,82	4.510.457,59	4.477.304,91	4.496.724,31	4.532.085,41	4.783.245,36	8.912.808,76	58.036.396,55	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I)-(II)</b>	31.673.146,54	30.760.131,12	31.255.364,40	31.216.076,56	30.153.263,15	30.686.916,65	29.552.200,03	29.442.835,08	30.708.567,24	30.156.503,19	28.514.937,63	60.906.350,29	395.029.291,88	762.220,36
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													746.704.599,77	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													4.268.162,66	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)													5.483.149,59	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													736.953.287,52	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)													395.791.512,24	53,71
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													442.171.972,51	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													420.063.373,88	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													397.954.775,26	54,00
<b>TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)</b>													Percentual	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)														
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)													0,00	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)													0,00	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)													0,00	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)													0,00	0,00
<b>TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)</b>													Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
  - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

R\$ 1



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JAN/2023 A DEZ/2023**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(U)	34.571.877,80	34.005.190,20	34.107.310,67	34.356.451,63	33.862.309,87	34.066.933,38	33.075.243,96	32.936.631,49	34.307.834,35	33.717.660,12	32.345.711,77	67.610.193,12	438.963.328,36	79.146,20
Pessoal Ativo	30.195.373,81	29.587.552,07	29.411.466,38	29.881.237,68	29.571.694,59	28.486.323,03	28.370.314,22	29.722.097,67	29.096.562,37	29.096.562,37	26.302.393,22	52.098.936,58	372.096.016,79	79.146,20
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	26.871.195,20	26.220.195,16	26.072.547,77	26.395.578,00	25.909.390,40	26.175.909,72	25.105.257,49	25.643.270,02	25.775.034,54	25.808.286,45	25.636.494,21	49.203.550,76	334.816.709,72	39.121,04
Obrigações Patronais	3.324.178,61	3.367.356,91	3.338.918,61	3.485.659,68	3.462.674,77	3.395.784,87	3.381.065,54	2.727.044,20	3.947.063,13	3.288.275,92	665.899,01	2.895.385,82	37.279.307,07	40.025,16
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.376.303,99	4.417.638,13	4.695.844,29	4.475.193,95	4.490.244,70	4.495.238,79	4.588.920,93	4.566.317,27	4.585.736,68	4.621.097,75	4.868.977,85	9.084.699,67	59.266.414,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.797.018,65	3.831.140,13	3.931.347,81	3.892.887,76	3.907.524,51	3.915.322,37	3.992.732,13	3.970.032,17	3.996.429,05	4.010.721,33	4.273.581,93	7.904.330,57	51.423.068,41	0,00
Pensões	579.485,34	586.498,00	764.496,48	582.306,19	582.720,19	579.916,42	596.188,80	596.285,10	589.307,63	610.376,42	595.395,92	1.180.369,10	7.843.345,59	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 37, I, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	4.214.712,76	4.579.300,32	4.620.336,26	4.474.506,68	5.290.956,90	5.294.551,13	5.224.249,60	5.417.568,70	5.257.880,81	5.189.465,60	5.452.017,16	10.039.147,04	65.054.692,96	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Con	0,00	271.214,82	128.473,48	180.551,33	99.195,33	986.167,38	824.532,30	971.375,63	795.750,42	742.540,00	762.458,69	1.301.800,67	7.956.817,88	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	33.548,12	83.500,58	0,00	9.948,36	0,00	0,00	0,00	62.575,05	59.092,94	8.527,08	0,00	11.911,39	269.103,52	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.181.164,64	4.224.584,92	4.491.862,78	4.284.006,99	4.299.003,74	4.308.383,75	4.399.717,30	4.383.618,02	4.403.037,45	4.438.398,52	4.689.558,47	8.725.434,98	56.828.771,56	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	30.357.165,04	29.425.889,88	29.486.974,41	29.881.924,95	28.571.352,97	28.772.382,25	27.850.994,36	27.519.062,79	29.049.953,54	28.528.194,52	26.893.694,61	57.571.046,08	373.908.635,40	79.146,20
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													746.704.599,77	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													4.268.162,66	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)													5.483.149,59	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													736.953.287,52	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)													373.987.781,60	50,75
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													397.954.775,26	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													378.057.036,50	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													358.159.297,73	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL											
2023						2023					
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre			2023		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)			
54%	54,66%	0,66%	0,22%	54,44%	54,29%	0,29%	54%	50,75%			



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JAN/2023 A DEZ/2023**

R\$ 1

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)		Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)		Percentual											
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)</b>		<b>0,00</b>											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)		0,00											
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)		0,00											
% DTP (VIII/VII)		0,00											
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)		0,00											

Nota:

- 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
  - a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
  - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal





**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023**

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	208.709.260,34	200.228.059,49	189.152.646,56	189.553.166,54
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	208.709.260,34	200.228.059,49	189.152.646,56	189.553.166,54
Empréstimos	200.299.225,11	192.038.885,65	181.168.987,43	170.676.269,23
Internos	5.176.664,71	4.506.557,94	4.778.662,83	4.718.368,57
Externos	195.122.560,40	187.532.327,71	176.390.324,60	165.957.900,66
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	65.945,06	65.945,06	65.945,06	65.945,06
Internos	65.945,06	65.945,06	65.945,06	65.945,06
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.344.090,17	8.123.228,78	7.917.714,07	18.810.952,25
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	5.130.298,91	4.944.351,08	4.765.021,54	11.293.257,72
De Demais Contribuições Sociais	3.213.791,26	3.178.877,70	3.152.692,53	7.517.694,53
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	117.641.778,32	118.297.387,85	97.905.227,08	91.141.660,96
Disponibilidade de Caixa	117.641.778,32	118.297.387,85	97.905.227,08	91.141.660,96
Disponibilidade de Caixa Bruta	131.686.411,35	128.017.498,79	108.794.949,45	111.002.953,53
(-) Restos a Pagar Processados	6.013.107,65	555.276,97	667.308,74	10.097.873,22
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.031.525,38	9.164.833,97	10.222.413,63	9.763.419,35
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	91.067.482,02	81.930.671,64	91.247.419,48	98.411.505,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	666.445.434,38	692.051.290,68	615.462.915,36	746.704.599,77
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	4.847.937,00	4.300.000,00	1.300.000,00	4.268.162,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	661.597.497,38	687.751.290,68	614.162.915,36	742.436.437,11
% da DC sobre a RCL (I/VI)	31,55	29,11	30,80	25,53
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	13,76	11,91	14,86	13,26
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	793.916.996,86	825.301.548,82	736.995.498,43	890.923.724,53
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	714.525.297,17	742.771.393,93	663.295.948,59	801.831.352,08
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	1.268.671,23	1.104.487,83	940.304,43	1.284.304,62
PASSIVO ATUARIAL	541.371.903,15	541.371.903,15	699.308.951,24	1.328.543.408,32
RP NÃO-PROCESSADOS	54.161.261,91	33.355.787,76	24.068.798,11	18.607.547,55
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023**

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

<u>GARANTIAS CONCEDIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	666.445.434,38	692.051.290,68	693.493.544,08	746.704.599,77
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	4.847.937,00	4.300.000,00	1.300.000,00	4.268.162,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	661.597.497,38	687.751.290,68	692.193.544,08	742.436.437,11
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	145.551.449,42	151.305.283,95	152.282.579,70	163.336.016,16
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	130.996.304,48	136.174.755,55	137.054.321,73	147.002.414,55

<u>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	746.704.599,77	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	4.268.162,66	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	742.436.437,11	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	118.789.829,94	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	106.910.846,94	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	51.970.550,60	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

1 de 1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA em Restos a Pagar Não Processados (g)=(a-(b+c+d+e)+f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
	(a)	(b)	Do Exercício (c)		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
			Restos a Pagar Anteriores	Do Exercício							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	12.848.394,29	98.110,37	7.475.352,87	117.268,49	3.664,30	0,00	5.153.998,26	1.234.687,72	0,00	3.919.310,54	
Recurso Não Vinculado de Impostos	11.847.165,92	98.110,37	7.269.515,80	117.268,49	0,00	0,00	4.362.271,26	1.200.336,14	0,00	3.161.935,12	
Outros Recursos não Vinculados	1.001.228,37	0,00	205.837,07	0,00	3.664,30	0,00	791.727,00	34.351,58	0,00	757.375,42	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	99.164.779,20	42.372,66	2.482.037,32	5.124.120,00	12.800.807,18	0,00	78.715.442,04	12.131.471,34	0,00	66.583.970,70	
Recurso Vinculado à Educação	4.782.713,30	0,00	637.389,32	127.269,15	0,00	0,00	4.018.054,83	1.179.355,78	0,00	2.838.699,05	
Transferências do FUNDEB	879.449,95	0,00	462.869,50	0,00	0,00	0,00	416.580,45	6.500,00	0,00	410.080,45	
Outros Recursos Vinculados à Educação	3.903.263,35	0,00	174.519,82	127.269,15	0,00	0,00	3.601.474,38	1.172.855,78	0,00	2.428.618,60	
Recurso Vinculado à Saúde	18.752.390,55	41.314,13	705.103,32	52.394,89	0,00	0,00	17.953.578,21	5.236.232,86	0,00	12.717.345,35	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	15.858.104,27	35.349,95	558.749,32	48.908,98	0,00	0,00	15.215.096,02	3.777.218,16	0,00	11.437.877,86	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.894.286,28	5.964,18	146.354,00	3.485,91	0,00	0,00	2.738.482,19	1.459.014,70	0,00	1.279.467,49	
Recurso Vinculado à Assistência Social	1.277.191,59	705,37	203.321,62	14.426,66	0,00	0,00	1.058.737,94	434.331,23	0,00	624.406,71	
Recurso Vinculado à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	10.960.489,38	0,00	686.928,85	2.330.532,54	0,00	0,00	7.943.027,99	751.947,40	0,00	7.191.080,59	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Edu	8.007.740,87	0,00	0,00	2.242.709,46	0,00	0,00	5.765.031,41	383.752,13	0,00	5.381.279,28	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	2.952.748,51	0,00	686.928,85	87.823,08	0,00	0,00	2.177.996,58	368.195,27	0,00	1.809.801,31	
Demais Vinculações Legais	52.966.149,02	353,16	238.902,76	2.599.496,76	0,00	0,00	50.127.396,34	4.324.891,96	0,00	45.802.504,38	
Recurso de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	41.741.523,14	0,00	91.106,08	2.549.120,30	0,00	0,00	39.101.296,76	2.494.372,79	0,00	36.606.923,97	
Recurso de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recurso Vinculado a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	6.419.935,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.419.935,93	753,00	0,00	6.419.182,93	
Outras Vinculações Legais	4.804.689,95	353,16	147.796,68	50.376,46	0,00	0,00	4.606.163,65	1.829.766,17	0,00	2.776.397,48	
Recurso Extraorçamentários	9.480.554,01	0,00	0,00	0,00	12.800.807,18	0,00	-3.320.253,17	0,00	0,00	-3.320.253,17	
Outras Vinculações	945.291,35	0,00	10.391,45	0,00	0,00	0,00	934.899,90	204.712,11	0,00	730.187,79	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	8.608.323,31	142,61	2.296,57	85.885,93	0,00	0,00	8.519.998,20	959.631,50	0,00	7.560.366,70	
Recurso Vinculado ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	8.498.189,62	119,61	253,88	58.445,07	0,00	0,00	8.439.371,06	154.841,67	0,00	8.284.529,39	
Recurso Vinculado ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recurso Vinculado ao RPPS - Taxa de Administração	110.133,69	23,00	2.042,69	27.440,86	0,00	0,00	80.627,14	804.789,83	0,00	-724.162,69	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	120.621.496,80	140.625,64	9.959.686,76	5.327.274,42	12.804.471,48	0,00	92.389.438,50	14.325.790,56	0,00	78.063.647,94	



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023**

1 de 1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
	(a)	(b)	Do Exercício (c)		(d)	(e)					
			Restos a Pagar Liquidados e Não Empenhados de Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados e Não Empenhados de Exercícios Anteriores							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	11.954.561,03	98.110,37	7.475.352,87	114.228,74	3.664,30	0,00	4.263.204,75	444.211,62	0,00	3.818.993,13	
Recursos Não Vinculados de Impostos	10.953.332,66	98.110,37	7.269.515,80	114.228,74	0,00	0,00	3.471.477,75	409.860,04	0,00	3.061.617,71	
Outros Recursos não Vinculados	1.001.228,37	0,00	205.837,07	0,00	3.664,30	0,00	791.727,00	34.351,58	0,00	757.375,42	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	99.164.779,20	42.372,66	2.482.037,32	5.124.120,00	12.800.807,18	0,00	78.715.442,04	12.131.471,34	0,00	66.583.970,70	
Recursos Vinculados à Educação	4.782.713,30	0,00	637.389,32	127.269,15	0,00	0,00	4.018.054,83	1.179.355,78	0,00	2.838.699,05	
Transferências do FUNDEB	879.449,95	0,00	462.869,50	0,00	0,00	0,00	416.580,45	6.500,00	0,00	410.080,45	
Outros Recursos Vinculados à Educação	3.903.263,35	0,00	174.519,82	127.269,15	0,00	0,00	3.601.474,38	1.172.855,78	0,00	2.428.618,60	
Recursos Vinculados à Saúde	18.752.390,55	41.314,13	705.103,32	52.394,89	0,00	0,00	17.953.578,21	5.236.232,86	0,00	12.717.345,35	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	15.858.104,27	35.349,95	558.749,32	48.908,98	0,00	0,00	15.215.096,02	3.777.218,16	0,00	11.437.877,86	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.894.286,28	5.964,18	146.354,00	3.485,91	0,00	0,00	2.738.482,19	1.459.014,70	0,00	1.279.467,49	
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.277.191,59	705,37	203.321,62	14.426,66	0,00	0,00	1.058.737,94	434.331,23	0,00	624.406,71	
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	10.960.489,38	0,00	686.928,85	2.330.532,54	0,00	0,00	7.943.027,99	751.947,40	0,00	7.191.080,59	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Edu	8.007.740,87	0,00	0,00	2.242.709,46	0,00	0,00	5.765.031,41	383.752,13	0,00	5.381.279,28	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	2.952.748,51	0,00	686.928,85	87.823,08	0,00	0,00	2.177.996,58	368.195,27	0,00	1.809.801,31	
Demais Vinculações Legais	52.966.149,02	353,16	238.902,76	2.599.496,76	0,00	0,00	50.127.396,34	4.324.891,96	0,00	45.802.504,38	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	41.741.523,14	0,00	91.106,08	2.549.120,30	0,00	0,00	39.101.296,76	2.494.372,79	0,00	36.606.923,97	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	6.419.935,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.419.935,93	753,00	0,00	6.419.182,93	
Outras Vinculações Legais	4.804.689,95	353,16	147.796,68	50.376,46	0,00	0,00	4.606.163,65	1.829.766,17	0,00	2.776.397,48	
Recursos Extraorçamentários	9.480.554,01	0,00	0,00	0,00	12.800.807,18	0,00	-3.320.253,17	0,00	0,00	-3.320.253,17	
Outras Vinculações	945.291,35	0,00	10.391,45	0,00	0,00	0,00	934.899,90	204.712,11	0,00	730.187,79	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	8.608.323,31	142,61	2.296,57	85.885,93	0,00	0,00	8.519.998,20	959.631,50	0,00	7.560.366,70	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	8.498.189,62	119,61	253,88	58.445,07	0,00	0,00	8.439.371,06	154.841,67	0,00	8.284.529,39	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	110.133,69	23,00	2.042,69	27.440,86	0,00	0,00	80.627,14	804.789,83	0,00	-724.162,69	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	119.727.663,54	140.625,64	9.959.686,76	5.324.234,67	12.804.471,48	0,00	91.498.644,99	13.535.314,46	0,00	77.963.330,53	

FONTE: SCPI - Contabilidade (9.25.29.1079). MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023**

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente Líquida		746.704.599,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		742.436.437,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		736.953.287,52

  

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	395.791.512,24	53,71
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	442.171.972,51	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	420.063.373,88	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	397.954.775,26	54,00

  

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	98.411.505,58	13,26
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	890.923.724,53	120,00

  

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	163.336.016,16	22,00

  

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	118.789.829,94	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	51.970.550,60	7,00

  

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	14.325.790,56	78.063.647,94

**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023**

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente Líquida		746.704.599,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		742.436.437,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		736.953.287,52

  

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	373.987.781,60	50,75
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	397.954.775,26	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	378.057.036,50	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	358.159.297,73	48,60

  

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	98.411.505,58	13,26
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	890.923.724,53	120,00

  

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	163.336.016,16	22,00

  

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	118.789.829,94	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	51.970.550,60	7,00

  

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	13.535.314,46	77.963.330,53



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 5

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ		
					(c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	912.011.850,00	946.710.602,41	162.669.019,08	17,18	805.994.950,43	85,14	140.715.651,98
RECEITAS CORRENTES	778.821.950,00	813.027.058,35	162.520.850,43	19,99	805.486.188,60	99,07	7.540.869,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	145.474.400,00	145.474.400,00	27.650.954,66	19,01	132.062.895,84	90,78	13.411.504,16
Impostos	138.653.400,00	138.653.400,00	26.042.973,25	18,78	126.549.161,85	91,27	12.104.238,15
Taxas	6.821.000,00	6.821.000,00	1.607.981,41	23,57	5.513.733,99	80,83	1.307.266,01
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	38.801.550,00	38.801.550,00	8.596.308,58	22,15	36.033.921,16	92,87	2.767.628,84
Contribuições Sociais	28.001.550,00	28.001.550,00	6.502.466,39	23,22	26.796.108,06	95,70	1.205.441,94
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.800.000,00	10.800.000,00	2.093.842,19	19,39	9.237.813,10	85,54	1.562.186,90
RECEITA PATRIMONIAL	23.011.300,00	23.011.647,08	3.210.063,92	13,95	45.286.530,55	196,80	-22.274.883,47
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	579.000,00	579.000,00	66.827,41	11,54	480.325,68	82,96	98.674,32
Valores Mobiliários	22.432.300,00	22.432.647,08	3.143.236,51	14,01	44.806.204,87	199,74	-22.373.557,79
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	112.000,00	112.000,00	621,24	0,55	38.508,05	34,38	73.491,95
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	107.000,00	107.000,00	621,24	0,58	38.508,05	35,99	68.491,95
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	567.694.200,00	601.898.961,27	122.052.639,73	20,28	587.926.927,22	97,68	13.972.034,05
Transferências da União e de suas Entidades	205.421.000,00	217.001.896,59	43.401.523,43	20,00	189.080.289,81	87,13	27.921.606,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	248.172.900,00	270.796.764,68	59.009.708,43	21,79	292.203.585,38	107,91	-21.406.820,70
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	82.845,00	82,84	151.557,00	151,56	-51.557,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	113.000.000,00	113.000.000,00	19.558.562,87	17,31	106.413.208,64	94,17	6.586.791,36
Transferências do Exterior	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Demais Transferências Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	78.286,39	7,83	921.713,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.728.500,00	3.728.500,00	1.010.262,30	27,10	4.137.405,78	110,97	-408.905,78
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	853.500,00	853.500,00	197.872,30	23,18	1.086.525,82	127,30	-233.025,82
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	425.000,00	425.000,00	288.295,23	67,83	590.742,82	139,00	-165.742,82
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.450.000,00	2.450.000,00	524.094,77	21,39	2.460.137,14	100,41	-10.137,14
RECEITAS DE CAPITAL	133.189.900,00	133.683.544,06	148.168,65	0,11	508.761,83	0,38	133.174.782,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.900.000,00	100.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.900.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	49.000.000,00	49.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	51.900.000,00	51.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.900.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Alienação de Bens Móveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	32.286.900,00	32.780.544,06	148.168,65	0,45	481.522,63	1,47	32.299.021,43
Transferências da União e de suas Entidades	28.321.400,00	28.811.400,00	148.168,65	0,51	481.522,63	1,67	28.329.877,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.965.500,00	3.969.144,06	0,00	0,00	0,00	0,00	3.969.144,06
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	27.239,20	0,00	-27.239,20
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	27.239,20	0,00	-27.239,20
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	54.117.550,00	54.117.550,00	2.276.277,67	4,21	47.266.385,14	87,34	6.851.164,86
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	966.129.400,00	1.000.828.152,41	164.945.296,75	16,48	853.261.335,57	85,26	147.566.816,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





## MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 5

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ		
					(c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	966.129.400,00	1.000.828.152,41	164.945.296,75	16,48	853.261.335,57	85,26	147.566.816,84
DÉFICIT (VI)						0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	966.129.400,00	1.000.828.152,41	164.945.296,75	16,48	853.261.335,57	85,26	147.566.816,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	19.150.815,34			19.150.815,34		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		19.150.815,34			19.150.815,34		



# MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 de 5

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a", e "b", do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)	R\$ 1
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	904.587.800,00	951.988.135,42	33.353.026,41	774.881.372,23	177.106.763,19	760.567.329,06	191.420.806,36	753.808.378,00	14.314.043,17		
DESPESAS CORRENTES	695.341.200,00	758.844.151,65	32.093.815,12	708.910.329,49	49.933.822,16	698.679.921,16	60.164.230,49	692.933.748,69	10.230.408,33		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	426.731.150,00	446.391.148,62	19.584.938,45	430.850.799,25	15.540.349,37	430.100.326,28	16.290.822,34	428.960.737,43	750.472,97		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.687.600,00	11.210.077,55	3.573.696,03	11.210.077,55	0,00	3.638.574,24	11.210.077,55	11.210.077,55	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	265.922.450,00	301.242.925,48	8.935.180,64	266.849.452,69	34.393.472,79	257.369.517,33	43.873.408,15	252.762.933,71	9.479.935,36		
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Correntes	265.922.450,00	301.242.925,48	8.935.180,64	266.849.452,69	34.393.472,79	257.369.517,33	43.873.408,15	252.762.933,71	9.479.935,36		
DESPESAS DE CAPITAL	200.246.600,00	193.143.983,77	1.259.211,29	65.971.042,74	127.172.941,03	61.887.407,90	131.256.575,87	60.874.629,31	4.083.634,84		
INVESTIMENTOS	189.455.900,00	179.000.945,80	-2.432.092,90	51.828.004,77	127.172.941,03	10.355.754,85	47.744.369,93	46.731.591,34	4.083.634,84		
INVERSOES FINANCEIRAS	5.335.600,00	846.008,91	-285.991,09	846.008,91	0,00	846.008,91	0,00	846.008,91	0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.455.100,00	13.297.029,06	3.977.295,28	13.297.029,06	0,00	4.222.491,57	13.297.029,06	13.297.029,06	0,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	42.134.500,00	48.583.732,33	-1.592.200,85	47.677.363,21	906.369,12	2.418.618,29	918.116,51	44.464.880,12	11.747,39		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	946.722.300,00	1.000.571.867,75	31.760.825,56	822.558.735,44	178.013.132,31	808.232.944,88	192.338.922,87	798.273.258,12	14.325.790,56		
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	946.722.300,00	1.000.571.867,75	31.760.825,56	822.558.735,44	178.013.132,31	167.400.474,15	192.338.922,87	798.273.258,12	14.325.790,56		
SUPERÁVIT (XIII)			30.702.600,13			45.028.390,69		54.988.077,45			
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	946.722.300,00	1.000.571.867,75	31.760.825,56	853.261.335,57	194.407.100,00	167.400.474,15	194.407.100,00	853.261.335,57	14.325.790,56		
RESERVA DO RPPS	19.407.100,00	19.407.100,00		853.261.335,57				853.261.335,57			



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

4 de 5

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	54.117.550,00	54.117.550,00	2.276.277,67	4,21	47.266.385,14	87,34	6.851.164,86
RECEITAS CORRENTES	54.117.550,00	54.117.550,00	2.276.277,67	4,21	47.266.385,14	87,34	6.851.164,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	21.567.550,00	21.567.550,00	2.141.871,67	9,93	21.070.430,03	97,70	497.119,97
Contribuições Sociais	21.567.550,00	21.567.550,00	2.141.871,67	9,93	21.070.430,03	97,70	497.119,97
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.550.000,00	32.550.000,00	134.406,00	0,41	26.195.955,11	80,48	6.354.044,89
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	32.550.000,00	32.550.000,00	134.406,00	0,41	26.195.955,11	80,48	6.354.044,89
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

5 de 5

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS?
	(d)	(e)	BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
					(d)			(e)	(f)	(g)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	42.134.500,00	48.583.732,33	-1.592.200,85	47.677.363,21	906.369,12	2.418.618,29	47.665.615,82	918.116,51	44.464.880,12	11.747,39
DESPESAS CORRENTES	42.134.500,00	48.583.732,33	-1.592.200,85	47.677.363,21	906.369,12	2.418.618,29	47.665.615,82	918.116,51	44.464.880,12	11.747,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.584.500,00	24.508.502,49	-1.592.200,85	23.602.133,37	906.369,12	2.418.618,29	23.590.385,98	918.116,51	20.389.650,28	11.747,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.550.000,00	24.075.229,84	0,00	24.075.229,84	0,00	0,00	24.075.229,84	0,00	24.075.229,84	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)		% (b/total b)	BIMESTRE			JAN A DEZ (d)	% (d/total d)
			(a)	(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	(d)	(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	904.587.800,00	951.988.135,42	33.353.026,41	774.881.372,23	94,20	177.106.763,19	164.981.855,86	760.567.329,06	94,10	191.420.806,36	14.314.043,17
LEGISLATIVA	26.455.450,00	25.801.474,79	6.130.641,42	25.642.160,09	3,12	159.314,70	5.894.361,73	24.851.683,99	3,07	949.790,80	790.476,10
Ação LEGISLATIVA	26.179.450,00	25.461.137,55	6.065.257,40	25.321.776,97	3,08	139.360,58	5.828.977,71	24.531.300,87	3,04	929.836,68	790.476,10
Demais Subfunções	276.000,00	340.337,24	65.384,02	320.383,12	0,04	19.954,12	65.384,02	320.383,12	0,04	19.954,12	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	71.500,00	0,00	71.373,62	0,01	126,38	0,00	69.414,63	0,01	2.085,37	1.958,99
Demais Subfunções	0,00	71.500,00	0,00	71.373,62	0,01	126,38	0,00	69.414,63	0,01	2.085,37	1.958,99
ESSENCIAL à JUSTIÇA	2.373.500,00	1.415.295,53	109.571,29	1.403.402,79	0,17	11.892,74	287.142,81	1.396.527,20	0,17	18.768,33	6.875,59
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	2.373.500,00	1.415.295,53	109.571,29	1.403.402,79	0,17	11.892,74	287.142,81	1.396.527,20	0,17	18.768,33	6.875,59
ADMINISTRAÇÃO	108.394.900,00	107.466.063,30	2.986.679,91	97.410.344,88	11,84	10.055.718,42	20.651.533,63	97.085.416,19	12,01	10.380.647,11	324.928,69
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.303.000,00	3.648.266,45	35.349,88	3.648.266,45	0,44	0,00	785.394,00	3.631.266,36	0,45	17.000,09	17.000,09
CONTROLE INTERNO	514.100,00	125.376,85	-10.364,15	125.376,85	0,02	0,00	18.670,86	125.376,85	0,02	0,00	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.534.500,00	104.616,65	-77.451,05	104.616,65	0,01	0,00	37.531,05	104.616,65	0,01	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	25.556.500,00	26.682.809,78	1.612.025,57	21.576.470,48	2,62	5.106.339,30	4.753.617,45	21.576.470,48	2,67	5.106.339,30	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	1.299.500,00	927.478,62	-101.818,61	927.478,62	0,11	0,00	211.763,87	926.403,62	0,11	1.075,00	1.075,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	19.300,00	8.080,00	0,00	8.080,00	0,00	0,00	0,00	8.080,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	76.168.000,00	73.969.434,95	1.528.938,27	71.020.055,83	8,63	4.949.379,12	14.844.556,40	70.713.202,23	8,75	5.256.232,72	306.833,60
SEGURANÇA PÚBLICA	16.316.100,00	21.146.085,25	3.310.164,71	21.082.851,82	2,56	63.233,43	4.760.053,82	21.081.621,82	2,61	64.463,43	1.230,00
POLÍCIAMENTO	16.140.100,00	21.146.085,25	3.310.164,71	21.082.851,82	2,56	63.233,43	4.760.053,82	21.081.621,82	2,61	64.463,43	1.230,00
DEFESA CIVIL	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.129.400,00	30.385.052,76	4.380.116,61	28.832.122,38	3,51	1.552.930,38	5.590.047,70	28.333.906,99	3,50	2.061.145,77	508.215,39
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.375.600,00	190.888,12	6.307,50	189.788,12	0,02	1.100,00	0,00	171.427,01	0,02	19.461,11	18.361,11
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA à CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.877.500,00	1.651.966,62	2.910,84	571.305,91	0,07	1.080.660,71	199.097,90	571.305,91	0,07	1.080.660,71	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.145.400,00	27.566.436,07	4.305.154,65	27.095.346,40	3,29	471.089,67	5.218.317,71	26.605.492,12	3,29	960.943,95	489.854,28
ADMINISTRAÇÃO GERAL	554.900,00	974.976,95	65.743,62	974.896,95	0,12	80,00	172.632,09	974.896,95	0,12	80,00	0,00
Demais Subfunções	36.000,00	785,00	0,00	785,00	0,00	0,00	0,00	785,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	75.510.000,00	74.968.209,76	-5.617.985,60	64.088.440,86	7,79	10.879.768,90	14.931.688,14	63.128.809,36	7,81	11.839.400,40	959.631,50
PREVIDÊNCIA BÁSICA	70.172.000,00	70.190.209,76	-5.620.114,83	60.613.095,25	7,37	9.577.114,51	14.235.371,64	60.458.253,58	7,48	9.731.956,18	154.841,67
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.338.000,00	4.778.000,00	2.129,23	3.475.345,61	0,42	1.302.654,39	696.316,50	2.670.555,78	0,33	2.107.444,22	804.789,83
SAÚDE	181.022.400,00	208.015.216,11	9.152.784,79	189.026.996,15	22,98	18.988.219,96	40.216.979,04	183.570.568,43	22,71	24.444.647,68	5.456.427,72
ATENÇÃO BÁSICA	27.313.100,00	32.698.694,08	3.722.510,51	26.640.743,52	3,24	6.057.950,56	6.004.807,21	26.088.965,79	3,23	6.609.728,29	551.777,73
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	61.551.700,00	80.598.386,81	6.060.548,85	71.859.275,09	8,74	8.739.111,72	16.672.348,33	68.383.128,59	8,46	12.215.258,22	3.476.146,50
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	1.187.600,00	1.214.778,57	78.699,55	1.202.238,39	0,15	12.540,18	100.757,39	1.157.345,63	0,14	57.432,94	44.892,76
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.584.200,00	10.345.503,00	1.132.221,45	9.946.586,38	1,21	398.916,62	2.392.674,77	9.849.513,51	1,22	495.989,49	97.072,87
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	260.300,00	297.417,35	-5.673,85	241.133,88	0,03	56.283,47	12.057,25	70.873,84	0,01	226.543,51	170.260,04
ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.125.500,00	82.860.436,30	-1.835.521,72	79.137.018,89	9,62	3.723.417,41	15.034.298,09	78.020.741,07	9,65	4.839.695,23	1.116.277,82

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1079]. MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)		%	BIMESTRE			JAN A DEZ (d)	%
EDUCAÇÃO	184.914.600,00	188.504.067,22	299.037,26	176.388.772,69	21,44	12.115.294,53	175.179.277,02	21,67	13.324.790,20	1.209.495,67	
ENSINO FUNDAMENTAL	138.513.000,00	131.325.463,70	-2.068.347,29	121.705.634,31	14,80	9.619.829,39	120.745.813,02	14,94	10.579.650,68	959.821,29	
EDUCAÇÃO INFANTIL	28.933.800,00	38.409.613,00	3.421.192,13	36.885.320,26	4,48	1.524.292,74	36.878.820,26	4,56	1.530.792,74	6.500,00	
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.291.500,00	2.057.289,01	140.626,48	1.808.949,53	0,22	248.339,48	1.808.949,53	0,22	248.339,48	0,00	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.065.500,00	5.699.721,53	723.129,82	5.507.469,24	0,67	192.252,29	5.507.469,24	0,68	192.252,29	0,00	
Demais Subfunções	12.111.000,00	11.011.979,98	-1.917.563,88	10.481.399,35	1,27	530.580,63	10.238.224,97	1,27	773.755,01	243.174,38	
CULTURA	17.259.500,00	22.024.876,12	33.754,91	16.202.118,51	1,97	5.822.757,61	15.974.778,37	1,98	6.050.097,75	227.340,14	
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	5.643.500,00	5.633.868,07	0,00	907.664,63	0,11	4.726.203,44	707.650,13	0,09	4.926.217,94	200.014,50	
DIFUSÃO CULTURAL	6.708.000,00	12.147.937,69	12.004,31	11.051.383,52	1,34	1.096.554,17	11.048.628,29	1,37	1.099.309,40	2.755,23	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.908.000,00	4.243.070,36	21.750,60	4.243.070,36	0,52	0,00	936.759,32	0,52	24.570,41	24.570,41	
DIREITOS DA CIDADANIA	1.477.500,00	1.559.822,96	223.109,74	1.527.822,96	0,19	32.000,00	352.567,21	0,19	56.218,85	24.218,85	
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.477.500,00	1.559.822,96	223.109,74	1.527.822,96	0,19	32.000,00	352.567,21	0,19	56.218,85	24.218,85	
URBANISMO	127.972.500,00	126.784.275,73	-1.107.114,65	33.253.550,01	4,04	93.530.725,72	30.452.451,12	3,77	96.331.824,61	2.801.098,89	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	109.554.000,00	110.525.057,81	-2.840.593,17	19.534.933,39	2,37	90.990.124,42	16.843.512,83	2,08	93.681.544,98	2.691.420,56	
SERVIÇOS URBANOS	16.883.500,00	15.221.389,55	1.733.478,52	13.485.087,26	1,64	1.736.302,29	13.375.408,93	1,65	1.845.980,62	109.678,33	
Demais Subfunções	1.535.000,00	1.037.828,37	0,00	233.529,36	0,03	804.299,01	233.529,36	0,03	804.299,01	0,00	
HABITAÇÃO	4.875.500,00	3.971.018,27	-190.000,00	2.337.614,91	0,28	1.633.614,91	2.177.423,22	0,27	1.793.595,05	159.980,14	
HABITAÇÃO URBANA	4.875.500,00	1.971.018,27	-190.000,00	337.403,36	0,04	1.633.614,91	177.423,22	0,02	1.793.595,05	159.980,14	
Demais Subfunções	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,24	0,00	2.000.000,00	0,25	0,00	0,00	
SANEAMENTO	22.519.000,00	21.532.926,55	1.483.380,86	19.435.623,41	2,36	2.097.303,14	19.408.584,20	2,40	2.124.342,35	27.039,21	
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	22.519.000,00	21.532.926,55	1.483.380,86	19.435.623,41	2,36	2.097.303,14	19.408.584,20	2,40	2.124.342,35	27.039,21	
GESTÃO AMBIENTAL	2.745.500,00	1.785.176,63	-613.268,61	1.140.737,01	0,14	644.439,62	3.380,30	0,13	735.643,37	91.203,75	
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.569.000,00	1.692.658,63	-613.268,61	1.133.219,01	0,14	559.439,62	2.880,30	0,13	650.643,37	91.203,75	
CONTROLE AMBIENTAL	176.500,00	92.518,00	0,00	7.518,00	0,00	85.000,00	500,00	0,00	85.000,00	0,00	
AGRICULTURA	3.059.550,00	1.046.113,82	-9.821,26	277.113,82	0,03	769.000,00	277.113,82	0,03	769.000,00	0,00	
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.050.500,00	1.046.113,82	-9.821,26	277.113,82	0,03	769.000,00	277.113,82	0,03	769.000,00	0,00	
Demais Subfunções	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDÚSTRIA	1.304.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.304.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.351.000,00	3.041.796,30	304.384,79	3.041.296,30	0,37	500,00	692.826,26	0,38	4.606,64	4.106,64	
PROMOÇÃO COMERCIAL	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMÉRCIO EXTERIOR	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TURISMO	3.338.000,00	3.041.796,30	304.384,79	3.041.296,30	0,37	500,00	692.826,26	0,38	4.606,64	4.106,64	
ENERGIA	8.480.500,00	4.725.500,00	-13.913,04	4.664.320,65	0,57	61.179,35	4.580.328,48	0,57	145.171,52	83.992,17	
ENERGIA ELÉTRICA	8.480.500,00	4.725.500,00	-13.913,04	4.664.320,65	0,57	61.179,35	4.580.328,48	0,57	145.171,52	83.992,17	



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)		%	BIMESTRE			JAN A DEZ (d)	%
TRANSPORTE	67.695.500,00	73.131.357,97	2.631.064,29	54.946.265,07	6,68	18.185.092,90	53.392.226,79	6,61	19.739.131,18	1.554.038,28	
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	56.881.500,00	54.103.636,15	1.171.637,87	36.099.715,78	4,39	18.003.920,37	34.609.121,65	4,28	19.494.514,50	1.490.594,13	
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1.979.500,00	1.823.402,08	-34.782,88	1.772.887,55	0,22	50.514,53	1.772.612,72	0,22	50.789,36	274,83	
Demais Subfunções	8.834.500,00	17.204.319,74	1.494.299,30	17.073.661,74	2,08	130.658,00	2.646.293,32	2,10	193.827,32	63.169,32	
DESPORTO E LAZER	7.588.400,00	10.105.199,74	2.309.447,68	9.601.549,24	1,17	503.650,50	2.960.951,73	1,18	585.435,95	81.785,45	
DESPORTO DE RENDIMENTO	1.134.500,00	1.607.111,93	729.996,74	1.303.461,43	0,16	303.650,50	1.300.689,42	0,16	306.422,51	2.772,01	
DESPORTO COMUNITÁRIO	5.824.900,00	8.325.264,21	1.552.433,34	8.125.264,21	0,99	200.000,00	1.998.452,19	1,00	275.835,84	75.835,84	
LAZER	629.000,00	172.823,60	27.017,60	172.823,60	0,02	0,00	23.840,00	0,00	3.177,60	3.177,60	
ENCARGOS ESPECIAIS	8.142.500,00	24.507.106,61	7.550.991,31	24.507.106,61	2,98	0,00	7.861.065,81	24.507.106,61	3,03	0,00	
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.792.500,00	1.931.499,39	208.161,05	1.931.499,39	0,23	0,00	513.543,92	1.931.499,39	0,24	0,00	
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	6.350.000,00	22.575.607,22	7.342.830,26	22.575.607,22	2,74	0,00	7.347.521,89	22.575.607,22	2,79	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	42.134.500,00	48.583.732,33	-1.592.200,85	47.677.363,21	5,80	906.369,12	2.418.618,29	47.665.615,82	5,90	918.116,51	
LEGISLATIVA	920.000,00	1.428.312,45	302.037,27	1.428.312,45	0,17	0,00	302.037,27	1.428.312,45	0,18	0,00	
Ação Legislativa	920.000,00	1.428.312,45	302.037,27	1.428.312,45	0,17	0,00	302.037,27	1.428.312,45	0,18	0,00	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	23.094.400,00	27.665.451,58	-592.506,19	27.558.164,89	3,35	107.286,69	133.248,27	27.558.164,89	3,41	107.286,69	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	170.000,00	176.702,06	-15.297,94	176.702,06	0,02	0,00	37.301,15	176.702,06	0,02	0,00	
CONTROLE INTERNO	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.430.000,00	950.559,37	-246.862,33	843.272,68	0,10	107.286,69	3.145,94	843.272,68	0,10	107.286,69	
ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	90.000,00	8.797,18	-802,82	8.797,18	0,00	0,00	2.550,64	8.797,18	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.404.000,00	26.529.392,97	-329.543,10	26.529.392,97	3,23	0,00	90.250,54	26.529.392,97	3,28	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	787.800,00	1.258.150,86	-292.591,09	1.258.150,86	0,15	0,00	-4.930,31	1.258.150,86	0,16	0,00	
POLÍCIAMENTO	787.800,00	1.258.150,86	-292.591,09	1.258.150,86	0,15	0,00	-4.930,31	1.258.150,86	0,16	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	614.600,00	650.233,86	23.384,76	650.217,89	0,08	15,97	34.838,80	650.217,89	0,08	15,97	
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	614.500,00	650.233,86	23.384,76	650.217,89	0,08	15,97	34.838,80	650.217,89	0,08	15,97	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saúde	5.618.300,00	5.754.713,62	-178.020,38	5.754.113,62	0,70	600,00	3.698,87	5.750.550,87	0,71	4.162,75	
ATENÇÃO BÁSICA	905.200,00	787.507,62	-118.447,05	787.307,62	0,10	200,00	117,95	787.307,62	0,10	200,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	601.600,00	539.084,19	-62.515,81	538.984,19	0,07	100,00	638,44	538.984,19	0,07	100,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.111.300,00	4.427.921,81	2.942,48	4.427.821,81	0,54	100,00	2.942,48	4.424.259,06	0,55	3.662,75	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1079]. MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS.1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
			BIMESTRE	JAN A DEZ		% (b/total b)	BIMESTRE			JAN A DEZ	% (d/total d)
			(a)	(b)		(b/total b)	(d)			(d/total d)	
EDUCAÇÃO	10.129.900,00	10.814.870,44	-945.664,32	10.016.403,98	798.466,46	10.016.403,98	1,24	798.466,46	0,00		
ENSINO FUNDAMENTAL	7.021.300,00	7.438.989,26	-1.183.895,31	6.720.507,54	718.481,72	6.720.507,54	0,83	718.481,72	0,00		
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.942.100,00	3.125.773,75	222.332,40	3.063.997,85	61.775,90	3.063.997,85	0,38	61.775,90	0,00		
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	132.500,00	216.107,43	24.107,43	216.107,43	0,00	216.107,43	0,03	0,00	0,00		
EDUCAÇÃO ESPECIAL	34.000,00	34.000,00	-8.208,84	15.791,16	18.208,84	15.791,16	0,00	18.208,84	0,00		
CULTURA	100.500,00	176.475,52	21.475,52	176.475,52	0,00	176.475,52	0,02	0,00	0,00		
DIFUSÃO CULTURAL	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	176.475,52	21.475,52	176.475,52	0,00	176.475,52	0,02	0,00	0,00		
DIREITOS DA CIDADANIA	30.500,00	47.183,03	10.451,27	47.183,03	0,01	47.183,03	0,01	0,00	0,00		
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	30.500,00	47.183,03	10.451,27	47.183,03	0,01	47.183,03	0,01	0,00	0,00		
URBANISMO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AGRICULTURA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
COMÉRCIO E SERVIÇOS	166.000,00	185.567,76	39.141,02	185.567,76	0,02	185.567,76	0,02	0,00	0,00		
TURISMO	166.000,00	185.567,76	39.141,02	185.567,76	0,02	185.567,76	0,02	0,00	0,00		
TRANSPORTE	371.500,00	344.018,97	1.394,66	344.018,97	0,04	344.018,97	0,04	0,00	0,00		
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	20.500,00	2.624,31	0,00	2.624,31	0,00	2.624,31	0,00	0,00	0,00		
Demais Subfunções	351.000,00	341.394,66	1.394,66	341.394,66	0,04	341.394,66	0,04	0,00	0,00		
DESPORTO E LAZER	250.000,00	258.754,24	18.696,63	258.754,24	0,03	258.754,24	0,03	8.184,64	8.184,64		
DESPORTO COMUNITÁRIO	250.000,00	258.754,24	18.696,63	258.754,24	0,03	258.754,24	0,03	8.184,64	8.184,64		
TOTAL (III) = (I + II)	946.722.300,00	1.000.571.867,75	31.760.825,56	822.558.735,44	100,00	178.013.132,31	100,00	192.338.922,87	14.325.790,56		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.





**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JAN/2023 A DEZ/2023**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
	RECEITAS CORRENTES (I)	66.182.083,46	65.576.340,52	67.854.430,72	75.053.509,55	67.368.330,19	68.455.460,48	72.922.157,20	73.630.248,83	62.356.338,84	86.235.168,53	77.466.498,46		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.983.405,12	10.048.424,12	9.317.699,19	8.607.944,28	10.373.245,37	9.978.749,94	15.045.069,20	12.247.577,13	10.262.029,41	10.547.797,42	10.054.072,78	17.596.881,88	132.062.895,84	149.355.060,27
IPPU	382.012,93	2.76.454,52	3.20.005,62	2.21.551,69	3.33.052,55	1.215.882,44	6.907.482,01	2.405.375,95	966.043,34	859.213,68	1.063.431,77	1.028.042,99	15.978.549,49	22.069.196,19
ISS	3.469.808,08	3.101.798,94	3.921.872,76	4.275.107,06	4.053.513,28	4.289.497,05	4.129.901,20	4.351.657,63	4.542.783,81	5.237.974,58	5.204.689,68	6.416.971,93	52.995.576,00	60.361.864,08
ITBI	992.789,78	1.631.573,70	976.595,22	283.574,14	1.144.307,42	1.297.936,02	341.718,74	740.651,50	717.592,76	347.955,35	171.309,29	694.827,06	9.340.830,98	11.003.000,00
IRRF	2.891.677,36	3.936.397,41	3.568.086,19	3.517.826,47	4.569.561,38	2.906.038,27	3.396.354,85	4.357.305,03	3.788.897,70	3.838.360,19	3.135.173,56	8.328.526,97	48.234.205,38	49.100.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.512.054,45	2.710.825,22	2.851.855,62	2.896.941,67	2.820.467,86	3.013.720,67	2.955.405,72	2.897.266,40	2.835.300,23	2.943.774,74	3.203.153,27	5.393.155,31	36.033.921,16	38.801.550,00
Contribuições	1.509.797,22	1.468.964,32	6.662.127,08	12.389.820,61	1.179.644,34	8.875.186,32	1.232.824,32	6.423.719,31	1.136.703,87	1.177.679,24	1.127.428,00	2.082.635,92	45.286.530,55	23.011.647,08
Receita Patrimonial	1.486.831,64	1.388.008,28	6.625.885,62	12.366.141,88	1.133.355,02	8.826.949,71	1.211.420,60	6.344.019,76	1.087.088,99	1.143.882,36	1.094.083,78	2.039.188,23	44.746.855,87	22.366.647,08
Rendimentos de Aplicação Financeira	22.965,58	80.956,04	36.241,46	23.678,73	46.289,32	48.236,61	41.403,72	79.699,55	49.614,88	33.796,88	33.344,22	43.447,69	539.674,68	645.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.470,44	3.553,72	5.058,57	8.325,00	9.039,55	3.907,57	4.411,96	2.120,00	0,00	0,00	0,00	621,24	38.508,05	112.000,00
Transferências Correntes	54.967.142,74	51.136.093,72	48.795.396,55	50.941.149,93	52.733.738,68	46.251.073,75	53.201.924,21	51.637.538,11	47.739.566,30	71.139.393,85	62.716.431,44	74.364.741,99	665.624.191,07	675.538.961,27
Cota Parte do FPM	6.563.191,09	9.096.199,60	5.564.562,58	6.362.031,57	7.072.419,48	6.605.586,75	8.411.037,70	5.582.402,62	5.690.693,85	5.285.303,37	6.857.493,25	10.890.180,48	83.981.102,34	97.000.000,00
Cota Parte do ICMS	24.193.376,27	18.736.502,86	21.984.533,36	22.661.658,81	22.610.552,13	21.061.498,95	24.355.358,08	22.235.094,10	22.536.836,93	25.143.040,82	24.933.044,31	25.164.077,87	275.615.574,49	242.805.982,75
Cota Parte do IPVA	748.971,18	4.590.355,82	1.097.348,49	1.113.146,43	938.816,76	1.022.849,38	643.276,25	555.130,28	450.713,75	390.966,25	345.256,43	264.757,90	12.161.588,92	14.000.000,00
Cota Parte do ITR	2.268.455,74	125.824,81	185.388,10	204.077,26	178.458,16	118.551,50	180.954,47	106.695,80	666.905,18	8.602.023,79	3.152.505,60	3.742.629,50	19.532.469,91	23.000.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	152.754,13	108.932,07	135.000,95	143.920,71	129.421,93	161.385,73	146.624,18	130.510,06	169.141,24	188.953,23	154.823,60	168.555,01	1.790.022,84	2.200.000,00
Transferências do FUNDEB	10.179.213,69	9.775.727,37	8.203.362,11	8.604.606,48	8.885.288,41	8.175.539,25	8.497.994,84	8.060.300,65	8.011.296,75	9.945.638,71	9.339.058,99	10.564.422,66	108.242.449,91	115.145.019,38
Outras Transferências Correntes	10.861.180,64	8.702.551,19	11.625.200,76	11.851.708,67	12.918.781,81	9.105.662,19	10.966.678,69	14.967.404,60	10.213.978,60	21.583.467,68	17.934.249,26	23.570.118,57	164.300.982,66	181.387.959,14
Outras Receitas Correntes	208.213,49	208.479,42	222.293,91	209.328,06	252.194,39	332.822,23	462.521,79	422.027,88	382.739,03	583.523,28	365.412,97	644.849,33	4.137.405,78	3.728.500,00
DEDUÇÕES (II)	8.046.148,14	8.886.613,93	13.246.215,64	19.568.842,41	8.221.085,72	15.726.275,75	8.412.809,14	13.141.828,03	8.077.745,94	10.253.402,30	9.477.604,51	13.420.281,17	156.478.852,68	111.401.550,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	975.328,94	2.131.913,03	2.191.478,40	2.140.453,41	2.128.915,18	2.129.585,73	2.152.585,03	2.148.686,79	2.149.070,60	2.145.624,56	2.200.552,76	4.301.913,63	26.796.108,06	28.001.550,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	89.767,52	89.647,91	95.089,89	94.369,12	94.689,46	94.689,46	79.677,02	93.584,18	93.584,18	93.584,18	93.584,18	107.852,08	1.120.119,18	1.200.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	171.385,55	133.490,02	5.166.280,70	11.237.052,99	-188.452,57	7.708.026,12	104.086,78	5.177.590,56	98.315,97	92.136,14	94.842,99	1.070.606,34	30.865.361,59	8.560.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	6.809.666,13	6.531.562,97	5.793.366,65	6.096.966,89	6.185.933,65	5.793.974,44	6.076.460,31	5.721.966,50	5.736.775,19	7.922.057,42	7.088.624,58	7.939.909,12	77.697.263,85	73.640.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I)-(II)	58.135.935,32	56.689.726,59	54.608.215,08	55.484.667,14	59.147.244,47	52.729.184,73	64.509.348,06	60.488.420,80	54.278.592,90	75.981.766,23	67.988.893,95	86.662.604,50	746.704.599,77	779.146.168,62
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	468.162,66	2.500.000,00	4.268.162,66	5.598.162,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III)-(IV)	58.135.935,32	56.689.726,59	54.608.215,08	55.484.667,14	59.147.244,47	52.729.184,73	64.409.348,06	59.288.420,80	54.278.592,90	75.981.766,23	67.520.731,29	84.162.604,50	742.436.437,11	773.548.005,96
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao venciamento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599.280,00	575.520,00	596.640,00	594.000,00	594.000,00	874.897,59	1.046.892,00	5.483.149,59	1.193.761,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V)-(VI)	58.135.935,32	56.689.726,59	54.608.215,08	55.484.667,14	58.545.324,47	52.129.904,73	63.833.828,06	58.691.780,80	53.684.592,90	75.387.766,23	66.645.833,70	83.115.712,50	736.953.287,52	772.354.244,37



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 4

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>			
Receita de Contribuições dos Segurados		86.075.100,00	104.906.182,84
Ativo		22.411.550,00	26.673.784,51
Inativo		21.469.550,00	25.198.977,45
Pensionista		871.000,00	1.356.052,57
Receita de Contribuições Patronais		71.000,00	118.754,49
Ativo		21.477.550,00	21.070.430,03
Inativo		21.477.550,00	21.070.430,03
Pensionista		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		8.426.000,00	29.845.894,01
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		8.426.000,00	29.845.894,01
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		33.760.000,00	27.316.074,29
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		1.200.000,00	1.120.119,18
Demais Receitas Correntes		32.550.000,00	26.195.955,11
RECEITAS DE CAPITAL (III)		10.000,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>		<b>53.525.100,00</b>	<b>78.710.227,73</b>

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>			
Benefícios		58.036.396,55	154.488,94
Aposentadorias		50.745.926,55	152.481,48
Pensões por Morte		7.290.470,00	2.007,46
Outras Despesas Previdenciárias		1.647,27	352,73
Compensação Financeira entre os Regimes		1.647,27	352,73
Demais Despesas Previdenciárias		0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>		<b>58.038.043,82</b>	<b>154.841,67</b>

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1079], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

2 de 4

		R\$ 1	
		20.672.183,91	20.672.437,79
		20.517.342,24	20.672.437,79
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			
VALOR			0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>			
VALOR		19.407.100,00	
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>			
			0,00
		27.201.164,20	
		0,00	
		0,00	
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>			
		8.498.189,62	
		428.946.717,68	
		11.943.469,86	
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>		<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)</b>
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1079], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	RS 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
PREVISÃO ATUALIZADA (a)	1.201.140,13
5.880.000,00	1.201.140,13
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>5.880.000,00</b>



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

4 de 4

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	4.517.000,00	3.332.742,03	2.528.638,83	2.526.596,14	804.103,20
Pessoal e Encargos Sociais	1.409.500,00	1.144.685,50	1.143.797,11	1.143.797,11	888,39
Demais Despesas Correntes	3.107.500,00	2.188.056,53	1.384.841,72	1.382.799,03	803.214,81
Despesas de Capital (XIV)	261.000,00	142.603,58	141.916,95	141.916,95	686,63
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)</b>	<b>4.778.000,00</b>	<b>3.475.345,61</b>	<b>2.670.555,78</b>	<b>2.668.513,09</b>	<b>804.789,83</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)</b>	<b>1.102.000,00</b>	<b>-2.274.205,48</b>	<b>-1.469.415,65</b>	<b>-1.467.372,96</b>	<b>0,00</b>

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	110.133,69
Investimentos e Aplicações	14.118.388,97
Outros Bens e Direitos	-27.454,33

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII) - (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

Página 1 de 3  
 R\$ 1

	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
			Jan a Dez/2023	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		775.189.508,35		746.645.250,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		145.474.400,00		132.062.895,84
IPTU		18.600.000,00		15.978.549,49
ISS		59.950.400,00		52.995.576,00
ITBI		11.003.000,00		9.340.830,98
IRRF		49.100.000,00		48.234.205,38
Contribuições		6.821.000,00		5.513.733,99
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		10.800.000,00		9.237.813,10
Receita Patrimonial		14.385.647,08		14.361.819,96
Aplicações Financeiras (II)		13.806.647,08		13.881.494,28
Outras Receitas Patrimoniais		579.000,00		480.325,68
Transferências Correntes		601.898.961,27		587.976.927,22
Cota Parte do FPM		79.200.000,00		68.690.982,19
Cota Parte do ICMS		194.805.982,75		220.492.459,83
Cota Parte do IPVA		11.200.000,00		9.729.271,12
Cota Parte do ITR		18.400.000,00		15.625.976,07
Transferências da LC 61/1989		1.760.000,00		1.432.018,26
Transferências do FUNDEB		115.145.019,38		108.242.449,91
Outras Transferências Correntes		181.387.959,14		163.713.769,84
Demais Receitas Correntes		2.630.500,00		3.055.794,65
Outras Receitas Financeiras (III)		1.500,00		31.122,65
Receitas Correntes Restantes		2.629.000,00		3.024.672,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))		761.381.361,27		732.732.633,84
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		83.395.100,00		75.241.961,38
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		8.560.000,00		30.865.361,59
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)		133.683.544,06		508.761,83
Operações de Crédito (VIII)		100.900.000,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)		0,00		0,00
Alienação de Bens		3.000,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		0,00		0,00
Outras Alienações de Bens		3.000,00		0,00
Transferências de Capital		32.780.544,06		481.522,63
Convênios		26.301.044,06		381.522,63
Outras Receitas de Capital		6.479.500,00		100.000,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		0,00		27.239,20
Outras Transferências de Capital		0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00		27.239,20
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))		32.783.544,06		508.761,83
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)		877.560.005,33		808.483.357,05
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)		794.164.905,33		733.241.395,67

FORTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1079], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

Página 2 de 3  
R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADAS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIIII)	735.140.883,98	695.062.065,18	685.778.854,33	676.834.242,73	5.151.624,64	12.800.771,41	12.742.808,72
Pessoal e Encargos Sociais	401.780.151,11	395.117.361,63	394.510.518,60	390.170.194,25	1.241.971,05	526.616,83	526.616,83
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	11.210.077,55	11.210.077,55	11.210.077,55	11.210.077,55	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	322.150.655,32	288.734.626,00	280.058.258,18	275.453.970,93	3.909.653,59	12.274.154,58	12.216.191,89
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	322.150.655,32	288.734.626,00	280.058.258,18	275.453.970,93	3.909.653,59	12.274.154,58	12.216.191,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	723.930.806,43	683.851.987,63	674.568.776,78	665.624.165,18	5.151.624,64	12.800.771,41	12.742.808,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	72.287.000,00	61.525.627,52	60.566.682,65	60.566.682,65	44,00	34.402,07	34.379,07
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	192.882.983,77	65.828.439,16	61.745.490,95	60.732.712,36	766.311,53	13.297.741,12	13.297.741,12
Investimentos	178.739.945,80	51.685.401,19	47.602.452,98	46.589.674,39	766.311,53	13.297.741,12	13.297.741,12
Inversões Financeiras	846.008,91	846.008,91	846.008,91	846.008,91	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	846.008,91	846.008,91	846.008,91	846.008,91	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	13.297.029,06	13.297.029,06	13.297.029,06	13.297.029,06	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	179.585.954,71	52.531.410,10	48.448.461,89	47.435.683,30	766.311,53	13.297.741,12	13.297.741,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	261.000,00	142.603,58	141.916,95	141.916,95	20.252,97	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XXXIII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	976.064.761,14	798.051.628,83	783.725.838,27	773.766.151,51	5.938.233,14	26.132.914,60	26.074.928,91
DESPA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIV) = (XX + XXVIII + XXXI)	903.516.761,14	736.383.397,73	723.017.238,67	713.059.848,48	5.917.936,17	26.098.512,53	26.040.549,84
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVI]a - (XXXII) + XXXIII + XXXIIIb + XXXIIIc]							2.704.043,49
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVI) = [XVII]a - (XXXIII) + XXXIIIb + XXXIIIc]							-11.776.938,82

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-16.318.461,59
<b>JUROS NOMINAIS</b>	
Jan a Dez/2023	
<b>VALOR INCORRIDO</b>	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	13.881.494,28
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVIII)	12.021.860,21
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXIX) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-9.917.304,75
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.360.238,41

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1079]. MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

Página 3 de 3  
 R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a Dez/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	189.553.166,54
DEDUÇÕES (XL)	91.141.660,96
Disponibilidade de Caixa	117.641.778,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	117.641.778,32
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	131.686.411,35
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.013.107,65
Demais Haveres Financeiros	8.031.525,38
	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	91.067.482,02
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIH) = (XLIIa - XLIIb)	-7.344.023,56
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	
	Jan a Dez/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	4.084.765,57
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-8.541.201,40
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	5.281.943,41
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	3.422.309,34
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.150.815,34
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	19.150.815,34
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	19.407.100,00





**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES										RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos			Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (h+j)			
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)								
01	239.528,60	5.116.336,32	5.261.731,58	12.651,14	81.482,20	0,00	0,00	616.558,43	613.518,68	24.573.295,01	613.518,68	22.854.602,25	5.385.260,11	5.466.742,31		
02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.039,75		
0101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616.558,43	613.518,68	613.518,68	613.518,68	0,00	0,00	3.039,75		
0204	239.528,60	5.116.336,32	5.261.731,58	12.651,14	81.482,20	0,00	0,00	616.558,43	613.518,68	24.573.295,01	613.518,68	22.854.602,25	5.385.260,11	5.466.742,31		
0224	52.088,47	1.622.926,12	1.663.602,33	11.412,26	0,00	0,00	0,00	1.156.138,71	938.426,15	938.426,15	938.426,15	344.952,96	127.324,15	127.324,15		
0225	899,80	1.085.629,94	1.086.529,74	0,00	0,00	0,00	0,00	93.799,79	8.125.863,55	8.070.272,76	8.070.272,76	2.776.937,66	150.068,98	150.068,98		
0227	776,89	887.881,26	887.059,02	0,00	1.599,13	0,00	0,00	502.279,48	348.034,01	348.034,01	348.034,01	195.277,27	52.767,99	54.367,12		
0235	832,08	77.212,46	76.460,23	0,00	1.584,31	0,00	0,00	37.043,85	36.355,74	36.023,73	36.023,73	45.001,57	3.582,03	5.166,34		
0237	109.434,03	373.952,37	405.871,98	0,10	77.514,32	0,00	0,00	37.442.701,42	14.013.647,59	14.012.313,06	14.012.313,06	19.165.921,71	4.944.956,47	5.022.470,79		
0239	1.100,18	4.698,55	4.559,95	1.238,78	0,00	0,00	0,00	183.815,44	1.499,89	1.499,89	1.499,89	193.215,02	0,00	0,00		
0242	74.353,15	196.379,39	270.067,72	0,00	664,82	0,00	0,00	386.264,53	339.909,74	339.909,74	339.909,74	78.104,92	17.192,32	17.857,14		
0244	0,00	21.694,88	21.694,87	0,00	0,01	0,00	0,00	2.031,94	1.612,45	1.612,45	1.612,45	0,00	419,49	419,50		
0246	44,00	845.961,35	845.885,74	0,00	119,61	0,00	0,00	273.360,05	154.427,21	154.404,21	154.404,21	55.191,14	85.908,93	86.028,54		
01	1.157,75	676.501,56	676.501,56	0,00	1.157,75	0,00	0,00	1.559.619,59	1.559.619,59	1.559.619,59	1.559.619,59	0,00	0,00	1.157,75		
02	1.157,75	676.501,56	676.501,56	0,00	1.157,75	0,00	0,00	1.559.619,59	1.559.619,59	1.559.619,59	1.559.619,59	0,00	0,00	1.157,75		
TOTAL (III) = (I + II)	240.686,35	5.792.837,88	5.938.233,14	12.651,14	82.639,95	0,00	0,00	52.072.430,30	26.132.914,60	26.074.928,91	26.074.928,91	22.854.602,25	5.385.260,11	5.467.900,06		

FONTE: SPCI - Contabilidade [9.25.29.1079]. MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 5  
RS 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	138.653.400,00	126.549.161,85
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	18.600.000,00	15.978.549,49
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	11.003.000,00	9.340.830,98
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	59.950.400,00	52.995.576,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	49.100.000,00	48.234.205,38
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	381.474.438,39	396.016.822,58
2.1- Cota-Parte FPM	97.000.000,00	83.981.102,34
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	89.000.000,00	76.450.602,21
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	8.000.000,00	7.530.500,13
2.2- Cota-Parte ICMS	242.805.982,75	275.615.574,49
2.3- Cota-Parte IPF-Exportação	2.200.000,00	1.790.022,84
2.4- Cota-Parte ITR	23.000.000,00	19.532.469,91
2.5- Cota-Parte IPV/A	14.000.000,00	12.161.588,92
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.468.455,64	2.936.064,08
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	520.127.838,39	522.565.984,43
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	73.640.000,00	77.697.263,85
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	55.337.071,92	52.944.231,62
<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	117.145.019,38	108.867.640,31
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	115.000.000,00	107.038.399,04
6.1.1- Principal	113.000.000,00	106.413.208,64
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000.000,00	622.577,40
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	2.613,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.145.019,38	1.829.241,27
6.4.1- Principal	2.145.019,38	1.829.241,27
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	39.360.000,00	28.715.944,79



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 5  
 R\$ 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR			
		(a)	(b)	(c)	(d)
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					551.029,44
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					551.029,44
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)					109.418.669,75
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		(e)	(f)	(g)	(h)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		108.472.768,69	108.009.899,19	6.500,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		93.684.228,56	93.388.276,65	0,00	
10.1.1- Educação Infantil		31.631.376,69	30.879.326,64	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental		59.802.115,59	55.289.890,38	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos		2.099.494,86	1.940.715,86	0,00	
10.1.4- Educação Especial		5.512.021,53	5.350.010,78	0,00	
10.1.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS		14.795.040,13	14.621.622,54	6.500,00	
10.2.1- Educação Infantil		3.054.418,37	2.010.829,10	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental		14.762.347,52	12.541.715,41	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos		81.520,70	62.746,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial		218.900,00	173.249,62	0,00	
10.2.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)		0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras		0,00	0,00	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB										
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		DESPESAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
	JAN A DEZ	(d)	JAN A DEZ	(e)	JAN A DEZ	(f)	JAN A DEZ	(g)		
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	108.462.092,81	108.455.592,81	107.992.723,31	107.992.723,31	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	107.036.719,31	107.030.219,31	106.567.349,81	106.567.349,81	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.425.373,50	1.425.373,50	1.425.373,50	1.425.373,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	93.667.052,68	93.667.052,68	93.371.100,77	93.371.100,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL										

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal/2		VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)		% APLICADO (m)	
		(j)	(k)	(l)	(m)	(n)	(o)	(p)	(q)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		74.926.879,33	93.667.052,68	93.667.052,68	87,51				
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAAT na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00				
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAAT em Despesa de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00				
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3		10.886.764,03	405.547,50	405.547,50	3,73				
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício				405.547,50	0,37				



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 5  
RS 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	10.021.304,79	17.175,88	17.175,88	0,00	0,00	17.175,88
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.021.304,79	17.175,88	17.175,88	0,00	0,00	17.175,88
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAT + VAAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	60.248.337,10	60.128.476,99	60.098.337,10	58.947.480,66	30.139,89	
20.1- Educação Infantil	6.331.074,67	6.331.074,67	6.331.074,67	6.240.884,08	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	53.917.262,43	53.797.402,32	53.767.262,43	52.706.596,58	30.139,89	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	177.410.532,36	168.607.745,68	168.571.105,79	166.957.379,85	36.639,89	
21.1- Educação Infantil	41.047.769,73	39.434.301,09	39.427.801,09	39.131.039,82	6.500,00	
21.1.1- Creche	29.310.809,33	28.291.804,83	28.291.804,83	28.066.428,87	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	11.736.960,40	11.142.496,26	11.135.996,26	11.064.610,95	6.500,00	
21.2- Ensino Fundamental	136.362.762,63	129.173.444,59	129.143.304,70	127.826.340,03	30.139,89	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	VALOR					
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L-4)	60.128.476,99					
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	77.697.263,85					
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00					
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	17.175,88					
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a)f) + L	0,00					
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	137.785.822,34					



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Página 4 de 5  
R\$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)					
		130.641.496,11	137.785.822,34	26,37					
<b>29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>									
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8		RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)					
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)							
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.890.715,93	1.833.566,55	57.094,38	55,00					
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.348.642,37	1.296.025,94	52.561,43	55,00					
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	542.073,56	537.540,61	4.532,95	0,00					
	0,00	0,00	0,00	0,00					
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>									
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		8.083.000,00		6.501.389,34					
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		7.580.000,00		6.220.160,95					
31.1.1- Salário-Educação		3.500.000,00		3.895.212,68					
31.1.2- PDDE		4.000,00		3.882,73					
31.1.3- PNAE		2.111.000,00		2.001.415,80					
31.1.4- PNATE		400.000,00		291.985,42					
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		1.565.000,00		27.664,32					
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		503.000,00		281.228,39					
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00					
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00					
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00					
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6</b>									
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		16.624.575,21		16.092.938,68					
32.1- Educação Infantil		515.017,02		515.017,02					
32.2- Ensino Fundamental		6.797.133,74		5.677.673,74					
32.3- Ensino Médio		0,00		0,00					
32.4- Ensino Superior		0,00		0,00					
32.5- Ensino Profissional		0,00		0,00					
32.6- Educação de Jovens e Adultos		3.880,88		3.880,88					
32.7- Educação Especial		0,00		0,00					
32.8- Outras		10.481.399,35		9.896.367,04					
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>									
DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)		DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)		DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
199.318.937,66		186.405.176,67		185.195.681,00		183.050.318,53		1.209.495,67	
191.166.406,23		181.462.562,38		180.283.206,60		178.137.844,13		1.179.355,78	
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>									
33.1 - Despesas Correntes									



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

	RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)		FUNDEB (ab)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
33.1.1- Pessoal Ativo	149.980.889,31	144.285.375,19	144.285.375,19	143.010.339,31		0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	860.509,66	859.509,66	859.509,66	859.509,66		0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	40.325.007,26	36.317.677,53	36.317.677,53	34.267.995,16		1.179.355,78
33.2- Despesas de Capital	8.152.531,43	4.942.614,29	4.942.614,29	4.912.474,40		30.139,89
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	8.152.531,43	4.942.614,29	4.942.614,29	4.912.474,40		30.139,89
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>						
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			551.029,44			1.255.714,88
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			108.867.640,31			3.895.212,68
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			108.547.439,80			2.755.115,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			871.229,95			2.395.812,56
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			314.552,24			-8.950,80
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			-8.639,40			0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			1.194.421,59			2.386.861,76

Página 5 de 5  
R\$ 1

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.  
 2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no enquadramento do exercício.  
 3) Art. 23, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional;" utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."  
 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.  
 5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
 6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.  
 7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAAT e os RPNP dessas despesas.  
 8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.  
 9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).  
 10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (1), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



## MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	100.900.000,00	0,00	100.900.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	193.143.983,77	65.971.042,74	127.172.941,03
Investimentos	179.000.945,80	51.828.004,77	127.172.941,03
Inversões Financeiras	846.008,91	846.008,91	0,00
Amortização da Dívida	13.297.029,06	13.297.029,06	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	193.143.983,77	65.971.042,74	127.172.941,03
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	92.243.983,77 <(d - a)>	65.971.042,74 <(e - b)>	26.272.941,03 <(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: 2022 a 2096**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	
2022	0,00	0,00	0,00	377.197.517,43
2023	94.684.842,48	66.969.081,05	27.715.761,43	404.913.278,86
2024	103.081.502,52	72.754.870,84	30.326.631,68	435.239.910,54
2025	108.985.441,36	75.343.607,61	33.641.833,75	468.881.744,29
2026	109.625.944,19	76.145.243,07	33.480.701,12	502.362.445,41
2027	110.272.852,05	77.071.498,28	33.201.353,77	535.563.799,18
2028	110.926.228,98	81.116.104,74	29.810.124,24	565.373.923,42
2029	111.586.139,69	83.042.894,66	28.543.245,03	593.917.168,45
2030	112.252.649,50	89.437.786,76	22.814.862,74	616.732.031,19
2031	112.925.824,41	94.764.439,25	18.161.385,16	634.893.416,35
2032	113.605.731,07	102.148.514,18	11.457.216,89	646.350.633,24
2033	114.292.436,80	103.926.229,57	10.366.207,23	656.716.840,47
2034	114.986.009,58	105.060.106,27	9.925.903,31	666.642.743,78
2035	115.686.518,09	113.754.863,54	1.931.654,55	668.574.398,33
2036	116.394.031,69	119.270.399,49	-2.876.367,80	665.698.030,53
2037	117.108.620,42	124.416.269,40	-7.307.648,98	658.390.381,55
2038	117.830.355,04	129.341.989,68	-11.511.634,64	646.878.746,91
2039	118.559.307,00	134.348.487,97	-15.789.180,97	631.089.565,94
2040	119.295.548,49	147.758.592,58	-28.463.044,09	602.626.521,85
2041	120.039.152,39	152.858.754,32	-32.819.601,93	569.806.919,92
2042	120.790.192,33	154.853.968,72	-34.063.776,39	535.743.143,53
2043	121.548.742,66	157.246.069,03	-35.697.326,37	500.045.817,16
2044	122.314.878,51	164.725.877,75	-42.410.999,24	457.634.817,92
2045	123.088.675,71	180.503.339,20	-57.414.663,49	400.220.154,43
2046	123.870.210,88	186.354.356,54	-62.484.145,66	337.736.008,77
2047	124.659.561,40	188.226.069,25	-63.566.507,85	274.169.500,92
2048	125.456.805,43	189.634.732,08	-64.177.926,65	209.991.574,27
2049	126.262.021,90	193.098.872,39	-66.836.850,49	143.154.723,78
2050	127.075.290,53	201.942.242,09	-74.866.951,56	68.287.772,22
2051	127.896.691,85	203.935.175,05	-76.038.483,20	-7.750.710,98
2052	128.726.307,19	203.713.587,12	-74.987.279,93	-82.737.990,91
2053	129.564.218,67	202.174.987,97	-72.610.769,30	-155.348.760,21
2054	130.410.509,28	199.333.248,05	-68.922.738,77	-224.271.498,98
2055	131.265.262,78	196.093.459,63	-64.828.196,85	-289.099.695,83
2056	132.128.563,83	192.907.099,72	-60.778.535,89	-349.878.231,72
2057	133.000.497,88	188.597.180,44	-55.596.682,56	-405.474.914,28
2058	88.945.992,77	185.423.918,54	-96.477.925,77	-501.952.840,05
2059	89.835.452,70	185.979.410,09	-96.143.957,39	-598.096.797,44
2060	90.733.807,22	186.492.026,90	-95.758.219,68	-693.855.017,12
2061	91.641.145,30	187.007.967,31	-95.366.822,01	-789.221.839,13
2062	92.557.556,75	187.527.120,13	-94.969.563,38	-884.191.402,51
2063	93.483.132,32	188.049.377,77	-94.566.245,45	-978.757.647,96
2064	94.417.963,64	188.574.636,17	-94.156.672,53	-1.072.914.320,49
2065	95.362.143,28	188.891.936,33	-93.529.793,05	-1.166.444.113,54
2066	96.315.764,71	189.209.455,19	-92.893.690,48	-1.259.337.804,02
2067	97.278.922,36	189.527.133,73	-92.248.211,37	-1.351.586.015,39
2068	98.251.711,58	189.844.915,69	-91.593.204,11	-1.443.179.219,50
2069	99.234.228,70	190.162.747,47	-90.928.518,77	-1.534.107.738,27
2070	100.226.570,98	190.480.578,04	-90.254.007,06	-1.624.361.745,33
2071	101.228.836,69	190.655.875,02	-89.427.038,33	-1.713.788.783,66
2072	102.241.125,06	190.831.450,21	-88.590.325,15	-1.802.379.108,81
2073	103.263.536,31	191.007.271,81	-87.743.735,50	-1.890.122.844,31
2074	104.296.171,67	191.183.309,95	-86.887.138,28	-1.977.009.982,59
2075	105.339.133,39	191.359.536,58	-86.020.403,19	-2.063.030.385,78
2076	106.392.524,72	191.535.925,43	-85.143.400,71	-2.148.173.786,49
2077	107.456.449,97	191.712.451,95	-84.256.001,98	-2.232.429.788,47
2078	108.531.014,47	191.889.093,22	-83.358.078,75	-2.315.787.867,22

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1079], MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS





**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: 2022 a 2096**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1

2079	109.616.324,62	189.671.751,58	-80.055.426,96	-2.395.843.294,18
2080	110.712.487,86	189.920.382,26	-79.207.894,40	-2.475.051.188,58
2081	111.819.612,74	190.014.603,96	-78.194.991,22	-2.553.246.179,80
2082	112.937.808,87	190.108.917,01	-77.171.108,14	-2.630.417.287,94
2083	114.067.186,96	190.203.339,33	-76.136.152,37	-2.706.553.440,31
2084	115.207.858,83	190.297.888,70	-75.090.029,87	-2.781.643.470,18
2085	116.359.937,41	190.392.582,72	-74.032.645,31	-2.855.676.115,49
2086	117.523.536,79	190.487.438,87	-72.963.902,08	-2.928.640.017,57
2087	118.698.772,16	190.582.474,46	-71.883.702,30	-3.000.523.719,87
2088	119.885.759,88	190.677.706,66	-70.791.946,78	-3.071.315.666,65
2089	121.084.617,48	190.773.152,52	-69.688.535,04	-3.141.004.201,69
2090	122.295.463,65	190.868.828,94	-68.573.365,29	-3.209.577.566,98
2091	123.518.418,29	190.964.752,72	-67.446.334,43	-3.277.023.901,41
2092	124.753.602,47	191.060.940,51	-66.307.338,04	-3.343.331.239,45
2093	126.001.138,50	191.157.408,85	-65.156.270,35	-3.408.487.509,80
2094	127.261.149,88	191.254.174,19	-63.993.024,31	-3.472.480.534,11
2095	128.533.761,38	191.351.252,83	-62.817.491,45	-3.535.298.025,56
2096	129.819.098,99	191.448.661,01	-61.629.562,02	-3.596.927.587,58

## Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 29/01/2024 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro**

R\$ 1									
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)						
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>									
Receita de Alienação de Bens Móveis	4.000,00	0,00	4.000,00						
Receita de Alienação de Bens Imóveis	2.000,00	0,00	2.000,00						
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	1.000,00	0,00	1.000,00						
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00						
	1.000,00	0,00	1.000,00						
<b>DESPESAS</b>									
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)		
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>									
Despesas de Capital	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
Investimentos	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
Investimentos Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO APLICAR</b>									
	2022 (f)	2023 (j) = (Ib - (III+ IIg))		2023 (k) = (III + IIIj)					
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RR00 – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	138.653.400,00	138.653.400,00	126.549.161,85	91,27	
Recetta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.600.000,00	18.600.000,00	15.978.549,49	85,91	
Recetta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.003.000,00	11.003.000,00	9.340.830,98	84,89	
Recetta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	59.950.400,00	59.950.400,00	52.995.576,00	88,40	
Recetta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	49.100.000,00	49.100.000,00	48.234.205,38	98,24	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	368.200.000,00	373.257.568,03	388.364.739,97	104,05	
Cota-Parte FPM	89.000.000,00	89.000.000,00	76.450.602,21	85,90	
Cota-Parte ITR	23.000.000,00	23.000.000,00	19.532.469,91	84,92	
Cota-Parte IPVA	14.000.000,00	14.000.000,00	12.161.588,92	86,87	
Cota-Parte ICMS	240.000.000,00	242.805.982,75	275.615.574,49	113,51	
Cota-Parte IPÊ-Exportação	2.200.000,00	2.200.000,00	1.790.022,84	81,36	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	2.251.585,28	2.814.481,60	125,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>506.853.400,00</b>	<b>511.910.968,03</b>	<b>514.913.901,82</b>	<b>100,59</b>	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.528.800,00	5.431.651,42	5.431.651,42	100,00	0,00
Despesas Correntes	5.728.700,00	5.431.651,42	5.431.651,42	100,00	0,00
Despesas de Capital	800.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	12.017.500,00	14.152.379,51	14.152.379,51	100,00	0,00
Despesas Correntes	11.467.200,00	14.152.379,51	14.152.379,51	100,00	0,00
Despesas de Capital	550.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	265.000,00	216.151,98	216.151,98	100,00	0,00
Despesas Correntes	265.000,00	216.151,98	216.151,98	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	7.912.100,00	6.598.257,85	6.598.257,85	100,00	0,00
Despesas Correntes	7.911.900,00	6.598.257,85	6.598.257,85	100,00	0,00
Despesas de Capital	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	76.892.400,00	70.822.894,21	70.725.230,87	99,86	63.790,54
Despesas Correntes	76.842.200,00	70.630.894,21	70.556.175,37	99,89	63.790,54
Despesas de Capital	50.200,00	192.000,00	169.055,50	88,05	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>103.715.800,00</b>	<b>97.221.334,97</b>	<b>97.187.462,17</b>	<b>99,97</b>	<b>63.790,54</b>



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPIS		Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPIS (XII) = (XI)		97.187.462,17	97.123.671,63	95.647.926,68
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPIS em Exercícios Anteriores (XIV)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPIS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>		<b>97.187.462,17</b>	<b>97.123.671,63</b>	<b>95.647.926,68</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPIS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		0,00	77.237.085,27	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPIS (XVIII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)		0,00	77.237.085,27	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII)		0,00	19.950.376,90	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) Quando valor for inferior a zero)		0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPIS (XXVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		18,87		

	Saldo Inicial (no Exercício atual) (b)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Pagas (k)	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)		
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR							Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - (u))
	Valor aplicado em ASPIS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	
Empenhos de 2023	77.237.085,27	19.950.376,90	1.539.535,49	0,00	0,00	0,00	0,00	19.950.376,90
Empenhos de 2022	65.846.064,15	34.632.119,22	738.935,08	0,00	575.025,92	31.324,77	132.584,39	34.499.534,83
Empenhos de 2021	61.210.737,86	37.583.686,08	17.458,32	0,00	526,62	0,00	16.931,70	37.566.754,38
Empenhos de 2020	52.718.900,05	24.813.433,56	23.666,21	0,00	0,00	23.666,21	0,00	24.813.433,56
Empenhos de 2019 e anteriores	51.126.234,20	14.845.626,85	1.368,98	0,00	0,00	1.368,98	0,00	14.845.626,85



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RR00 – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "y")	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Pagas (z)	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)		
<b>CONTRÓLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</b>					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	74.410.500,00	88.600.642,26	81.193.430,91		91,64
Proveniente da União	57.160.500,00	62.856.023,26	58.761.958,54		93,49
Proveniente dos Estados	17.250.000,00	25.744.619,00	22.431.472,37		87,13
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	400,00	3.708.860,96	5.025.347,19		135,50
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>74.410.900,00</b>	<b>92.309.503,22</b>	<b>86.218.778,10</b>		<b>93,40</b>



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	21.689.500,00	28.054.550,28	21.996.399,72	78,41	21.444.621,99	76,44	21.340.336,75	76,07	551.777,73
Despesas Correntes	18.773.000,00	23.385.235,73	21.441.990,95	91,69	20.918.304,18	89,45	20.818.418,89	89,02	523.686,77
Despesas de Capital	2.916.500,00	4.669.314,55	554.408,77	11,87	526.317,81	11,27	521.917,86	11,18	28.090,96
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	49.534.400,00	66.446.207,30	57.706.895,58	86,85	54.230.749,08	81,62	53.715.804,52	80,84	3.476.146,50
Despesas Correntes	47.130.200,00	62.285.258,59	56.612.394,30	90,89	53.863.906,29	86,48	53.466.139,87	85,84	2.748.488,01
Despesas de Capital	2.404.200,00	4.160.948,71	1.094.501,28	26,30	366.842,79	8,82	249.664,65	6,00	727.658,49
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	922.600,00	998.626,59	986.086,41	98,74	941.193,65	94,25	937.196,65	93,85	44.892,76
Despesas Correntes	922.600,00	998.526,59	986.086,41	98,75	941.193,65	94,26	937.196,65	93,86	44.892,76
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	3.273.700,00	4.286.329,34	3.887.312,72	90,69	3.790.239,85	88,43	3.766.608,20	87,87	97.072,87
Despesas Correntes	3.273.100,00	4.285.729,34	3.887.312,72	90,70	3.790.239,85	88,44	3.766.608,20	87,89	97.072,87
Despesas de Capital	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	160.300,00	297.417,35	241.133,88	81,08	70.873,84	23,83	68.484,83	23,03	170.260,04
Despesas Correntes	160.100,00	132.217,35	77.159,54	58,36	70.873,84	53,60	68.484,83	51,80	6.285,70
Despesas de Capital	200,00	165.200,00	163.974,34	99,26	0,00	0,00	0,00	0,00	163.974,34
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	7.344.400,00	16.465.463,90	12.764.890,99	77,53	11.708.840,96	71,11	11.606.468,16	70,49	1.056.050,03
Despesas Correntes	6.743.800,00	12.820.199,50	11.604.647,38	90,52	10.585.669,43	82,57	10.487.913,07	81,81	1.018.977,95
Despesas de Capital	600.600,00	3.645.264,40	1.160.243,61	31,83	1.123.171,53	30,81	1.118.555,09	30,69	37.072,08
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)</b>	<b>82.924.900,00</b>	<b>116.548.594,76</b>	<b>97.582.719,30</b>	<b>83,73</b>	<b>92.186.519,37</b>	<b>79,10</b>	<b>91.434.899,11</b>	<b>78,45</b>	<b>5.396.199,93</b>
= (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)									

RR00 - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	28.218.300,00	33.486.201,70	27.428.051,14	81,91	26.876.273,41	80,26	26.608.087,59	79,46	551.777,73
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	61.551.900,00	80.598.586,81	71.859.275,09	89,16	68.383.128,59	84,84	67.862.802,77	84,20	3.476.146,50
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.187.600,00	1.214.778,57	1.202.238,39	98,97	1.157.345,63	95,27	1.153.348,63	94,94	44.892,76
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	11.185.800,00	10.884.587,19	10.485.570,57	96,33	10.388.497,70	95,44	10.256.080,47	94,23	97.072,87
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	260.300,00	297.417,35	241.133,88	81,08	70.873,84	23,83	68.484,83	23,03	170.260,04
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	84.236.800,00	87.288.358,11	83.553.912,40	95,72	82.434.071,83	94,44	81.134.021,50	92,95	1.119.840,57
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>186.640.700,00</b>	<b>213.769.929,73</b>	<b>194.770.181,47</b>	<b>91,11</b>	<b>189.310.191,00</b>	<b>88,56</b>	<b>187.082.825,79</b>	<b>87,52</b>	<b>5.459.990,47</b>

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h+f" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "g" ou com a coluna "h+g" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100$ .

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 1

RR00 - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		REGISTROS EFETUADOS EM 2023		SALDO TOTAL															
			NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)	(b)															
					2028	2029	2030	2031	2032											
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Ativos Constituídos pela SPE		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Provisões de PPP		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Outros Passivos		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Obrigações Contratuais		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Riscos não Provisionados		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Garantias Concedidas		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>																				
<b>DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES</b>																				
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)</b>																				
Contratadas (III.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (III.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>																				
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial		966.129.400,00	
Previsão Atualizada		1.000.828.152,41	
Receitas Realizadas		853.261.335,57	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		19.150.815,34	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial		966.129.400,00	
Créditos Adicionais		53.849.567,75	
Dotação Atualizada		1.019.978.967,75	
Despesas Empenhadas		822.558.735,44	
Despesas Liquidadas		808.232.944,88	
Despesas Pagas		798.273.258,12	
Superávit Orçamentário		30.702.600,13	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas		822.558.735,44	
Despesas Liquidadas		808.232.944,88	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida		746.704.599,77	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		742.436.437,11	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		736.953.287,52	
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas		78.710.227,73	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		58.192.885,49	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		58.038.043,82	
Despesas Previdenciárias Pagas		58.037.789,94	
Resultado Previdenciário		20.517.342,24	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre</b>
		(a)	(b)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		-16.318.461,59	-11.776.938,82
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		3.360.238,41	-7.344.023,56
			<b>% em Relação à Meta</b>
			(b/a)
			72,17
			-218,56



# MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	6.033.524,23	12.651,14	5.938.233,14	82.639,95
Poder Executivo	6.033.524,23	12.651,14	5.938.233,14	82.639,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	54.314.791,27	22.854.602,25	26.074.928,91	5.385.260,11
Poder Executivo	53.698.232,84	22.854.602,25	25.461.410,23	5.382.220,36
Poder Legislativo	616.558,43	0,00	613.518,68	3.039,75
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>60.348.315,50</b>	<b>22.867.253,39</b>	<b>32.013.162,05</b>	<b>5.467.900,06</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	137.785.822,34	25,00	26,37
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	93.667.052,68	70,00	87,51
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	100.900.000,00
Despesa de Capital Líquida	65.971.042,74	127.172.941,03

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Plano Previdenciário</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	114.292.436,80	121.548.742,66	88.945.992,77
Despesas Previdenciárias	0,00	103.926.229,57	157.246.069,03	185.423.918,54
Resultado Previdenciário	0,00	10.366.207,23	-35.697.326,37	-96.477.925,77
<b>Plano Financeiro</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	4.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	4.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	97.187.462,17	15,00	18,87

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2023

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses			
	JAN/2023	FEB/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OCT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	Total dos Últimos 12 Meses			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)		
RECEITAS CORRENTES <sup>1</sup>	62.409.377,47	63.758.986,03	66.896.376,53	73.736.084,51	66.000.041,37	67.379.935,66	71.615.401,63	72.779.096,30	61.393.998,60	82.016.147,54	70.828.344,52	93.968.783,58	882.752.573,74			
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	59.372.417,33	59.044.777,55	62.061.064,07	68.956.542,66	61.182.396,54	62.661.486,04	66.845.696,89	67.908.282,33	56.619.563,65	78.313.111,11	70.377.873,88	92.142.976,55	805.486.188,60			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.036.960,14	4.714.208,48	4.835.312,46	4.779.541,85	4.817.644,83	4.718.449,62	4.769.704,74	4.870.813,97	4.774.434,95	3.703.036,43	450.470,64	1.825.807,03	47.266.385,14			
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses			
	JAN/2023	FEB/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OCT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	Total dos Últimos 12 Meses (b)	Em 31 Dezembro 2023 (c)²	Total dos Últimos 12 Meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)	(o)	
DESPESAS CORRENTES <sup>2</sup>	47.869.431,35	61.189.362,75	59.491.451,26	58.298.188,50	69.245.809,52	59.162.873,04	60.111.069,80	58.976.427,61	54.928.306,73	64.250.388,69	56.703.375,13	96.118.852,60	746.345.536,98	10.242.155,72	1.699.822,62	754.887.870,08
DESPESAS (EXCETO INTRA)	45.790.114,62	53.715.714,04	57.208.753,84	53.525.977,71	64.465.343,51	54.498.319,40	55.337.939,62	54.486.226,51	49.778.427,38	59.469.495,09	57.191.039,74	93.212.569,70	698.679.921,16	10.230.408,33	1.699.822,62	707.210.506,87
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.079.316,73	7.473.648,71	2.282.697,42	4.772.210,79	4.780.466,01	4.664.553,64	4.773.130,18	4.490.201,10	5.149.879,35	4.780.893,60	-487.664,61	2.906.282,90	47.665.615,82	11.747,39	0,00	47.677.363,21
RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)													88,52			
ESPECIFICAÇÃO	Percentual (%) do Limite Máximo (e)		Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)		Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)		Percentual (%) excedente ajustado (j)									
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	95,00		0,00		0,00		0,00									



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO: 20.733/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em locação de bens móveis para atender as demandas dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá.

CONTRATADA: Carvalho & Imada LTDA

1º Publicação Trimestral

Item	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	REGISTRADO			CONSUMIDO			SALDO		
			Quantidade	Valor: Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor: Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor: Unitário	Valor Total
1	76.044.044	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE JOGO DE MESA PLÁSTICA COM 4 Cadeiras Cada - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA, COM TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DO EVENTO E RETIRADA, DISPONIBILIZADA EM DATA E HORÁRIO CONFORME O AGENDAMENTO DO ÓRGÃO GESTOR.	6942	R\$ 7,58	R\$ 52.620,36	0	R\$ 7,58	R\$ 0,00	6942	R\$ 7,58	R\$ 52.620,36
2	76.044.045	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA, COM TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DO EVENTO, DISPONIBILIZADA EM DATA E HORÁRIO CONFORME O AGENDAMENTO DO ÓRGÃO GESTOR.	4685	R\$ 5,60	R\$ 26.236,00	0	R\$ 5,60	R\$ 0,00	4685	R\$ 5,60	R\$ 26.236,00
3	76.044.046	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA, COM BRAÇO, COM TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DO EVENTO, DISPONIBILIZADA EM DATA E HORÁRIO CONFORME O AGENDAMENTO DO ÓRGÃO GESTOR.	12380	R\$ 1,78	R\$ 22.036,40	0	R\$ 1,78	R\$ 0,00	12380	R\$ 1,78	R\$ 22.036,40
4	76.044.047	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA, SEM BRAÇO, COM TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DO EVENTO, DISPONIBILIZADA EM DATA E HORÁRIO CONFORME O AGENDAMENTO DO ÓRGÃO GESTOR.	18090	R\$ 1,59	R\$ 28.763,10	0	R\$ 1,59	R\$ 0,00	18090	R\$ 1,59	R\$ 28.763,10
5	76.044.048	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA DE 350L – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA DE 350 L, COM TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DO EVENTO, DISPONIBILIZADA EM DATA E HORÁRIO CONFORME O AGENDAMENTO DO ÓRGÃO GESTOR.	777	R\$ 46,50	R\$ 36.130,50	0	R\$ 46,50	R\$ 0,00	777	R\$ 46,50	R\$ 36.130,50
6	76.044.049	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA MÉDIA DE 210L – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA DE 210L, COM TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DO EVENTO, DISPONIBILIZADA EM DATA E HORÁRIO CONFORME O AGENDAMENTO DO ÓRGÃO GESTOR.	328	R\$ 40,00	R\$ 13.120,00	0	R\$ 40,00	R\$ 0,00	328	R\$ 40,00	R\$ 13.120,00
7	76.044.050	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA PEQUENA DE 107L – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA DE 107 L, COM TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DO EVENTO, DISPONIBILIZADA EM DATA E HORÁRIO CONFORME O AGENDAMENTO DO ÓRGÃO GESTOR.	219	R\$ 36,70	R\$ 8.037,30	0	R\$ 36,70	R\$ 0,00	219	R\$ 36,70	R\$ 8.037,30
8	76.055.080	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOALHA DE MESA QUADRADA EM TECIDO BRANCO OU COLORIDA (EXCETO EM TNT) – 1,5 METROS	2369	R\$ 8,55	R\$ 20.254,95	0	R\$ 8,55	R\$ 0,00	2369	R\$ 8,55	R\$ 20.254,95
9	76.044.055	MESA BISTRÔ DE MADEIRA COM BANQUETAS DE MADEIRA - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ESPECIFICAÇÕES: MESA BISTRÔ COM ALTURA DE ATÉ 110 CM, LARGURA DE ATÉ 70 CM E PROFUNDIDADE DE ATÉ 70 COM 04 BANQUETAS DE MADEIRA. (VALOR DA DIÁRIA).	380	R\$ 63,90	R\$ 24.282,00	0	R\$ 63,90	R\$ 0,00	JOGO	R\$ 63,90	R\$ 24.282,00
11	76.044.057	BANCO DE PRAÇA EM MADEIRA - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ESPECIFICAÇÕES: BANCO DE PRAÇA EM MADEIRA DE 03 LUGARES, COM ALTURA DE ATÉ 90 CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 160 CM E PROFUNDIDADE DE ATÉ 70 CM. (VALOR DA DIÁRIA).	50	R\$ 251,00	R\$ 12.550,00	0	R\$ 251,00	R\$ 0,00	UNID	R\$ 251,00	R\$ 12.550,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 244.030,61</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 244.030,61</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 244.030,61</b>	

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 047/2024****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

**I- LEDA MARIA ALVARENGA**, matrícula 729, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10(dez) dias, com início em 22/11/2023 e término em 01/12/2023; conforme processo nº. 36679/2023 de 24/11/2023;

**II- MARLUCIA FRANCA DE ASSUNÇÃO**, matrícula 1864, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07(sete) dias, com início em 27/11/2023 e término em 03/12/2023; conforme processo nº. 37226/2023 de 29/11/2023;

**III- RAQUEL RONDON CORREA BORDON**, matrícula 1402, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 27/11/2023 e término em 01/12/2023; conforme processo nº. 37257/2023 de 29/11/2023;

**IV- RAMONA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, matrícula 2763, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 14/11/2023 e término em 18/11/2023; conforme processo nº. 36504/2023 de 23/11/2023;

**V- ROSA MARIA DA SILVA**, matrícula 1366, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07(sete) dias, com início em 13/11/2023 e término em 19/11/2023; conforme processo nº. 35518/2023 de 14/11/2023;

**VI- SANDRA ROLON SORIO RODRIGUES**, matrícula 7869, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06(seis) dias, com início em 21/11/2023 e término em 26/11/2023; conforme processo nº. 36411/2023 de 23/11/2023;

**VII- SILVIA DE ARRUDA MORAES GOMES RIBEIRO**, matrículas 5337/3070, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60(sessenta) dias, com início em 03/11/2023 e término em 01/01/2024; conforme processo nº. 34880/2023 de 08/11/2023;

**VIII- SIMONE KLEIN DE QUEIROZ**, matrícula 2944, Analista de Gestão Governamental, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 07(sete) dias, com início em 20/11/2023 e término em 26/11/2023; conforme processo nº. 36904/2023 de 27/11/2023;

**IX- SUELY CLARA IBANEZ**, matrícula 1474, Agente de Atividades de Saúde II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias, com início em 22/11/2023 e término em 06/12/2023; conforme processo nº. 36539/2023 de 23/11/2023;

**X- SUZIANE LUZIA BARROS DA COSTA**, matrícula 2706, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 16/11/2023 e término em 20/11/2023; conforme processo nº. 35603/2023 de 16/11/2023;

**XI- BRUNA MEDRANO DIAS**, matrícula 13526, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 27/11/2023 e término em 01/12/2023; conforme processo nº. 37239/2023 de 29/11/2023;

**XII- CLAUDIA COUTO DE BARROS**, matrícula 1986, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30(trinta) dias, com início em 29/11/2023 e término em 28/12/2023; conforme processo nº. 37291/2023 de 29/11/2023;

**XIII- CRISTIANE DOS SANTOS RAMALHO**, matrícula 5145, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 21/11/2023 e término em 25/11/2023; conforme processo nº. 36174/2023 de 22/11/2023;

**XIV- ELZA COELHO**, matrícula 5961, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90(noventa) dias, com início em 13/11/2023 e término em 10/02/2024; conforme processo nº. 36528/2023 de 23/11/2023;

Corumbá, MS, 26 janeiro de 2024.

**ÁLVARO BERNARDO DE LIMA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 048/2024****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

**I- FABRICIO SALAZAR DE SOUZA**, matrícula 4098, Agente de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04(quatro) dias, com início em 23/11/2023 e término em 26/11/2023; conforme processo nº. 36797/2023 de 24/11/2023;

**II- GILSELENE CALCAS DE ARAUJO**, matrícula 4916, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 26/10/2023 e término em 30/10/2023, conforme processo nº 34835/2023 de 08/11/2023;

**III- JURANDIR DA SILVA LEITE**, matrícula 1440, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10(dez) dias, com início em 22/11/2023 e término em 01/12/2023, conforme processo nº 36290/2023 de 22/11/2023;

**IV- KATIUSCIA PEÇANHA ZOLABARRIETA**, matrícula 8756, Técnico de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10(dez) dias, com início em 30/11/2023 e término em 09/12/2023, conforme processo nº 37484/2023 de 30/11/2023;

**V- LEIDE LAURA**, matrícula 13282, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180(cento e oitenta dias) dias, com início em 17/11/2023 e término em 14/05/2024, conforme processo nº 36147/2023 de 22/11/2023;

**VI- LEONICE SOARES DE LIMA**, matrícula 5252, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30(trinta) dias, com início em 27/11/2023 e término em 26/12/2023, conforme processo nº 36932/2023 de 27/11/2023;

**VII- LORENA EVELIN GIMENES ALVES**, matrícula 13048, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 28/11/2023 e término em 02/12/2023, conforme processo nº 37043/2023 de 28/11/2023;

**VIII- LUCIANNE ANDREA JESUS DOS SANTOS SAMPAIO**, matrícula 9230, Analista Jurídico Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 60(sessenta) dias, com início em 26/11/2023 e término em 24/01/2024, conforme processo nº 36244/2023 de 22/11/2023;

**IX- LYVIA CAMELLO**, matrícula 10962, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07(sete) dias, com início em 23/11/2023 e término em 29/11/2023, conforme processo nº 37290/2023 de 29/11/2023;

**X- MARTA BARBOSA RAMOS**, matrícula 8955, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 05(cinco) dias, com início em 21/11/2023 e término em 25/11/2023, conforme processo nº 36370/2023 de 22/11/2023;

**XI- MARIA NOBREGA**, matrícula 4894, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07(sete) dias, com início em 27/11/2023 e término em 03/12/2023, conforme processo nº 36951/2023 de 27/11/2023;

**XII- MARIELI CRISTINA GONÇALVES**, matrícula 13051, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 03/11/2023 e término em 01/01/2024, conforme processo nº 35400/2023 de 14/11/2023;

**XIII- NATHALIA MARIA CAMELO LIMA ROJAS**, matrícula 7779, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 14/11/2023 e término em 28/11/2023, conforme processo nº 36134/2023 de 22/11/2023;

**XIV- ROSEMARY RODRIGUES LEITE**, matrícula 3218, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 25/11/2023 e término em 08/12/2023, conforme processo nº 37037/2023 de 28/11/2023;

**XV- SOLANGE MARIA DA COSTA MACHADO**, matrícula 12986, Técnico de



Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 09/11/2023 e término em 13/11/2023, conforme processo nº 34987/2023 de 09/11/2023;

Corumbá, MS, 26 janeiro de 2024.

**ÁLVARO BERNARDO DE LIMA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.**

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 049/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA**  
**PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES**  
**MUNICIPAIS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

**I- AELSO JUNIOR DOS SANTOS**, matrícula 6600, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30(trinta) dias, com início em 30/11/2023 e término em 29/12/2023; conforme processo nº. 37786/2023 de 04/12/2023;

**II- ELAINE CRISTINA DE FREITAS SOUZA OLIVEIRA**, matrícula 5881, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60(sessenta) dias, com início em 08/12/2023 e término em 05/02/2024; conforme processo nº. 38778/2023 de 12/12/2023;

**III- HEVELY ALESSANDRA GALHARTE DE OLIVEIRA**, matrícula 6676, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60(sessenta) dias, com início em 01/12/2023 e término em 29/01/2024; conforme processo nº. 37660/2023 de 01/12/2023;

**IV- LUIZA DA SILVA BARBOSA**, matrícula 7503, Agente de Serviços Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30(trinta) dias, com início em 30/11/2023 e término em 29/12/2023; conforme processo nº. 37539/2023 de 01/12/2023;

**V- MARCIA REGINA PULLIG**, matrículas 4075/2400, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 15(quinze) dias, com início em 01/12/2023 e término em 15/12/2023; conforme processo nº. 37726/2023 de 04/12/2023;

**VI- MARLUCIA FRANCA DE ASSUNÇÃO**, matrícula 1864, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15(quinze) dias, com início em 07/12/2023 e término em 21/12/2023; conforme processo nº. 38455/2023 de 08/12/2023;

**VII- ROSA MARIA CARRILHO**, matrícula 3670, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30(trinta) dias, com início em 01/12/2023 e término em 30/12/2023; conforme processo nº. 37530/2023 de 01/12/2023;

Corumbá, MS, 26 janeiro de 2024.

**ÁLVARO BERNARDO DE LIMA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.**

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 050/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA**  
**PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES**  
**MUNICIPAIS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

**I- AMANDA MOURA DA SILVA**, matrícula 12903, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 16/11/2023 e término em 20/11/2023, conforme processo nº 36135/2023 de 22/11/2023;

**II- ERIKA DA SILVA CRUZ**, matrícula 9579, Técnico de Saúde Pública II,

lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) dias, com início em 20/11/2023 e término em 24/01/2024; conforme processo nº. 36143/2023 de 22/11/2023;

**III- HELENA ECHEVERRIA DE LACERDA SAAD COSTA**, matrícula 10525, Auditor do Município, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 30(trinta) dias, com início em 30/11/2023 e término em 29/12/2023, conforme processo nº 37467/2023 de 30/11/2023;

**IV- LAURINEIA RODRIGUES LEITE**, matrícula 4972, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07(sete) dias, com início em 05/12/2023 e término em 11/12/2023, conforme processo nº 38069/2023 de 06/12/2023;

**V- LUCIANNE ANDREA JESUS DOS SANTOS SAMPAIO**, matrícula 9230, Analista Jurídico Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 60(sessenta) dias, com início em 27/09/2023 e término em 25/11/2023, conforme processo nº 29260/2023 de 12/09/2023;

**VI- MARIA MADALENA SENNA**, matrícula 1362, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 17/11/2023 e término em 15/01/2024, conforme processo nº 36367/2023 de 22/11/2023;

**VII- NAIR TEREZINHA GONZAGA ROSA DE OLIVEIRA**, matrícula 3069, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07(sete) dias, com início em 14/11/2023 e término em 20/11/2023, conforme processos nº 36157/2023 de 22/11/2023;

**VIII- NAIR TEREZINHA GONZAGA ROSA DE OLIVEIRA**, matrícula 3069, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 17/11/2023 e término em 23/11/2023, conforme processo nº 36161/2024 de 22/11/2023;

**IX- NILZA APARECIDA PEREIRA SILVEIRA**, matrícula 5969, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 10/11/2023 e término em 14/11/2023, conforme processo nº 35214/2023 de 13/11/2023;

**X- RAMONA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, matrícula 2763, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07(sete) dias, com início em 08/11/2023 e término em 14/11/2023, conforme processo nº 35052/2023 de 10/11/2023;

**XI- ROSANGELA BARBOSA RAMOS**, matrícula 9213, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 05(cinco) dias, com início em 23/10/2023 e término em 27/10/2023, conforme processo nº 33625/2023 de 26/10/2023;

**XII- SANDRA CASTELO**, matrícula 9587, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04(quatro) dias, com início em 16/11/2023 e término em 19/11/2023, conforme processo nº 36173/2023 de 22/11/2023;

**XIII- SIRLENE MARISE AGUILLERO DA SILVA SIQUEIRA**, matrícula 2803, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60(sessenta) dias, com início em 20/11/2023 e término em 18/01/2024, conforme processo nº 36204/2023 de 22/11/2023;

Corumbá, MS, 26 de janeiro de 2024.

**ÁLVARO BERNARDO DE LIMA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.**

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 051/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA**  
**PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES**  
**MUNICIPAIS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

**I- ADRIANA PIRES**, matrícula 4161, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06(seis) dias, com início em 03/12/2023 e término em 08/12/2023; conforme processo nº. 37712/2023 de 04/12/2023;

**II- ANA DOMINGAS DE OLIVEIRA**, matrícula 1901, Agente de Serviços Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07(sete) dias, com início em 02/12/2023 e término em 08/12/2023; conforme processo nº. 37780/2023 de 04/12/2023;



**III- ANTONIO CEZAR SANTOS SABATEL**, matrícula 2777, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 04(quatro) dias, com início em 12/12/2023 e término em 15/12/2023; conforme processo nº. 38892/2023 de 13/12/2023;

**IV- CRISTIANE RODRIGUES MONTEIRO**, matrícula 3306, Digitador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10(dez) dias, com início em 28/11/2023 e término em 07/12/2023; conforme processo nº. 37544/2023 de 01/12/2023;

**V- DENIZE DO VALLE DA SILVA**, matrícula 14128, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 02/12/2023 e término em 06/12/2023; conforme processo nº. 38141/2023 de 06/12/2023;

**VI- ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA**, matrícula 3067, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14(quatorze) dias, com início em 09/12/2023 e término em 22/12/2023; conforme processo nº. 38677/2023 de 12/12/2023;

**VII- LUCILEA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 10518, Analista de Gestão Governamental, lotada na Fundação de Turismo do Pantanal, 07(sete) dias, com início em 05/12/2023 e término em 11/12/2023; conforme processo nº. 38135/2023 de 06/12/2023;

**VIII- MICHERLEY EULALIA DA SILVA ALMEIDA**, matrícula 5708, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 30/11/2023 e término em 04/12/2023; conforme processo nº. 37699/2023 de 04/12/2023;

**IX- ROSELENE LIMA AYALA PACOLA**, matrícula 10130, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14(quatorze) dias, com início em 30/11/2023 e término em 13/12/2023; conforme processo nº. 37596/2023 de 01/12/2023;

**X- ROSELENE LIMA AYALA PACOLA**, matrícula 10130, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08(oito) dias, com início em 15/12/2023 e término em 22/12/2023; conforme processo nº. 39601/2023 de 18/12/2023;

**XII- SILVANA MARIA CAPISTRANO GRAÇA**, matrícula 6312, Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 14(quatorze) dias, com início em 16/12/2023 e término em 29/12/2023; conforme processo nº. 39586/2023 de 18/12/2023;

**XII- SIMONE DO VALLE LEONE PEINADO**, matrícula 94, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07(sete) dias, com início em 13/12/2023 e término em 19/12/2023; conforme processo nº. 39157/2023 de 14/12/2023;

**XIII- VANESSA ALVARENGA LIMA**, matrícula 13478, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 09/12/2023 e término em 13/12/2023; conforme processo nº. 38654/2023 de 11/12/2023;

**XIV- ZAMZAM SCHABIB HANY**, matrícula 4030, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) dias, com início em 19/12/2023 e término em 29/12/2023; conforme processo nº. 39734/2023 de 19/12/2023;

**XV- WANISSANDRA GOMES DA COSTA**, matrícula 6158, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10(dez) dias, com início em 29/11/2023 e término em 08/12/2023; conforme processo nº. 37815/2023 de 04/12/2023;

**Corumbá, MS, 26 janeiro de 2024.**

**ÁLVARO BERNARDO DE LIMA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 052/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

**I- ALESSANDRO ALENCAR PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 7432, Profissional da Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 18/12/2023 e término em 22/12/2024, conforme processo nº 39894/2023 de 20/12/2023;

**II- EDVANIA SOARES GUEDES DA SILVA**, matrícula 13633, Técnico de Organização Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30(trinta) dias, com início em 18/12/2023 e término em 16/01/2024; conforme processo nº. 39686/2023 de 19/12/2023;

**III- MARCELA DA SILVA PEREIRA**, matrículas 6492/14705, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04(quatro) dias, com início em 18/12/2023 e término em 21/12/2023, conforme processo nº 39845/2023 de 20/12/2023;

**IV- MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 7076, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 18/12/2023 e término em 22/12/2023, conforme processo nº 39768/2023 de 19/12/2023;

**V- MICHERLEI EULALIA DA SILVA ALMEIDA MUJICA**, matrícula 5708, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 07/12/2023 e término em 11/12/2023, conforme processos nº 38394/2023 de 08/12/2023;

**VI- OLAVO DE ARRUDA FERNANDES**, matrícula 3804, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 170 (cento e setenta) dias, com início em 15/01/2024 e término em 02/07/2024, conforme processo nº 1188/2024 de 15/01/2024;

**VII- ORLANDO DA SILVA FILHO**, matrícula 7451, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Educação, 30(trinta) dias, com início em 11/12/2023 e término em 09/01/2024, conforme processo nº 39741/2023 de 19/12/2023;

**VIII- RUDNEY SOARES DE PAULA**, matrícula 9633, Agente de Atividade de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10(dez) dias, com início em 09/01/2024 e término em 18/01/2024, conforme processo nº 1128/2024 de 12/01/2024;

**Corumbá, MS, 26 de janeiro de 2024.**

**ÁLVARO BERNARDO DE LIMA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 053/2024.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 95-B da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **LAIZA FRANCELINO RAIMUNDO DA COSTA**, Profissional de Educação, matrícula 12556, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 730 (setecentos e trinta) dias de licença para acompanhamento de cônjuge, com início em 01/02/2024 e término em 30/01/2026, conforme processo nº 37474/2023 de 30/11/2023.

**Corumbá, MS, 30 de janeiro de 2024.**

**ÁLVARO BERNARDO DE LIMA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 054/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

**I- ADEMAR FERNANDES ACOSTA**, matrícula 2787, Conductor de Veículo Oficial II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10(dez) dias, com início em 17/01/2024 e término em 26/01/2024, conforme processo nº. 1478/2024 de 17/01/2024;

**II- ALAYNE VASQUE MOREIRA**, matrícula 12760, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07(sete) dias, com início em



12/12/2023 e término em 18/12/2023; conforme processo nº. 39062/2023 de 14/12/2023;

**III- DELCIMARY GOMES DA SILVA MELGAREJO**, matrícula 3230, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90(noventa) dias, com início em 11/12/2023 e término em 09/03/2024; conforme processo nº. 40726/2023 de 29/12/2023;

**IV- DIVINO JESUS DE MORAES**, matrícula 5719, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 14(quatorze) dias, com início em 13/12/2023 e término em 26/12/2023; conforme processo nº. 39080/2023 de 14/12/2023;

**V- ELIANE DAMASCENO DA SILVA**, matrícula 9504, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04(quatro) dias, com início em 16/01/2024 e término em 19/01/2024; conforme processo nº. 1719/2024 de 18/01/2024;

**VI- ELINA CONCEIÇÃO DO ROSALIO**, matrícula 3153, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 18/12/2023 e término em 22/12/2023; conforme processo nº. 39676/2023 de 19/12/2023;

**VII- KATIUSCIA PEÇANHA ZOLABARRIETA**, matrícula 8756, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) dias, com início em 11/12/2023 e término em 15/12/2023; conforme processo nº. 38801/2023 de 12/12/2023;

**VIII- LUCIENNE BENEDITA DE SOUZA MORAES**, matrícula 4287, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04(quatro) dias, com início em 02/01/2024 e término em 05/01/2024; conforme processo nº. 387/2024 de 04/01/2024;

**IX- MANOEL DIOMEDES FRANCO DE MORAES**, matrícula 4950, Técnico de Atividades Institucionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30(trinta) dias, com início em 12/12/2023 e término em 10/01/2024; conforme processo nº. 39158/2023 de 14/12/2023;

**X- MARCELLA SZOCHALEWICZ DE BARROS RIBEIRO DANTAS**, matrícula 10430, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 90(noventa) dias, com início em 06/11/2023 e término em 06/02/2024; conforme processo nº. 34702/2023 de 07/11/2023;

**XI- MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES**, matrícula 9206, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30(trinta) dias, com início em 02/12/2023 e término em 01/01/2024; conforme processo nº. 37840/2023 de 05/12/2023;

**XII- MERCEDES ISABEL CORNEJO CABRERA FERNANDEZ**, matrícula 10447, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotada na Fundação de Turismo do Pantanal, 04(quatro) dias, com início em 11/12/2023 e término em 14/12/2023; conforme processo nº. 38781/2023 de 12/12/2023;

**XIII- RAFAELA PEDRAZA DE JESUS**, matrícula 13614, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 36(trinta e seis) dias, com início em 15/12/2023 e término em 19/01/2024; conforme processos nº. 39918/2023 de 20/12/2023 e 40255/2023 de 22/12/2023;

**XIV- SIMONE KLEIN DE QUEIROZ**, matrícula 2944, Analista de Gestão Governamental, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 112 (cento e doze dias) dias, com início em 05/12/2023 e término em 25/03/2024; conforme processos nº. 38537/2023 de 08/12/2023;

Corumbá, MS, 30 janeiro de 2024.

**ÁLVARO BERNARDO DE LIMA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 056/2024**

**DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

**CONCEDER:**

Licença paternidade aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 88 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

**I - RODRIGO CHAVEZ DE ASSUMPÇÃO**, matrícula 14479, Técnico de Organização Escolar II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 30/11/2023 e término em 04/12/2023, conforme processo nº 37924/2023 de 05/12/2023;

Corumbá, MS, 29 de janeiro de 2024.

**ÁLVARO BERNARDO DE LIMA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

## ESCOLA DE GOVERNO

**EDITAL Nº 006/010/2023**  
**Processo nº 32549/2023**

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ MS

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro 2007 e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, torna público aos interessados, a desclassificação de candidatos convocados para a entrega de documentos, contratação temporária - Técnico de Saúde Pública I - Auxiliar de Consultório Dentário II e chamamento dos próximos candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, nos termos e condições constantes neste Edital.

Justifica-se a convocação conforme o inc. IV do § 2º do art. nº 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

- Os candidatos convocados deverão comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**), mediante Termos e Condições constantes nesse Edital:
- Local: Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01 - Bairro Dom Bosco
- Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde - térreo
- **Data: 05/02/2024 (segunda-feira)**
- **Horário: 08h30m**

#### TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA I - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE CORREIA SANTOS	1º - Desclassificado
ROSENI APARECIDA MARTINEZ SANTANA	2º - Desclassificado

#### CHAMAMENTO DOS PRÓXIMOS CANDIDATOS SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA I - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
REGINA CÉLIA GALVÃO DOS SANTOS	7º
LAURIANE DA SILVA LEMOS	8º

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar original e cópia, dos seguintes documentos:

- a) registro Geral de Identificação - RG ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF (atualizado);
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- e) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência;
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física CPF;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades e para o candidato PCD levar o laudo médico atualizado;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado nos 05 (cinco anos). Quando as Certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;
- o) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- p) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH.

O candidato que não comparecer para a entrega dos documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo



rigorosamente a ordem de classificação, até o preenchimento do número de vagas oferecido.

Corumbá, 30 de janeiro de 2024

GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS  
Superintendente da Escola de Governo  
Port. "P" nº 380 de 22/12/2023

**EDITAL Nº 004/011/2023**  
**Processo nº 25136/2023**

**GRADE EXTRACURRICULAR DO EDITAL Nº 004/2023 - PROCESSO Nº 25136/2023 PARA OS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS QUE NÃO ATINGIRAM A CARGA HORÁRIA NECESSÁRIA À APROVAÇÃO NO 1º ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO ANUAL DOS GUARDAS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ COM O CURSO COMPLEMENTAR PARA HABILITAÇÃO DE PISTOLA**

**SEMIAUTOMÁTICA DENTRO DA GRADE NORMAL.**

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 37, juntamente com a Comissão Organizadora e Coordenadora do Processo Seletivo, no uso das competências delimitadas nos Itens 4.1, 6 e 10.1.6 do Edital nº 004/2023 - Processo nº 25136/2023, de 20 de setembro de 2023, e considerando as orientações do Delegado da Delegacia de Controle de Armas e Produtos Químicos (Deleaq) da Polícia Federal, resolveu incluir a grade extracurricular com matérias similares ao da grade normal para complementação de carga horária com aplicação de prova teórica para o 1º Estágio de Qualificação Anual dos Guardas Civis do Município de Corumbá com Curso Complementar para Habilitação de Pistola Semiautomática, que foram ministradas nos dias abaixo relacionados:

**DISQUE**

**ILUMINAÇÃO**

**PÚBLICA**

Para solicitar serviços de  
manutenção, ligue:



**0800-500-2019**

**De segunda a sexta**  
**Das 07h às 17h30**



PREFEITURA DE  
**CORUMBÁ**



CRONOGRAMA E GRADE EXTRACURRICULAR DO ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO ANUAL

DISCIPLINAS	C.H	SITUAÇÃO	INSTRUTORES	DATA/ HORA	LOCAL DO CURSO
- Evolução histórica das armas de fogo. - Classificação e nomenclatura das armas de fogo. - Características de funcionamento de armas de repetição, semiautomáticas e automáticas. - Regras de segurança para o manejo, transporte e guarda.	8h/aula	CONCLUÍDA	GCM Rondon	27/12/2023 7h30 às 11h30 13h30 às 17h30	SEDE DA GCM
Munições e Balística: Conhecer os tipos de munição; características, existentes; destinação; Regras de Segurança: Conhecimento das regras de segurança para o uso de armas de fogo e conduta no estande.	8h/aula	CONCLUÍDA	GCM Rondon	29/12/2023 7h30:às 11h30 13h30 às 17h:30	SEDE DA GCM
APH TÁTICO	8h/aula	CONCLUÍDA	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	24/01/2024 7h30:às 11h30 13h30 às 17h:30	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
Aspectos legais do uso da arma de fogo e Legislação aplicada: Decreto nº 2.430, de 4 de novembro de 2020. Dispõe sobre concessão do porte de arma de fogo da Guarda Civil Municipal de Corumbá, normatiza procedimentos de cautela, posse, uso do patrimônio do município de Corumbá e dá outras providências.	6h/aula	CONCLUÍDA	TEN. CEL QOPM Cesar Freitas Duarte	26/01/2023 7h às 12h	SMSPDS
Aspectos legais do uso da arma de fogo e Legislação aplicada: Introdução - Aspectos Jurídicos do Uso de Arma de Fogo.  Aspectos legais do uso da arma de fogo e Legislação aplicada: Lei n.10.826/03 - Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM, define crimes e dá outras providências.	6h/aula	CONCLUÍDA	TEN. CEL QOPM Cesar Freitas Duarte	29/01/2023 7h às 12h	SMSPDS
CARGA HORÁRIA TOTAL		36h/aulas			

T

GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS  
Superintendente da EGOV  
Port. nº 380 de 22/12/2023



EDITAL N° 004/012/2023  
Processo n° 25136/2023

**DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO ANUAL DE QUALIFICAÇÃO, COM CURSO COMPLEMENTAR PARA HABILITAÇÃO DE ARMAMENTO TIPO PISTOLA SEMIAUTOMÁTICA, EDITAL N° 004/2023, PROCESSO N°. 25136/2023. ATRAVÉS DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 18708770/2021 - SR/FF/MS, PROCESSO N. 08335.004058/2020-12,**

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX - CF e Lei Complementar n° 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 37, juntamente com o Superintendente da Guarda Civil Municipal, com base nas suas atribuições, torna público aos interessados a relação dos Guardas Cívicos Municipais considerados **Aptos** no Estágio Anual de Qualificação profissional para a manutenção do Porte de Arma de fogo e Curso Complementar para habilitação de Armamento tipo Pistola Semiautomática, referente ao ano 2023.

QTD	GCM	MATRICULA	CONDIÇÃO
1.	Adilson Cândido Andrade	288	APTO
2.	Álvaro Correa Claures	9450	APTO
3.	André Luiz de Souza Francelino	9442	APTO
4.	Adriano Mendes Sales	3407	APTO
5.	André Luiz Ortiz Carneiro	6842	APTO
6.	Cléber Renato Martins de Figueiredo	8846	APTO
7.	David Wagner de Oliveira Carlos	3553	APTO
8.	Edelson da Silva Gomes	3552	APTO
9.	Edmar Sebastião de Arruda	8793	APTO
10.	Edvaldo Barba Castedo	9441	APTO
11.	Erley de Souza costa	8796	APTO
12.	Eudimar Lemoel Teixeira Barreto	3430	APTO
13.	Ézio Aparecido de Albuquerque Martins	3426	APTO
14.	João Ivo da Costa Filho	7430	APTO
15.	Joélcio de Oliveira Rocha	3427	APTO
16.	José Lima Costa	3522	APTO
17.	José Márcio Bandeira	3445	APTO
18.	José Roberto Péres	312	APTO
19.	Keuslyn de Oliveira Sales de Barros	9437	APTO
20.	Kleverson Lino de Souza	5372	APTO
21.	Leandro Pereira Rojas	9440	APTO
22.	Luan Kévin Inácio Magalhães	8842	APTO
23.	Lucas Ribeiro Pereira	6895	APTO
24.	Magnum Marcelo Rodrigues Gonçalves	8843	APTO
25.	Marcel Rodrigues Tavares	9452	APTO
26.	Mario Conceição Corrêa da Silva	3417	APTO

27.	Martimiano da Silva Ribeiro	3851	APTO
28.	Moisés Thiago Oliveira de Assunção	5995	APTO
29.	Nestor Ojeda neto	319	APTO
30.	Paulo Ubiratan Costa Almeida Brito	8795	APTO
31.	Renata Gonçalves Escobar	6940	APTO
32.	Rodrigo Rafael Caibro	8437	APTO
33.	Rodrigo Trindade da Silva	7434	APTO
34.	Rogério Francisco Vasques	7090	APTO
35.	Ronaldo Trindade de Oliveira	3515	APTO
36.	Rosangelo Soares da Silva Junior	8803	APTO
37.	Samuel Franco Lopes	336	APTO
38.	Wagner de Souza Paredes	7092	APTO
39.	Weber Isaac da Luz	3435	APTO
40.	Wesley de Jesus Vilalva	9434	APTO

GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS  
Superintendente da EGOV  
Port. "P" n° 380 de 22/12/2023

MIGUEL SOARES  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Port. "P" n° 58 de 07/01/2021

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

**EDITAL N° 005/014/2023**  
**Processo n. 28.020/2023**

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ e no**

uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n°. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 2º, incisos IV, VII e XII, da Lei Complementar n° 115, de 26 de dezembro 2007 e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar n° 228, de 26 de junho de 2018, torna público aos interessados **O RESULTADO DA ANÁLISE RECURSAL DA TERCEIRA ETAPA** do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação Temporária de Profissionais de Educação - Professores, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação de Corumbá-MS, nos termos e condições constantes neste Edital.

**1.0 DO RESULTADO**

- 1.1** Os recursos deferidos encontram-se no Anexo I deste Edital.
- 1.2** Os recursos indeferidos encontram-se no Anexo II deste Edital.

Corumbá - MS, 29 de janeiro de 2024.

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA  
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora  
Decreto n° 3.045 de 12.09.2023

GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS  
Superintendente da Escola de Governo Portaria "P" n° 380 de 22.12.2023



ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	JULGAMENTO	ALTERAÇÃO DA NOTA DA PROVA DE TÍTULO	
				DE	PARA
01	Jonice Cena de Arrua	Professor de Ensino Fundamental	Deferido	7,00	14,50
02	Tarcia Cristina Silva Campos	Professor de Ensino Fundamental	Deferido	0,00	13,00
03	Thaysa de Almeida Silvano	Professor de Ensino Fundamental	Deferido	0,00	17,00
04	Monique Alessandra Padilha Ibañez	Professor de Ensino Fundamental	Deferido	0,00	5,00
05	Jaqueline London Miranda	Professor de Educação Infantil	Deferido	0,00	12,50
06	Jéssica Canavaro Oliveira	Professor de História	Deferido	0,00	15,25
07	Pamella Merys Coimbra Costa	Professor de Ensino Fundamental	Deferido	3,50	6,00
08	Cristiane Pereira Galeano	Professor de Educação Infantil	Deferido	0,00	6,25
09	Priscila Luiza Montenegro Moreira	Professor de Ensino Fundamental	Deferido	16,50	17,00
10	Sebastião Gomes de Oliveira	Professor de Ensino Fundamental	Deferido	5,00	12,00
	Duarte				
11	Suellen Brito da Oliveira	Professor de Educação Infantil	Deferido	17,00	23,00
12	Suellen Beatriz Ortiz de Arruda	Professor de Ensino Fundamental	Deferido	5,00	10,50
13	Eugenara Silveira de Almeida Neiva	Professor de Ensino Fundamental	Deferido	10,00	14,00
14	Raquel Santos Morales Gonçalves	Professor de Ensino Fundamental	Deferido	5,00	7,00
15	Joelson Samaniego de Freitas	Professor de Educação Física	Deferido	10,25	12,50
16	Celiane Auxiliadora Viana Assumpção	Professor de Educação Infantil	Deferido	5,00	14,00
17	Anielleys Moreira da Silva	Professor de Letras (Português/Espanhol)	Deferido	0,00	9,50
18	Gislene Brito de Oliveira Reis	Professor de Ensino Fundamental	Deferido	0,00	1,25
19	Waldileia de Almeida Mercado	Professor de Educação Infantil	Deferido	0,00	11,50
20	Karla dos Santos Pereira Antunes	Professor de Educação Infantil	Deferido	0,00	13,00
21	Anny Caroline	Professor de Letras	Deferido	0,00	13,00
	Vieira de Carvalho	(Português/Espanhol)			
22	Bárbara Emanuely Andrade Carvalho	Professor de Arte	Deferido	3,25	5,50
23	Leticia Maria de Mattos Martins Costa	Professor de Apoio ao uso das Tecnologias (PROATIC)	Deferido	0,00	9,00
24	Graciana Garcia de Matos	Professor de Apoio Educacional inclusivo	Deferido	0,00	8,50
25	Nadya Souza Novaes	Professor de Apoio Educacional Inclusivo	Deferido	0,00	14,50
26	Nadia Karine Lima Almeida	Professor de Educação Infantil	Deferido	0,00	12,50



27	Tatiane Ferreira Rodrigues	Professor de Educação Infantil	Deferido	16,50	17,00
28	Vania Alencar Gonçalves	Professor de Arte	Deferido	13,00	15,50
29	Marileide Souza de Jesus	Professor de Apoio Educacional Inclusivo	Deferido	0,00	14,50
30	Pollyana dos Santos Semio	Professor de Ensino Fundamental	Deferido	3,00	4,00
31	Leticia Marques de Souza Zandia	Professor de Apoio Educacional Inclusivo	Deferido	0,00	2,50
32	Rosiane Sobrinha Costa Garcia	Professor de Ensino Fundamental	Deferido	10,25	14,50
33	Sandrine Aparecida de Souza Vazquez	Professor de Ciências	Deferido	0,00	15,50
34	Gesiele da Rocha	Professor de Matemática	Deferido	14,00	16,00
35	Francine Cáceres Martins	Professor de Apoio Educacional Inclusivo	Deferido	0,00	8,00
36	Juliana Rodrigues Lopes da Silva	Professor de Letras (Português/Inglês)	Deferido	4,00	12,00

**ANEXO II - RECURSOS INDEFERIDOS**

ORDEM	CANDIDATO	FUNÇÃO	JULGAMENTO	FUNDAMENTAÇÃO
01	Maria Carmo Vargas Andrade	Professor de Ensino Fundamental I	Indeferido	Documento da experiência em desconformidade com os itens 5.37 e seguintes do Edital de Abertura
02	Gracieli Nascimento Bruno	Professor de Educação Infantil	Indeferido	Contagem correta de certificados e documentos entregues
03	Glauco Sidnei Ramalho	Professor de Ensino Fundamental I	Indeferido	Entrega de documentos complementares extemporâneos, em desconformidade com item 5.3.3 do Edital de Abertura
04	Verusca Regina Cabrejoas	Professor de Educação Infantil	Indeferido	Entrega de documentos extemporâneos, em desconformidade com o item 5.3.3 do Edital de Abertura
05	Caroline Gomes Gill de Souza	Professor de Ensino Fundamental I	Indeferido	Contagem correta de certificados e documentos entregues
06	Daniel Alves Pinto	Professor de Ensino Fundamental I	Indeferido	Entrega de documentos extemporâneos, em desconformidade com o item 5.3.3 do Edital de Abertura
07	Luciane Pereira	Professor de Letras Português/Inglês	Indeferido	Entrega de documentos extemporâneos, em desconformidade com o item 5.3.3 do Edital de Abertura
08	Eliete Salvador Lima dos Santos	Professor de Educação Infantil	Indeferido	Entrega de documentos extemporâneos, em desconformidade com o item 5.3.3 do Edital de Abertura
09	Aracy Souza Castro	Professor de Ensino Fundamental I	Indeferido	Contagem correta de certificados e documentos entregues
10	Marcelo Alves Cardoso	Professor de Ciências	Indeferido	Contagem correta de certificados e documentos entregues
11	Gilson Correa Cassiano	Professor de Apoio ao uso das Tecnologias (PROATIC)	Indeferido	Contagem correta de certificados e documentos entregues

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

EDITAL Nº 005/015/2023  
Processo n. 28.020/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ e no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 2º, incisos IV, VII e XII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro 2007 e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, torna público aos interessados **O EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação Temporária de Profissionais de Educação - Professores, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação de Corumbá-MS, nos termos e condições constantes neste Edital.

**1.0 DO RESULTADO FINAL**



- 1.1 A Relação Contendo o Resultado e Classificação Final dos Candidatos Aprovados, ampla concorrência, encontra-se no **Anexo I** deste Edital.
- 1.2 A Relação Contendo o Resultado e Classificação Final dos Candidatos Aprovados, PCD, encontra-se no **Anexo II** deste Edital.
- 1.3 Em caso de desempate, utilizou-se os critérios constantes do item 7.2 do Edital de Abertura.
- 1.4 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado serão contratados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, por ato do Secretário Municipal de Educação e convocados, através de Edital próprio a ser publicado no Diário Oficial do Município, para entrega das documentações necessárias à comprovação dos requisitos exigidos para a contratação ao cargo/função.

Corumbá - MS, 29 de janeiro de 2024

**MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA**  
**Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora**  
**Decreto é o de n. 3.045 de 12 de setembro de 2023**

**Gerson das Neves Ferreira de Moraes**  
**Superintendente da ESCOLA DE GOVERNO**  
**Portaria P n.380 de 22.12.2023**

**ANEXO I - AMPLA CONCORRÊNCIA**

PROFESSOR DE APOIO AO USO DAS TECNOLOGIAS (PROATIC) - REGIÃO URBANA				
ORD	NOME	Objetiva	Título	GERAL
1	WELLINGTON CESAR DE OLIVEIRA	58	17	75
2	THIAGO LIMA DUARTE	56	8	64
3	ROGÉRIO DE MOURA XAVIER	50	12,5	62,5
4	MARIA ALICE DE PAULA SOUZA	54	8,5	62,5
5	DENISE AGUIAR ROCHA	52	8	60
6	FELIPE RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA	44	15	59
7	CHARLES EDUARDO DOS SANTOS CASTEDO ARANDA	46	13	59
8	CAMILA BARRELA LIMA GUIMARÃES	50	8	58
9	CLAUDINE ZAIRA BILHERBECK POIQUI	52	5	57
10	LETICIA MARIA DE MATTOS MARTINEZ COSTA	48	9	57
11	THIAGO DA SILVA GODOY	56	0	56
12	GLAUCIA APARECIDA PEREIRA DE MORAES MINUZZI	46	10	56
13	LINCON EDER RIBEIRO VALVERDE	42	13,5	55,5
14	JOÃO FELIPE MOREIRA DE SOUZA	46	8,75	54,75
15	MÔNICA BOTELHO ROBBIN	50	0,75	50,75
16	HELENA CESPEDES GARCIA DE MOURA	44	3,25	47,25
17	MISHELLY OCUDA HENRIQUE DE LIMA	42	5	47
18	SARAH DE LIMA SALES	42	4,75	46,75
19	NADIA ESTEPHANI DE SOUZA SANTOS	42	4,25	46,25
20	GILSON CORREA CASSIANO	42	0	42
PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO - REGIÃO URBANA				
1	KAROLINA PEREIRA LOPES	58	14,5	72,5
2	LAÍSSA RAMOS HASSAN DE OLIVEIRA BRITTO	56	14,5	70,5
3	GLAUCIA DE RIBEIRO GARCIA	52	17	69
4	MIRIAN ORTIZ ROMERO	52	15	67
5	ELIANE APARECIDA FACINCANI ALVES	50	17	67
6	GISLENE SOLIS ESTEVO	50	17	67
7	THAIANE SOUZA PRADO	54	11	65
8	CARLA CRISTINA SALLES DA CRUZ DOS SANTOS	56	8,5	64,5
9	ANDRÉA KARINE VICTÓRIO MARTINEZ DE VASCONCELLOS	50	14,5	64,5
10	NADYA SOUZA NOVAES	50	14,5	64,5
11	IVONE DOS SANTOS ROMERO	50	13,5	63,5
12	KELLY COFFACCI	52	11	63
13	THAYS COSTA DO CARMO	52	11	63
14	LUCIANE BATISTA REIS	50	12,75	62,75
15	LIDILAINE SOARES DA SILVA	48	14,5	62,5
16	SUSAN ALISSA DE LIMA SILVA	46	16,5	62,5
17	CLEITON DA SILVA PEREIRA	48	14	62
18	JACQUELINE VARGAS DUARTE	46	15,5	61,5
19	ELENAY MACIEL DOS SANTOS	48	13,5	61,5
20	IZANIL MARQUES ALVES	48	12,5	60,5
21	DENISE DA SILVA	48	11,75	59,75
22	SELMA AQUINO DE ALMEIDA	50	9,5	59,5
23	SUELLEN DE AMORIM SILVA	52	7,5	59,5
24	THAÍS AQUINO SIGARINI FLORES	44	14	58
25	MARIALVA DOS SANTOS SALES	42	15	57
26	JOSEVANIA APARECIDA FERNANDES DIAS DA SILVA	42	15	57
27	SILVIA MENACHO LIMA	46	10,75	56,75
28	JOSIANE ARRUDA DOS SANTOS	52	4,5	56,5
29	YULA BARUKI E MELO URT	48	8,5	56,5
30	MARILEIDE SOUZA DE JESUS	42	14,5	56,5
31	DAYANA TAVARES DA SILVA CARVALHO	44	12,5	56,5
32	CIBILA FERNANDA DA SILVA	46	10,5	56,5



33	ROSIMERE FERREIRA DA SILVA	46	10,25	56,25
34	ADRIANA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	42	14	56
35	ADRIANA AGUILERA DA CONCEIÇÃO	44	11,5	55,5
36	APARECIDA CENA	42	12,5	54,5
37	GRACIANA GARCIA DE MATOS	46	8,5	54,5
38	ELIEL DA SILVA GEREMINIANO	50	4,5	54,5
39	LIGIANE GONÇALVES DE ARAUJO PORTO DA SILVA	46	8	54
40	FRANCINEIA CACERES MARTINS	46	8	54
41	MARIA LUCINEIA DA SILVA VILALVA PEREIRA	44	9,5	53,5
42	THAIS XAVIER CHALEGA	44	9	53
43	LILIANE CACERES DE SOUZA TORRES	42	11	53
44	ATAGILDA CAMPOS DE BRITO	46	7	53
45	MARILENE RIBEIRO DA SILVA	50	2,5	52,5
46	MAISA HELENA FARDIN NAVARROS COLOMBO.	46	3,75	49,75
47	ROSIANE VALESKA BARROS FLORES	48	1,75	49,75
48	VICTÓRIA GUANES GAMARRA DA SILVA	46	3,75	49,75
49	LETICIA MARQUES DE SOUZA CANDIA	46	2,5	48,5
50	DALVA RIBEIRO DE AMORIM	44	3,5	47,5
51	MARIANE PINTO GARCIA	44	3,5	47,5
52	RENATA DA SILVA ZÓRIO CHARÃO	42	4,25	46,25
53	ELZA BRANDÃO SILVA	46	0	46
54	MARIA ESTELA SOARES VIDAL	46	0	46
55	ARIANE DE ARRUDA ASSAD	42	3,75	45,75
56	ADRIELLY DA CRUZ SANTOS	42	3,25	45,25
57	SIRLENE CAFARO DA COSTA	42	2	44
58	GRACIELE MARQUES DA SILVA DA LUZ	42	2	44
59	VITANY ARIADYNE CORREIA EVANGELISTA	42	1,75	43,75
60	ELIANE GOMES FERNANDES	42	1,25	43,25
61	ROSA MADALENA FRANCO DE CASTRO	42	0,75	42,75
62	PHYLLYS EVELYN DE ARRUDA VIANNA	42	0	42
PROFESSOR DE ARTE - REGIÃO URBANA				
1	VÂNIA ALENCAR GONÇALVES	50	15,5	65,5
2	GISELE NOVAES DA SILVA	50	13,5	63,5
3	ANGELA MARIA SARA NEVES CORREIA LIMA	52	11,25	63,25
4	BARBARA EMANUELLY ANDRADE DE CARVALHO	56	5,5	61,5
5	GISELE CORRÊA DUARTE	48	13	61
6	ARLESON DE SOUZA ARRUDA	44	16	60
7	VIVIANE BEATRIZ MOREIRA	44	14	58
8	FERNANDA SOARES ZARATE	46	10,25	56,25
9	ELIANE CASTRO CASTELLO ALAMAN	42	12,75	54,75
10	JEFFERSON TLAES	52	2,5	54,5
11	ZULEIKA ARRUDA MASSRUHÁ	42	10	52
12	CRISTINE BOLZAN CONTIERE WUTZKE	42	10	52
13	LAURA ROSANE LIMA GOMES	44	7,5	51,5
14	ELIZANGELA GOMES DA SILVA	46	4	50
15	ELIZETE PORT PAULA	44	5	49
16	LUCIANA NERY DE FREITAS	44	4	48
17	MIDIA ROJAS DOS SANTOS	42	4	46
PROFESSOR DE CIÊNCIAS - REGIÃO URBANA				
1	FERNANDA MARIA DE RUSSO GODOY	56	29	85
2	DÁLETH FERNANDA DA SILVA SANTOS	58	20	78
3	CARLOS ADRIANO OJEDA SALLES	64	11	75
4	KELLY CONCEIÇÃO RONDON DE ARRUDA	52	22,5	74,5
5	BRENDA BAIA BRANDÃO	56	16,5	72,5
6	SANDRINE APARECIDA DE SOUZA VAZQUEZ	56	15,5	71,5
7	THOMÁZ DA SILVA GUERREIRO BOTELHO	58	13	71
8	ANDRÉA LUIZA DA COSTA OLIVEIRA	58	11	69
9	EDIVAN DOS SANTOS MENDES	58	11	69
10	LEDILENE SAUCEDO ALVES	48	20,5	68,5
11	LÉIA DE OLIVEIRA FONSECA	54	14	68
12	JÉSSICA DELILO DUARTE	60	7,75	67,75
13	JONATHAN GONZAGA PENHA DE CAMPOS	64	3	67
14	ANNA BEATRIZ DANTAS MARTINS	54	12	66
15	FEBIANO JESUS MELO RODRIGUES	50	14,5	64,5
16	FRANCIELLE DA SILVA DURAN	52	12,25	64,25
17	VIVIANE CRISTINA RIBEIRO FARDIM	50	12	62
18	JÉSSICA THAIS MIRANDA RODRIGUES	54	7,5	61,5
19	CLAUDYANE LÚCIA DOS SANTOS	52	7,75	59,75
20	SABRINA FABIANE PEREIRA BRAGA CLINK	56	2,5	58,5
21	ROMÁRIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA	50	8,5	58,5
22	LAISSA CAMACHO MORAES	48	10,25	58,25
23	RUDNEY CORRÊA DO NASCIMENTO	50	6,5	56,5
24	PAMELLA KATIELE SANTOS RODRIGUES DOS SANTOS	42	14,5	56,5
25	GISLAINE ARANDA DA SILVA	50	6,25	56,25
26	LIDIANE VALESKA SEVERINO	46	9,75	55,75
27	LAURA HELENA FREIRE DE PAULA	42	12,5	54,5
28	ANGELICA LÉON DA SILVA	44	10,25	54,25



29	JUNIOR CESAR SANTOS DE ARRUDA	54	0	54
30	JOSÉ LUIS FLORES GALVIS	54	0	54
31	SAMUEL HEIMBACH CAMPOS	54	0	54
32	DEBORAH CAINELLI	42	10,5	52,5
33	ANTHONY ORICHUELA EVANGELISTA	50	2,5	52,5
34	ANA GEISE DA SILVA ARRUDA	52	0	52
35	FABIANE DA SILVA FERREIRA	42	10	52
36	RODRIGO MATTOS SILVA GALEANO	46	6	52
37	FERNANDA AUXILIADORA VICTORIO DA SILVA	44	7,5	51,5
38	ANNY KAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA	46	5,5	51,5
39	RANIELLY GARCIA DA SILVA	50	1,5	51,5
40	KATIANE SANTOS BEZERRA	44	6,5	50,5
41	MARCELO ALVES CARDOSO	50	0	50
42	ANA PAULA LUNELLI DA SILVA	46	3,75	49,75
43	JEILSON NAZARIO MERCADO	48	0	48
44	LUCIANE SAMANIEGO DE FREITAS VILLARBA	44	2,75	46,75
45	VANIA MORRONE ZORIO	44	2,5	46,5
46	GLÓRIA MARIA GUTIERREZ VARGAS FREITAS	42	4	46
47	ADRIELLY AUXILIADORA FREIRE MIRANDA PEREIRA	46	0	46
48	RÚBIA AUXILIADORA CORILLO MUNHÕES	46	0	46
49	DIEGO SILVA ADORNO	46	0	46
50	EDINAEI VELASQUE DA SILVA	44	1,5	45,5
51	ISADORA RODRIGUEZ SAMBRANA	42	2,5	44,5
52	WESLLEY GABRIEL MORENO NUNES	44	0	44
53	JENIFER LINO SOARES	44	0	44
54	JULIANY PINHEIRO MONTIEL	42	0	42
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - REGIÃO URBANA				
1	GERSON DE ARRUDA	56	23	79
2	THIAGO DUARTE PEREIRA	60	16,5	76,5
3	LUCÉLIA VERÔNICA XIMENES DA COSTA	52	17	69
4	FABIO DE OLIVEIRA SILVA	56	12	68
5	ADRIANY HELENA FLORES NUNES	58	9,25	67,25
6	MELQUISEDEQUE DA SILVA MORAES	58	8,75	66,75
7	SIMONE BRUM OLIVEIRA DA SILVA	50	16,5	66,5
8	DANIELLE BASTOS MARQUES LONTRA	54	12,5	66,5
9	STEFANO BRUNO BARBOSA	56	8,75	64,75
10	ITANER DE RIBAMAR MACHADO JUNIOR	56	8,25	64,25
11	ELIAS JOSÉ MENDES CONCEIÇÃO JUNIOR	52	11	63
12	ANDERSON RAMON PESSÔA	48	14,5	62,5
13	ALESSANDER GONÇALO DOS SANTOS	46	16,5	62,5
14	JOELSON SAMANIEGO DE FREITAS	50	12,5	62,5
15	JOHNNY CORTEZ JULIAO	52	10,5	62,5
16	SÉRGIO GUILHERME IBAÑEZ	42	19,5	61,5
17	KARINA PAIVA DUARTE	48	13,5	61,5
18	CRISLAINE DOS SANTOS AMORIM DE OLIVEIRA	52	8,5	60,5
19	HELLISON DE SANT'ANA COELHO	48	12,25	60,25
20	RAFAEL VICTÓRIO MARTINEZ	46	14,25	60,25
21	MAURÍCIO E SILVA MENACHO	46	14	60
22	RENAN CESAR DE SOUZA BRAGA	46	14	60
23	ALEKSANDER HELLENSBERGER DOS SANTOS	42	17	59
24	LAURA DANIELE SEGOVIA LOPES	50	8,75	58,75
25	ALYELTON FERREIRA DE LIMA	42	16,5	58,5
26	FERNANDA DE SOUZA LESCANO	44	14,25	58,25
27	ANDERSON PINHEIRO DA SILVA	46	12	58
28	ALICE KAUANI BASTOS DA CRUZ	54	4	58
29	ANDERSON DA COSTA PEREIRA	46	11,5	57,5
30	ANNAY BERTA DE SANT'ANNA JABER	52	5	57
31	BEATRIZ KRUSCAYA LOPEZ FLORES	50	6,75	56,75
32	TÂNIA REGINA DE CARVALHO	42	14,25	56,25
33	KARLA JACKELINE CASTRO BENITES	46	10	56
34	RENATO DE OLIVEIRA BARBOSA	42	13,5	55,5
35	FAGNER VIEIRA DE CARVALHO	44	11	55
36	LUIZ FERNANDO ESPINDOLA BRECHENAIDE	46	9	55
37	LETÍCIA LAIS ARRUDA FERREIRA	46	9	55
38	ESNEYLLER VALDEZ EREDIAS	48	6,75	54,75
39	CLAUDINÉIA VALDONADO ARANDA BARBOZA	46	8,5	54,5
40	SARA CAROLINA DE MELLO SILVA	48	6,5	54,5
41	JOICE OLSEN DE MATOS	42	12,25	54,25
42	DENISE PEREIRA DA SILVA	46	8	54
43	THYRSO ALVARENGA DA SILVA NETO	42	11,75	53,75
44	EMMERSON JOSÉ DELMIRO LOPES DE SOUZA	52	1	53
45	INGRID DE ALMEIDA FERREIRA CAMPOS	50	3	53
46	IGOR DE OLIVEIRA SILVA	42	10,5	52,5
47	BÁRBARA DAVALOS DE SOUZA	48	4,5	52,5
48	ANALISA BENEVIDES DE MORAES SILVEIRA	44	8	52





49	JOÃO MARCOS SOUZA DA SILVA	46	6	52
50	RUTH DOS SANTOS VITÓRIO.	46	5	51
51	GABRIEL HALLEY FARIA JARD	50	0,5	50,5
52	JOÃO OTÁVIO LIMA MONTENEGRO	44	6	50
53	CAIO PHELIPPE MARTINS DE PINHO	50	0	50
54	DEIVED DE SOUZA LEITE	46	3,5	49,5
55	ALESSANDRO FERNANDES DA SILVA ZORIO	48	1	49
56	LARISSA LORRAINE PEREIRA DOS SANTOS	42	7	49
57	THAYNARA AQUINO SIGARINI	48	0,75	48,75
58	CARINA ACOSTA DO NASCIMENTO	44	4,75	48,75
59	LUIZ FERNANDO REGENOLD	42	6,5	48,5
60	FRANCIELLEN PAPPETTE FERREIRA	44	4,25	48,25
61	KECELLYN DE OLIVEIRA SALES BARROS DE ANDRADE	42	6	48
62	TÁSSIO NAVARRO CHAVES	42	6	48
63	DENILSON GOMES DA SILVA CLARO	48	0	48
64	JOÃO LUIZ ALENCAR RONDON	42	5,75	47,75
65	THIAGO DA COSTA BARROS	42	5	47
66	CHRISTIAN FRANTHESCO DE FARIAS VASQUEZ	42	4	46
67	JENIFFER HURTADO CORREA	46	0	46
68	VANESSA CAROLINE DA COSTA QUIDA	44	1,75	45,75
69	EDYVALDO DUARTE DE GODOY NETO	42	3,5	45,5
70	RENAN MARQUES VARELA	44	1,5	45,5
71	GABRIELLA MARIA ESPINOZA FERNANDO	42	3,25	45,25
72	MATEUS RICARDO CÁCERES MORENO	42	2,5	44,5
73	LUCAS DA SILVA PENHA	44	0,5	44,5
74	ENILSON ROBERTO DE PINHO PEREIRA	44	0	44
75	LUIS VICTOR ORTELHADO PIMENTA	44	0	44
76	RENE GOMES DA SILVA	44	0	44
77	MAXCYEL MONTEIRO FERREIRA	44	0	44
78	NATHALIA DA SILVA COSTA	42	2	44
79	WILLIAM APARECIDO SANTOS DO PRADO	42	1,5	43,5
80	MATEUS VITORIO AMORIM DE MORAES	42	0	42
81	PAULO HENRIQUE NASCIMENTO SIGARINI	42	0	42
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - REGIÃO URBANA				
1	ELIZANIA BRUNO PRADO DA SILVA	60	13	73
2	THAIZA PAMELA DA SILVA LEMOS	56	16	72
3	LUCIANA PAULA LOBO	54	17	71
4	MARILEIZE NASCIMENTO CEDREIRA RONDON	52	16,5	68,5
5	LAURA MARIA DE FREITAS ESTEVES NUNES	54	14,5	68,5
6	SUELLEN DA SILVA BRITO DE OLIVEIRA	44	23	67
7	EDILENE FLORIANO LOPES	48	16,5	64,5
8	THALITA ZÓRIO NEIVA	58	6,5	64,5
9	LIGIA MABEL RAMOS VIEGAS	48	16	64
10	JENNYCLAUDIA FERNANDA SOUZA CAMPOS	52	12	64
11	WALDILEIA IRIARTE MERCADO	52	11,5	63,5
12	JORSILAYNE MALHEIROS MAGALHAES	56	7,25	63,25
13	ROSENI DA SILVA MENDES	46	17	63
14	INGRID MICHAELLE E SILVA LAGES CARVALHO	48	14,5	62,5
15	FLAVIANE DA COSTA	48	14,5	62,5
16	ROSILENE CORREA DE SOUZA CRUZ	50	12,25	62,25
17	GRACIELA GONÇALVES DE ALMEIDA	52	10,25	62,25
18	CELIANE AUXILIADORA VIANNA ASSUMPÇÃO	48	14	62
19	SELMA GONÇALVES PARÉ	48	14	62
20	KEILLA SIMONE DOS SANTOS	46	15,5	61,5
21	RITA HELENA DELMÃO	44	17	61
22	TATIANE FERREIRA RODRIGUES	44	17	61
23	LAURA IRENE RODRIGUES DE AZEVEDO	46	14,5	60,5
24	JAQUELINE RONDON MIRANDA	48	12,5	60,5
25	FRANCIELE DOS SANTOS ELAGE	46	14,5	60,5
26	DÉBORA DE PAULA RIBEIRO SILVA ROJAS	56	3,25	59,25
27	ALIKE CÔSME SILVA DE ARRUDA	54	5	59
28	MICHELE FREITAS DA SILVA	52	7	59
29	ALESSANDRA Breta NORMANDIA	48	10,5	58,5
30	ROSANGELA MARIA DA SILVA	54	4	58
31	ELLEN SILVA CASTELLO	46	12	58
32	KRYZIA KETHELEEN ARRUDA GIORDANO CABRERA	44	13	57
33	KAROLAINÉ JARCEM MENDONÇA	46	11	57
34	NÁDIA KARINE DE LIMA ALMEIDA	44	12,5	56,5
35	SILVIA TAIS GONÇALVES VIEIRA	42	14,5	56,5
36	ALEXSIA RENATA BANEGAS DOS SANTOS DA SILVA	50	6,5	56,5
37	ELAINE OSSUNA PAES	48	8,25	56,25
38	GERCELIA DE CAMPOS ARRUDA	42	14	56
39	LUCIENE CAROLINE GOMES DE AMORIM	52	4	56
40	MAYARA CORRÊA PEREIRA CORVALAN	48	8	56



41	THAYNARA SILVA E SILVA	46	10	56
42	MELINA MELGAR	48	8	56
43	LUCINEIDE TAVARES DOS SANTOS	48	7,75	55,75
44	KATY DA SILVA PANÁ	48	7,25	55,25
45	AGNYS APARECIDA MUNHOZ DE OLIVEIRA	54	1,25	55,25
46	AURIENE DE ASSIS RIBEIRO	48	7	55
47	LAURA APARECIDA CANAVARROS DE ABREU	46	9	55
48	MARIANA FERREIRA DA CRUZ	48	7	55
49	SILVANA LIMA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	46	8,25	54,25
50	PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA	54	0	54
51	NATALIA ANTEZANA CANDIA	50	4	54
52	ANA LÚCIA ARGUELHO CANDIA FITZMAYER	46	7	53
53	RAIANE DOS SANTOS OJEDA	46	7	53
54	THAIS JANINE BRUNO	46	6,25	52,25
55	CRISTIANE DEÁ PEREIRA GALEANO	46	6,25	52,25
56	VERUSCA REGINA CABRERA ROJAS	52	0	52
57	THAYS MAYARA RODRIGUES DOS SANTOS	46	6	52
58	TAISA REGINA CAVASANA	44	7,5	51,5
59	CECÍLIA ESTEODE CHUVÉ	50	0,75	50,75
60	LEE TENER DE PAULA MONTEIRO	42	8	50
61	LAURA MAGALI DE SOUZA GOMES	42	7,5	49,5
62	NIVALCY HELLENSBERGER	48	0,5	48,5
63	PATRICIA DE JESUS MONTEIRO	46	2,5	48,5
64	DANIELE BATISTA FRANCO	44	4,5	48,5
65	INAYANE PAOLA MACIEL	48	0	48
66	BELEN SOUZA YANEZ	42	5,5	47,5
67	ARILENE DE SOUZA ALENCAR	46	1	47
68	ANNY LARYSSA ALVES PEREIRA	46	1	47
69	MARIANA VASQUEZ LIMA	42	4,25	46,25
70	ANDRESSA KATHERINE ROJAS PEÇANHA	42	3,75	45,75
71	THAIS MONTEIRO DO NASCIMENTO	42	3,25	45,25
72	LUCIANA ARRUDA DE SOUZA	44	1	45
73	ALYNE RAMALHO DE OLIVEIRA	44	0	44
74	DIANA FERREIRA DA SILVA	42	1,5	43,5
75	JOYCE CRISTINA PADILHA	42	0	42
76	ELIETE SALVADOR LIMAS DOS SANTOS	42	0	42
77	LETICIA ARRUDA DE SOUZA	42	0	42
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - REGIÃO URBANA				
1	ALINE CRISTINE ANDROLAGE MERCADO	64	19,5	83,5
2	TAMIRYS RIBEIRO PEREZ	62	13,5	75,5
3	JÉSSICA CRISTINA DO NASCIMENTO ALDANA	60	14,5	74,5
4	MARIA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO	54	17	71
5	FELIPE MOREIRA PINTO	60	10,25	70,25
6	MARILÉIA DUARTE	54	16	70
7	NAIANE ANDROLAGE VILALVA	58	9,5	67,5
8	THAIS SOUZA PRADO	56	11,5	67,5
9	ANA PAULA AMARAL DE SOUZA E SÁ	52	15,25	67,25
10	LUCILEIDE RODRIGUES CALÇAS	50	17	67
11	ROSANA DE MORAES GONÇALVES GALEANO	50	17	67
12	MARIA DO CARMO RODRIGUES COELHO	50	17	67
13	TELMA SUAREZ ARTEAGA	50	17	67
14	TARCIA CRISTINA SILVA CAMPOS	54	13	67
15	THAYSSA VIEIRA SILVINO	50	17	67
16	CRISTEHELEN PEREIRA DOS SANTOS ARANDA GOMES	54	12,75	66,75
17	GRACIANE CECÍLIA DOS PASSOS	52	14,5	66,5
18	RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DA SILVA MATOS	52	14	66
19	LAURA KHARINIE SAFF	52	13,75	65,75
20	THAYNARA DE LIMA ZÓRIO	54	11,5	65,5
21	PRISCILA LUIZA MONTENEGRO MOREIRA	48	17	65
22	ROSEMARE PESSOA CESPEDES	54	11	65
23	LUCIMAR ACOSTA DA SILVA	52	12,75	64,75
24	GRAUCILENE SOLIS ESTEVO NOBRE	48	16,5	64,5
25	THAIS DE MORAES TAQUES	56	8	64
26	VIVIANE DO NASCIMENTO PINTO	58	6	64
27	AMANDA KATIA GARCIA NUNES	56	8	64
28	RITA DE CÁSSIA MONTEIRO SOARES	56	7,5	63,5
29	LINDA IRHIS ALMEIDA SANTOS DE LIMA	50	13,25	63,25
30	NAYARA SOARES ROSA	52	11,25	63,25
31	MARIA DO CARMO VARGAS DE ANDRADE	54	9	63
32	LUIZA BEATRIZ DO AMARAL CASTELLO	54	9	63
33	JACQUELINE FEITOSA DE SOUZA	50	13	63
34	SILVIA SOUZA PAREDES	48	14,5	62,5
35	NANCY DIAS DO NASCIMENTO	48	14,5	62,5
36	ECARLA DA COSTA SANCHEZ BERTINI	48	14,5	62,5
37	JONICE CENA DE ARRUDA	48	14,5	62,5
38	LUCIANA DE SOUZA FERRAZ	54	8,5	62,5
39	MARIA DE CASTRO ROJAS	50	12,25	62,25



40	WIVIANE DA SILVA DURAN	46	16	62
41	ROSANA MARCELINA RODRIGUES DE FREITAS	46	15,75	61,75
42	MAYARA MACHADO COLOMBO CANIDO	52	9,75	61,75
43	LAIS FERNANDA CORRÉA BAZAN	54	7,75	61,75
44	BRENDA JANAINA DE ALMEIDA EVANGELISTA CORREA	56	5,75	61,75
45	LUCIMARA VENANCIO MARTINS RIBEIRO	50	11,5	61,5
46	CLAUDINEIA OLIVEIRA DA SILVA	52	9,5	61,5
47	SARA SILVA DE SOUZA	56	5,25	61,25
48	VIVIAN CONCEIÇÃO BENEVIDES ATAGIBA PINHEIRO	44	17	61
49	NADIA DA SILVA LOZADA	44	17	61
50	GLEICE KELLY RODRIGUES DE FREITAS	44	17	61
51	ADRIANNE VALEJO TORNACIOLE	48	13	61
52	ALANA MISMA DA SILVA PAULA	48	13	61
53	RAQUEL DOS SANTOS MORALES GONÇALVES	54	7	61
54	IVONE PEREIRA DA SILVA	48	12,5	60,5
55	VANDERLEIA DA SILVA CHALEGA	48	12,5	60,5
56	ARACY DE SOUZA CASTRO	50	10,5	60,5
57	LAURA HELENA FERREIRA PAPA	44	16,5	60,5
58	JUSSARA JESUS FERNANDES FARIAS	58	2,25	60,25
59	EUGENAURO DA SILVA SIMIÃO NEIVA	46	14	60
60	DEYNA FERREIRA DA SILVA MORARA	48	12	60
61	LILYAN CRISTINA CAMPOS DE FARIA BALDUENO	48	12	60
62	SEBASTIANA GOMES DE OLIVEIRA DUARTE	48	12	60
63	GISELLE SANDIN CARVALHO DE FÁTIMA	44	16	60
64	POLLYANNA DOS SANTOS GEMIO	56	4	60
65	IVONETE DE OLIVEIRA GUARAGNI	48	11,5	59,5
66	PAMELA CHRISTINE MOREL PEREIRA VILLALVA	44	15,5	59,5
67	DIEGO RENAN CELESTINO DA SILVA	56	3,5	59,5
68	LAYCILLIA RODRIGUES SAMANIEGO ORTIZ	50	9,5	59,5
69	SOLANGE DA SILVA	42	17	59
70	VANNA GIANE DINIZ	42	17	59
71	DENISE BEATRIZ DE PAULA	46	13	59
72	ELIZETE MELGAR SALVATIERRA	46	13	59
73	TAYANE ALVES MIRANDA	50	9	59
74	GISELLE DA SILVA DE OLIVEIRA RAMOS VIEGAS	46	12,75	58,75
75	FLAVIA BATISTA DOS SANTOS	46	12,5	58,5
76	ODILAINE DE OLIVEIRA ARRUDA PEREIRA	42	16,5	58,5
77	RUTH DE QUEIRÓZ KUKIEL	50	8,5	58,5
78	JOSIELEN PEREIRA VIEGAS DE ANDRADE	44	14,5	58,5
79	CINTIA MARIA GOMES PINTO	42	16,5	58,5
80	SUELLEN BEATRIZ ORTIZ DE ARRUDA	48	10,5	58,5
81	NELLI VALDONADO SOARES	42	16	58
82	SILVIA HELENA FREITAS DE ALMEIDA	48	10	58
83	LUCIANA MARTINS DA SILVA	48	10	58
84	LUCIANE DE OLIVEIRA LIMA	42	15,5	57,5
85	SILVANA ALEXSANDRA COUTINHO MORAIS	44	13,5	57,5
86	LETICIA TAVARES PIERRI	44	13,5	57,5
87	JUCILENE GREGORIO SOARES	48	9,5	57,5
88	LAURA HELENA VERA BAPTISTA	44	13,5	57,5
89	LIZIANE HELENA GARCIA DA SILVA ALVES	56	1,5	57,5
90	FRANCIELE MARTINS DE JESUS	46	11	57
91	YASMIN NATANY RALDES RAMOS	52	5	57
92	MARIA THEREZA ARRUDA DE SOUZA	56	0,75	56,75
93	CRISTIANA MENEGON DA SILVA	50	6,5	56,5
94	CRESCILANE PINTO DE ARRUDA	46	10,25	56,25
95	VANIA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA	48	8	56
96	RENATA CEPA DOS ANJOS	42	14	56
97	TAINÁ MARQUES MONTENEGRO BAIAROSKI	48	8	56
98	GLEICE FERREIRA LIMA DE SALES	42	14	56
99	SILVANA DE ARRUDA ALVES MONTENEGRO	46	9,5	55,5
100	SUZANA AUXILIADORA DE SOUZA	44	11	55
101	MARIA INÊS NASCIMENTO DE FRANÇA	44	10,75	54,75
102	CLANZIANI DE JESUS CORREA DA SILVA	44	10,75	54,75
103	LAURA DOS SANTOS OLIVEIRA	48	6,5	54,5
104	LUCIANA SERVION PEREIRA DE BARROS	42	12,5	54,5
105	KAMILA STEFANI RIBEIRO SILVA	46	8,5	54,5
106	ROSALY BEZERRA DOS SANTOS GONÇALVES	46	8,25	54,25
107	MICHELLE DA SILVA DE OLIVEIRA	44	10,25	54,25
108	MONARA DA SILVA DOURADO	52	2,25	54,25
109	ELIZETH CORREA PEDRO	44	10	54
110	VANESSA GONÇALVES FERREIRA BERNAL	44	10	54
111	PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS	46	8	54



112	MARIELLI VILALVA DE JESUS AMARAL	46	8	54
113	ADRIANA RODRIGUES DA MATTA	42	11,75	53,75
114	FRANCIELLY GOMES RODRIGUES	52	1,5	53,5
115	ANDREZA BATISTA DE ARAUJO SEVERIANO	46	7	53
116	KARINNA GALHARTE CUNHA TADEU	44	9	53
117	ELIZABETI VIEIRA MORALES GALHARTE	48	4	52
118	MARILÉA DE ANDRADE GARCIA	44	7,75	51,75
119	BEATRIZ DA CONCEIÇÃO ROJAS	50	1,75	51,75
120	ANDRÉIA PAULA DOS SANTOS	42	9,5	51,5
121	GREICILENE SANTANA DE AZEVEDO	44	7	51
122	KALINA DE OLIVEIRA ROCHA BRANDÃO	48	3	51
123	DELMIRA MIRANDA XAVIER DOS SANTOS	48	2,5	50,5
124	LUCIANO GONÇALVES	42	8,5	50,5
125	KARINE MOREIRA DA SILVA NASCIMENTO ABREU	48	2,5	50,5
126	CAROLINE DE CAMPOS ALVES	44	6,5	50,5
127	STHEFANY CAMPELO PROENÇA	48	2,5	50,5
128	DANIELLE ALVES PINTO	50	0	50
129	RUTH AJALA GUERRA	50	0	50
130	KARINA JOZELINA OLIVEIRA RONDON	48	2	50
131	SILVIA DIAS DO NASCIMENTO	42	7,5	49,5
132	ELIZANDRA AUXILIADORA NASCIMENTO VIEIRA	42	7,5	49,5
133	TATIANA CRISTINA SANTANA VIRUEZ	44	5,5	49,5
134	MONYQUE ALESSANDRA PADILHA IBÁÑEZ	44	5	49
135	FLÁVIA ASSAD MORENO	46	2,5	48,5
136	ANA KELLY MORAES DA SILVA	44	4,25	48,25
137	SARA ROSANA DA COSTA ARRUDA DA SILVA	42	6	48
138	PATRICIA GRASIELE ARAUJO DA CRUZ	42	6	48
139	GISELE SERRA DOS SANTOS	44	4	48
140	SAMARA PASSARIN DA SILVA	48	0	48
141	SUELLEN CARVALHO DE GÓES PREZA	48	0	48
142	MAYARA PESSOA IVAQUIA	44	3,5	47,5
143	LOYHANNE SANABRIA CARDOZO	46	1,5	47,5
144	JACQUELINE RODRIGUES LARocca	42	5	47
145	VALERIA CAROLINE DA CRUZ MARTINS	42	5	47
146	ISIS ALDEIDES GONÇALVES DA SILVA	44	2,75	46,75
147	DEOLINDA LIMA MOREIRA	44	2,5	46,5
148	EDIVALDO DOS SANTOS E SILVA	42	4,25	46,25
149	FATIMA APARECIDA MARQUES FONTES	46	0	46
150	DALIA SORRILHA SALVATIERRA	44	2	46
151	CARLA SANTANA ARRUDA	46	0	46
152	MATHEUS SANTIAGO URQUIZA	46	0	46
153	MÁRCIA PONSOLE MARCONDES	42	3,5	45,5
154	RENATA SILVA DA CRUZ	42	3,5	45,5
155	CARINE GABRIELA DUARTE SOUTO	42	2,75	44,75
156	JONATHAN MOREIRA SOARES DA SILVA	42	2,75	44,75
157	ELAINE ORTIZ	42	2,5	44,5
158	CAROLINA GOMES GILL DE SOUZA	42	2,5	44,5
159	KARINA DA SILVA BARBOZA	42	2,25	44,25
160	MARCELY NUNES PREZA	44	0	44
161	LETÍCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	44	0	44
162	KARINA DE ANDRADE SANTOS CAETANO	42	1	43
163	AMANDA CHALES FELICIO	42	0	42
PROFESSOR DE GEOGRAFIA - REGIÃO URBANA				
1	ALEXANDER MICHAEL CAMPOS FERREIRA	58	15,5	73,5
2	TAYRINE PINHO DE LIMA FONSECA	58	14,75	72,75
3	THAIS COSTA MEDEIROS	48	20,5	68,5
4	LILIAN BASUALDO	48	17	65
5	ROZANE LEITE MACIEL LOPES	50	13,5	63,5
6	ROZILENE CUYATE SOARES	52	11,25	63,25
7	KAMILA SILVA CASTELO	52	10,75	62,75
8	CRISTIANE MARIA DE JESUS GARCIA	42	20	62
9	BEATRIZ SELDAN DA PENHA	46	12	58
10	LAURELENE OLIVEIRA PEREIRA	46	12	58
11	ELIANE CONCEIÇÃO DE MORAES	44	13,25	57,25
12	ROSANE NUNES DA SILVA	42	14	56
13	DAYANE KUKIEL DE SOUZA	54	0	54
14	ROSAINA CUIABANO REIS	42	9,5	51,5
15	WAGNER TOLONE DA SILVA FERREIRA	46	5,25	51,25
16	GLAUCIA REGINA MONTEIRO DA COSTA	48	0	48
17	LIZZIANE DE SOUZA REIS	48	0	48
18	POLIANA FERNANDES DOS SANTOS	42	6	48
19	DAYANE MAYARA CHAVEZ PEREIRA FERREIRA	42	5	47
20	LYLIANNE CHAPARRO MAGALHÃES	46	0	46
21	GYLIZE DE CARVALHO OJEDA	42	0,5	42,5
22	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	42	0	42
PROFESSOR DE HISTÓRIA - REGIÃO URBANA				
1	MAYARA MAYDA VAZ COUTINHO	58	17	75
2	JÉSSICA CANAVARRO OLIVEIRA	56	15,25	71,25
3	NELSON RICARDO GOMES DA COSTA	54	14	68



4	LARISSA MOSCIARO FARIA	52	13	65
5	MARIANGELA ALVES DE ARRUDA	52	10,25	62,25
6	CLEVES SENA PENHA	50	12	62
7	KLEIWANE SILVA DE BARROS AMORIM	48	13,5	61,5
8	ELVIS EDINEI LEITE DE ARRUDA	46	14	60
9	GUILHERME ROJAS VIEIRA COELHO	60	0	60
10	MATHEUS DO PRADO MARTINS	44	14	58
11	VITOR JORGE DA CUNHA CAMPOS	54	2,5	56,5
12	RENAN IGOR DE SOUZA PORTUGAL	46	10	56
13	RODRIGO DA SILVA FRANÇA	48	7,25	55,25
14	JOSIELLEARRUDA CASTELLO	46	8,25	54,25
15	NAIRA CORRÊA ALVA	54	0	54
16	NALIGIA CRISTINNY NUNES DE OLIVEIRA	46	7,25	53,25
17	JOYCE AUGUSTA RAMALHO	50	3	53
18	DORIVAL BARROS JUNIOR	46	6,5	52,5
19	HERMES JUNIOR COLMAN DE AZEVEDO	48	0	48
20	CARLOS GERMANO GOMES GONÇALVES	48	0	48
21	VINÍCIUS GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	48	0	48
22	RAFAEL SOARES DA COSTA	48	0	48
23	JOYCE DE CASTRO PEREIRA	42	5,5	47,5
24	DAYANE VICTÓRIO NUNES	42	4,25	46,25
25	JAIRO RAMOS DA SILVA	46	0	46
26	LÍDIA KELLENN BRITO DOS SANTOS	46	0	46
27	LUCILENES DO NASCIMENTO	42	2	44
28	SILAS NEPOMUCENO DE ALMEIDA	42	0	42
29	BEATRIZ ROBERTA SILVA CHALIS	42	0	42
PROFESSOR DE LETRAS (PORTUGUÊS/INGLÊS) - REGIÃO URBANA				
1	SINDY ELLEN DE LUCAARAÚJO	58	16,5	74,5
2	GILCENEIA VILALVA RODRIGUES	56	17	73
3	CINTILA DAMASCENO LIMA	54	14,75	68,75
4	JULIO AUGUSTO XAVIER GALHARTE	48	19,5	67,5
5	IZABELLA DA SILVA DAMASCENO	54	13	67
6	GRAZIELA CRISTINA TAQUES	56	10,75	66,75
7	LUCIENE ROJAS CUNHA	50	16	66
8	FRANCINET IBARRA TRINDADE DA SILVA	52	13,25	65,25
9	FLÁVIA MÁRCIA GOMES DA CUNHA	54	11	65
10	ALAN JUNIOR DOS SANTOS	46	15,5	61,5
11	GLAUCIANA DE ASSIS ABREGOS DA SILVA	44	17	61
12	SARA PATRÍCIA FIGUEIREDO GOMES	54	6,5	60,5
13	ROSEMARY APARECIDA DE SOUZA	44	16,25	60,25
14	GILMARA CUNHA DOS SANTOS	58	2	60
15	SARA MACHADO BARRETO	46	12,75	58,75
16	GABRIELLA SAMOSA CHUVE	50	8,25	58,25
17	JULIANA RODRIGUES FERREIRA LOPES DA SILVA	46	12	58
18	GABRIELLY DA SILVA SAMPAIO	54	4	58
19	JHENIFER CRISTINA AMARUZZA DE CARVALHO	54	4	58
20	NIRLEY FRETIS PAZ	50	7,5	57,5
21	KAREN SILVA SIMÕES	50	7,5	57,5
22	JOSY LAURA PEREIRA DA COSTA MENACHO	44	13,25	57,25
23	JACQUELINE SANABRIA ALVAREZ EVANGELISTA	44	12,5	56,5
24	FLÁVIA GLEYCEANE PIMENTEL DOS SANTOS	48	7	55
25	REGILENE DIAS DO NASCIMENTO	46	8	54
26	ROSANA GÁLLI QUIDÁ	48	5	53
27	DANIELE DE OLIVEIRA VIEIRA	48	5	53
28	ELAINE GARCIA DE OLIVEIRA	46	7	53
29	FABIANE APARECIDA DA SILVA DUARTE	46	6	52
30	LORENA DUARTE SANTIAGO	52	0	52
31	ALICIA HELLEN PATRÍCIO PEREIRA	52	0	52
32	ANA SILVIA DE ASSIS SANDIM	42	9,75	51,75
33	LOURDES PAMELA SOUZA DO NASCIMENTO PORTE	46	5,75	51,75
34	VALQUIRIA LAURA DE ANDRADE AMBRÓSIO	42	9,5	51,5
35	REGMAR FÁTIMA YOVIO DE SOUZA	42	9,5	51,5
36	KLEBIS ANDERSON FERREIRA	46	5	51



37	RODRIGO CABRAL DA SILVA	46	5	51	
38	WANDERLEY RENAN CARMO DOS SANTOS	42	9	51	
39	LETICIA ALMEIDA DA CRUZ	46	5	51	
40	MARIA FERNANDA GARCIA CARRELO VIANA	42	8,75	50,75	
41	GEOVANILZA ANABEL DA SILVA LAMBERT	50	0	50	
42	GUSTAVO ANTONIO FERREIRA SANABRIA	50	0	50	
43	DANIELLE FERREIRA ESTEVÃO DOS SANTOS	44	5	49	
44	GABE SALOMÃO GARCIA	48	0	48	
45	ARIELY FABIOLA DA COSTA SILVA	48	0	48	
46	DENISE DO CARMO ALDAMA DE OLIVEIRA	42	5,75	47,75	
47	JOSIDELMA GONÇALVES DA SILVA PASSOS	42	4,5	46,5	
48	LUCIANA VIEIRA PEREIRA	46	0	46	
49	LUANARA AUXILIADORA DE ALMEIDA BUENO	44	1,5	45,5	
50	CAROLINY ANTUNES PINHO	42	3,25	45,25	
51	GABRIEL VIRUEZ DA SILVA	42	2,5	44,5	
52	GISLENE ROCHA DA SILVA	44	0	44	
53	ANNY CAROLINE DURAN BORGES	44	0	44	
54	TIAGO CARSTENS RODRIGUES	42	0,5	42,5	
PROFESSOR DE LETRAS (PORTUGUÊS/ESPANHOL_ - REGIÃO URBANA)					
1	TAÍSA DA SILVA RAMOS BATISTA ROCHA	58	11,75	69,75	
2	JÉSSICA CECÍLIA RODRIGUES LEÃO	52	15,5	67,5	
3	JÉSSICA CAMPOS DE FREITAS	50	16,5	66,5	
4	KRISLEINE SILVA SIMÕES	56	10	66	
5	ISABEL CRISTINA BARROS DE ARRUDA	52	14	66	
6	DANIELLY GONÇALVES DOS SANTOS	56	9,25	65,25	
7	PEDRO MÁRCIO MEDINA PESSOA	46	18	64	
8	ANNIELLY LAYS MOREIRA DA SILVA BALIEIRO	54	9,5	63,5	
9	MILANNE AYALA BOBADILHA DE PINHO	54	9	63	
10	ANNY CAROLINE VIEIRA DE CARVALHO	48	13	61	
11	DANIELA TEIXEIRA DE CASTRO GOMES	56	4	60	
12	AGLAISSE RAMONA ORICHUELA	52	6,5	58,5	
13	MARIANNE CELLY DE ALMEIDA ALBANO	54	3,5	57,5	
14	HELOISE FERNANDES DE CARVALHO	44	13	57	
15	LAÍS VARGAS VITÓRIO	44	13	57	
16	JANAINA MIDON CHAMORRO	48	8	56	
17	ELIANE SOUZA TORRES BOTELHO	46	10	56	
18	SANDER KAIO BRANDÃO DE SOUZA	48	8	56	
19	SANDRA DOS SANTOS PEREIRA	54	0	54	
20	LETYCIA RAYANE RAMIRES DE MELO	48	6	54	
21	FLAVIANE LOUISY DE JESUS SILVA	48	4,75	52,75	
22	WALQUÍRIA DA SILVA PICOLOMINI	52	0,75	52,75	
23	PATRICIA RIBEIRO BOBADILHA	50	2,5	52,5	
24	NILCILENE RODRIGUES MALHEIROS	50	2	52	
25	STHEFANYE KELLY HELLENSBERGER MEDEIROS	44	7,25	51,25	
26	ANA LUIZA DOS SANTOS LEGUIZAMON DA SILVA	46	4,75	50,75	
27	ROSMAN APARECIDO LEITE	44	6,5	50,5	
28	KÁTIA DE ALMEIDA SOARES	44	6	50	
29	JULIANA BURGOS ROJAS	46	3,5	49,5	
30	LILIAN COSTA RAMOS	48	1	49	
31	JAQUELINE RICARDE VITAL ALMEIDA	42	6,5	48,5	
32	OLIJUANNE DE OLIVEIRA GARCIA	48	0	48	
33	KARLA KAROLINE SERVION MARTINS FERREIRA	48	0	48	
34	EDILENE ROCHA GOMES	44	3,5	47,5	
35	JULIANA NANTES DURÁN	46	1	47	



36	SUESLEN GONÇALVES MONTEIRO	42	4,5	46,5	
37	ROSEMEIRY SOARES COELHO	42	3,75	45,75	
38	THAIS DE SOUZA OLIVEIRA	42	2,25	44,25	
39	MARIA CLAUDIA SANT ANA CASTELLO DE ARRUDA	44	0	44	
40	BRENDA MENDES PASCHOAL	44	0	44	
41	ELIZANDRA KELLY RODRIGUES DA SILVA	42	0,5	42,5	
42	LAURA LISA DE ALMEIDA MALDONADO	42	0	42	
PROFESSOR DE MATEMÁTICA - REGIÃO URBANA					
1	JAQUELINE SARA MOURA DOS SANTOS	56	15	71	
2	SAMUEL DA SILVA SOUZA	58	11	69	
3	CARINA DE SOUZA SOARES	52	17	69	
4	SUSAN ALEXANDRA OJEDA SALLES	58	10	68	
5	GABRIEL SOUZA ARRUDA	56	11	67	
6	ITALO FERNANDEZ DA SILVA	48	16	64	
7	LAURA MADALENA LUGO DE CASTRO	48	15	63	
8	ROZÂNGELA BATISTA RODRIGUES	42	20,5	62,5	
9	GESIELY CHALEGA PENHA	46	16	62	
10	DARLENE PAES	48	13	61	
11	DANIELLE VELASQUEZ MESSIAS	52	8,5	60,5	
12	TATIANE GARCIA	48	12	60	
13	MICHELLY NUNES DE AQUINO	52	8	60	
14	FÁTIMA ROSA DA COSTA	52	7,5	59,5	
15	CRISTIANE RAMOS DA SILVA	50	9,5	59,5	
16	GLÓRIA GONÇALVES DE ALMEIDA	50	9,5	59,5	
17	CELIO ALVES DOS SANTOS	48	10,75	58,75	
18	ELISANGELA VILALVA DA ROSA	46	11	57	
19	BRUNNA ALVES DA SILVA SANTOS	52	4,75	56,75	
20	ADILSON FLORES JUNIOR	48	7,25	55,25	
21	KATIUSCIA SANABRIA ALVAREZ EVANGELISTA	42	12,5	54,5	
22	MAGDA FEITOSA DO NASCIMENTO BARBOZA	48	6,25	54,25	
23	MARIA ROSA MIRANDA	54	0	54	
24	MARCIO ADILSON MIRANDA	50	3,75	53,75	
25	TATIANA BÁRBARA DA SILVA COUVO	48	5,25	53,25	
26	ZAQUEU TAVARES DE MENDONÇA	52	0	52	
27	GREYCE KELLY MONTANO DOS SANTOS	46	5,5	51,5	
28	CARLA PATRÍCIA DA SILVA CONCEIÇÃO GARCIA	42	9	51	
29	RENATA FRANCO VILASBOAS SANTANA	44	6,5	50,5	
30	ALEXANDRE PINTO PAIVA LEITE	46	4	50	
31	DIANA CRISLENE ALVES DA SILVA	44	6	50	
32	SAMMYR SAFF GUERRA	42	8	50	
33	HECTOR DA SILVA ALTIERI	46	3,75	49,75	
34	KEYLA CAROLINE CARNEIRO DA COSTA ARRUDA	44	4,75	48,75	
35	EDERSON SANTOS DE OLIVEIRA	42	5	47	
36	CELIA REGINA DE FIGUEIREDO GONÇALVES	44	2,75	46,75	
37	LAURA HELENA VELASCO DA FONSECA	46	0	46	
38	JOSIAS CAMILO RAMOS	44	0	44	
39	PATRICIA DA SILVA BANDEIRA	44	0	44	
40	HAROLDO CABRAL	42	0	42	
PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS - REGIÃO URBANA					
1	ELAINE MAIA LEITE	54	15	69	
2	LINDALVA PEREIRA DA COSTA	50	15,5	65,5	
3	VERÔNICA SILVA DE SOUZA	50	10	60	
4	NAICY FLORÊNCIO ROSA NEVES	46	13	59	
5	DAYANE CÁCERES MARTINS RAMOS	54	0	54	



6	CIBELE FÁTIMA DO PRADO	42	9,5	51,5
---	------------------------	----	-----	------

ORD	NOME	Objetiva	Titulo	GERAL
<b>PROFESSOR DE APOIO AO USO DAS TECNOLOGIAS (PROATIC)</b>				
1	JANIEIRE CARRELO DE CARVALHO	52	17	69
2	HERNANI CORREA PARAVISINI	50	10,5	60,5
3	MÜLLER RODRIGUES DUARTE	50	8,5	58,5
4	SARAH DYANNE DE SOUZA ANCINA	48	10,25	58,25
5	LUCIO DANIEL GOMES DA SILVA AQUINO	42	0,75	42,75
<b>PROFESSOR DE CIÊNCIAS - REGIÃO RURAL</b>				
1	DANIELLY FERNANDEZ DA SILVA AQUINO	54	12	66
2	ANDRESSA DA CUNHA TRINDADE	56	0	56
3	LARA CASSIANO PEDREIRA LOPO	54	1,5	55,5
4	MARIA DO CARMO FERREIRA AMBROSIO	44	11	55
5	LUANA GUSTINELI LARIDONDO BARBIZANI	48	6,5	54,5
6	ALEXSSANDER DA LUZ SILVA	46	8	54
7	TILZA LEMOS CARVALHO DA SILVA	44	7,5	51,5
8	DANIEL VILAS AMARILIO	50	1	51
9	ELISA DA SILVA ROJAS	46	0	46
10	KATIUSCIA SANTOS NASCIMENTO	42	1	43
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - REGIÃO RURAL</b>				
1	JOSIANE DOS SANTOS ARRUDA BRITO	64	17	81
2	JULIANO GONÇALVES DE SOUZA	62	10,5	72,5
3	LUCAS DOS SANTOS SILVA	60	6,25	66,25
4	DIEGO MARTINEZ VILALVA	52	11,25	63,25
5	LARISSA ELLEN DOS SANTOS OLIVEIRA	54	8,5	62,5
6	WESLEY EVANGELISTA ROJAS	44	15,5	59,5
7	TIAGO GARCIA	46	12	58
8	LUAN CRISTHIAN DOS SANTOS MUNHÕES	44	3,5	47,5
9	ELIANE SILVA DA COSTA AMARILIO	44	0	44
10	DANIEL PAIVA DUARTE	42	1,5	43,5
11	LUCA ESTEFANO CESPEDES BENITES	42	0	42
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - REGIÃO RURAL</b>				
1	VERONICA SOARES SOLIS MILITÃO	54	12	66
2	GRACIELI NASCIMENTO BRUNO	54	9,75	63,75
3	KARLA DOS SANTOS PEREIRA ANTUNES	50	13	63
4	VANILDA DEÓ DA SILVA	48	14,5	62,5
5	ROSIENE VILALBA ROLQUIS	42	14,5	56,5
6	SUELEN SOARES DOS SANTOS PINHEIRO	42	14	56
<b>PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - ZONA RURAL</b>				
1	PEDRO MAURO SOBRINHO DA COSTA GARCIA	52	16	68
2	SILVANA SOUZA DA SILVA	48	17	65
3	GISELENE DE OLIVEIRA BRITTS REIS	48	10,25	58,25
4	OHRANY RAMOS ARRUDA	52	4,75	56,75
5	CRISTINA ARGUELHO MONTEIRO	50	4,25	54,25
6	ELISSANDRA CRISTINA RAMALHO	46	5,5	51,5
7	RHAYANE RODRIGUES VARANIS	44	4,75	48,75
8	GLAUCO SIDNEI RAMALHO TAQUES	42	6	48
9	PAMELLA MERYS COIMBRA COSTA	42	6	48
10	ESTELA MACEDO DA SILVA	44	2,5	46,5
11	MÁRCIA SALVATERRA VELASQUEZ	46	0	46
12	RITA DE CASSIA VEGA VIEIRA NAVARRO	44	0	44
<b>PROFESOR DE GEOGRAFIA - ZONA RURAL</b>				
1	LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA	54	0	54
2	MICHELA DA SILVA ALMEIDA RODRIGUES	46	6,5	52,5
<b>PROFESSOR DE HISTÓRIA - ZONA RURAL</b>				
1	MAYRA DA PAZ WEGRZYN	58	16,5	74,5
2	ELIZABETH DE LIMA PINTO	50	19	69
3	LUIZ FERNANDO RODRIGUES LICETTI	48	20,5	68,5
4	PRISCILLA DA COSTA LIMA	60	0	60
5	LAWRENCE MATHEUS DE SOUZA LEITE	44	0	44
6	JULLY ANNE CALONGA DA SILVA	42	1,25	43,25
<b>PROESSOR DE LETRAS (PORTUGUÊS/ESPANHOL) - REGIÃO RURAL</b>				





1	FABICIANA MENDES FONSECA	52	8,25	60,25
2	CLAUDEMAR PEREIRA RODRIGUES	46	12	58
3	SIMONE SOARES DE SIQUEIRA	48	0	48
4	EMILLY DE ALMEIDA QUEIROZ	42	2	44
<b>PROFESSOR DE LETRAS (PORTUGUÊS/INGLÊS) - REGIÃO RURAL</b>				
1	DANIELLE URT MANSUR BUMLAI	52	27	79
2	MARCOS PAULO DE FRANÇA RODRIGUES	52	11	63
3	JOSEVANIA NUNES IBANHEZ	48	14,25	62,25
4	SILVIANY FREIRE MIRANDA	62	0	62
5	MARCIO DOS SANTOS DUARTE	44	0	44
6	BIANCA GONÇALVES KERR	44	0	44
<b>PROFESSOR DE MATEÁTICA - REGIÃO RURAL</b>				
1	SILVIA MARIA SORRILHA	58	14,5	72,5
2	EVANDRO ARAUJO DE CASTRO JUNIOR	50	13,5	63,5
3	JOSÉ MARCIO ROJAS	50	11,5	61,5
4	ANDRESSA JAMILLY BOGADO CASTRO	46	7,5	53,5

ORD	NOME	Objetiva	Título	GERAL
<b>PROFESSOR DE CIÊNCIAS - REGIÃO DAS ÁGUAS</b>				
1	ROSELY ROJAS DE CASTRO	52	17	69
2	LUANNY CRISTINE DA SILVA AVELAR	50	5,25	55,25
3	STELLA GONÇALVES DE SOUZA	42	11	53
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - REGIÃO DAS ÁGUAS</b>				
1	YOLANDA JESSY GOMES NEVES	42	6,25	48,25
2	RENATO SALETE DA SILVA	46	0	46
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - REGIÃO DAS ÁGUAS</b>				
1	MARIA ELISA PEREIRA DA SILVA	48	0,5	48,5
2	GLEYCE MARY CASSUPÁ PINHEIRO DUARTE	42	0	42
<b>PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - REGIÃO DAS ÁGUAS</b>				
1	MARIZE DE LIMA MENDES	46	15	61
2	BIANCA DA SILVA CAVALCANTI	48	12,5	60,5
3	ROSIANE SOBRINHA DA COSTA GARCIA	44	14,5	58,5
4	RENATA DOMINGOS OPIM	56	1	57
5	JULIANE APARECIDA DA CONCEIÇÃO SANCHES	46	9,5	55,5
6	DANIEL BARBOSA MOURA	48	6,75	54,75
7	EUFRAZIO LIDIO DA SILVA FILHO	44	9,5	53,5
8	EDNA BRAS DE SOUZA	42	10,5	52,5
9	ROSANA GRILLO DE SOUZA	42	5,5	47,5
10	JEFFERSON ESDRA DE ARRUDA	44	3,5	47,5
<b>PROFESSOR DE HISTÓRIA - REGIÃO DAS ÁGUAS</b>				
1	CLEBER RIBEIRO DIAS	50	8	58
<b>PROFESSOR DE LETRAS (PORTUGUÊS/INGLÊS) - REGIÃO DAS ÁGUAS</b>				
1	FÁBIO CESAR CARDOSO CHALIS	50	5	55
<b>PROFESSOR DE LETRAS (PORTUGUÊS/ESPAHOL) - REGIÃO DAS ÁGUAS</b>				
1	CINTHYA MARIA ESTER DE SÁ	50	10,5	60,5
2	MARKUSS ALEXANDRE DE BRITTO ZARATE	50	7	57
3	EDILENE APARECIDA SANTOS DE AMORIM	42	11	53
4	EVELYN MAYRA FERREIRA DA SILVA	46	4,5	50,5
5	LEYSIANE NAYARA FONSECA LIMA	44	1,5	45,5
<b>PROFESSOR DE MATEMÁTICA - REGIÃO DAS ÁGUAS</b>				
1	CLEYTON AQUILINO SOUZA DA ROCHA	50	7,5	57,5
2	JOSÉ EDUARDO GONZAGA DA SILVA	52	0	52
3	FELIPHE CESAR DE OLIVEIRA GARCIA	44	5,75	49,75
4	GABRIELLE CRISTINE VIEIRA RADICHE	44	5,25	49,25
5	KAREN NIELY VEIGA PEREIRA	44	0	44

**ANEXO II - PCDT**

ORD	NOME	Objetiva	Título	GERAL
<b>PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO</b>				
1	JOCILENE DE OLIVEIRA MARTINS	48	9,5	57,5
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				
2	ROSA BERENICE DAS NEVES ABREU	42	13,5	55,5
<b>PROFESSOR DE CIÊNCIAS</b>				
3	CÉLIO DO NASCIMENTO SOARES	44	0	44



EDITAL Nº005/016/2023  
Processo nº28.020/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.**

**GENILSON CANAVARRO DE ABREU**, Secretário Municipal de Educação de Corumbá-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 28.020/2023, para contratação temporária de profissionais de Educação, com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que fazem necessário, **HOMOLOGA** o referido Processo Seletivo Simplificado, realizado sob a égide do Edital pertinente nº005/001/2023, para que produza seus reais e legais efeitos.

Dado e passado no Gabinete do Secretário de Educação deste Município, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**PUBLIQUE-SE**

Corumbá, 30 de Janeiro de 2024

**GENILSON CANAVARRO DE ABREU**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria "P" nº 09 de 01.01.2021

**FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ**

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO/ INEXIGIBILIDADE - TERMO DE FOMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2814/2024**

O Município de Corumbá, por intermédio da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 32, parágrafo 1º da Lei nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a **Liga Independente das Escolas de Samba de Corumbá - LIESCO**, nos termos a seguir, podendo interessado apresentar impugnação no prazo legal de 05 dias úteis contados a partir da publicação.

**Processo:** 2814/2024

**Interessada:** Liga Independente das Escolas de Samba de Corumbá - LIESCO. CNPJ/MF nº 05.415.574/0001-44, com sede na Praça da República, nº 119, Centro, Corumbá-MS.

**Objeto:** Concessão de recursos financeiros à Liga Independente das Escolas de Samba de Corumbá - LIESCO, com o propósito de viabilizar a execução de serviços especializados de supervisão e coordenação dos desfiles das Escolas de Samba de Corumbá.

**Valor:** R\$ 7.644,20 (sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

**Modalidade:** Termo de Fomento

**Exercício:** 2024

**Justificativa da Inexigibilidade:** A entidade da sociedade civil em questão possui uma extensa trajetória de colaboração com o poder público municipal, ao longo de vários anos. O Termo de Fomento proposto visa possibilitar o suporte financeiro indispensável para a realização do Carnaval, abrangendo a execução de serviços especializados de fiscalização e coordenação dos desfiles das escolas. Este evento anual não apenas atrai visitantes, mas também demanda uma mobilização significativa de recursos humanos e financeiros para o Município de Corumbá. Considerando a expertise acumulada pela organização e a intrincada logística associada ao evento, a inexigibilidade se apresenta como a opção mais apropriada para garantir o apoio necessário. Esta escolha se fundamenta na singularidade e importância do projeto para a comunidade local, sendo uma medida estratégica diante da notória competência da entidade e da complexidade inerente ao Carnaval. Parte superior do formulário

**Amparo Legal:** Artigo 31 e 32 da Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 1.764/2017.

**Data:** 30 de janeiro de 2024.

**Assina:** Sr. Joilson Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.609/2022 - PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 042/2024 - EMPENHO Nº 03/2024.**

**Partes:** Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa Karbeck Segurança Ltda.

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de vigilância ostensiva e preventiva desarmada, visando atender aos eventos realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

**Valor:** R\$ 145.674,69 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

**Dotação Orçamentária:**

**02.07** - Secretaria Municipal de Governo.

**0227.83** - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

**22.783.13.392.0101.4120** - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.

**33.90.30.99** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 02/01/2024.

Vigência: 3 (três) meses.

Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.298/2020, e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações.

Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e empresa Karbeck Segurança Ltda.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.323/2022 - PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 560/2024 - EMPENHO Nº 03/2024.**

**Partes:** Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa Ivan Matsunaga Eireli.

**Objeto:** Contratação de empresa habilitada em fornecimento de show pirotécnico para atendimento aos eventos realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, pelo prazo de 12 meses, em conformidade com as especificações constantes na Comunicação Interna nº 02/2024 e Ata de Registro de Preços nº 01/2023.

**Valor:** R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais).

**Dotação Orçamentária:**

**02.07** - Secretaria Municipal de Governo.

**0227.83** - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

**13.392.01014120.0000** - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos

**3.3.90.39.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 02/01/2024.

Vigência: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.298/2020, e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações.

Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e empresa Ivan Matsunaga Eireli.

**RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 1816/2024

**PARTES:** Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico De Corumbá e empresa Thiago Machado Vieira.

**OBJETO:** Contratação de Show Musical da Banda Tchakabum - THIAGO MACHADO VIEIRA, CNPJ: 23.822.996/0001-16, A fim de apresentar-se no evento do Carnaval no Município de Corumbá-MS, no ano De 2024.

**VALOR TOTAL:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**FUNDAMENTO:** Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

**RATIFICO** nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência.

**JOILSON SILVA DA CRUZ**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Portaria "P" Nº 17 de 01 de janeiro 2021

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Considerando a publicação do Extrato do Termo De Ratificação - Inexigibilidade - Processo nº 1816/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Corumbá dia 29 de janeiro de 2024 - Edição. 2.820, serve o presente para **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do **EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE - PROCESSO Nº 1816/2024.**

**RESOLUÇÃO Nº 03, de 02 de janeiro de 2024.**

**Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato Administrativo nº. 01/2024, firmado entre a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa KARBECK SEGURANÇA LTDA.**

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 01/2024, referente à Contratação de empresa para a prestação de serviço de vigilância ostensiva e preventiva desarmada, visando atender aos eventos realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

**Art. 2º** - Fica o servidor, **Marcos Adilson Gonzales de Arruda**, mat. nº. 10107, designado para atuar como gestor do Contrato nº. 01/2024, referente ao Processo Administrativo nº 34.609/2022 - Processo de Utilização nº 042/2024, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

**Art. 3º** - Fica o servidor, **Diego Augusto Farias Rojas**, mat. nº. 10011, designado para atuar como fiscal Contrato nº 01/2024, referente ao Processo Administrativo nº 34.609/2022 - Processo de Utilização nº 042/2024, sendo responsável pela fiscalização da referida.

**Art. 4º** - A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º** - Estabelecer a vigência desta resolução até a extinção do Contrato nº



01/2024.

**Art. 6º** - Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura do Contrato, revogando as disposições em contrário.

**Corumbá-MS, 02 de janeiro de 2024.**

**JOILSON SILVA DA CRUZ**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá  
Portaria "P" Nº 01 de janeiro 2021

**RESOLUÇÃO Nº 04, de 02 de janeiro de 2024.**

**Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato Administrativo nº. 02/2024, firmado entre a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa IVAN MATSUNAGA EIRELI.**

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 02/2024, referente à Contratação de empresa habilitada em fornecimento de show pirotécnico para atendimento aos eventos realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, pelo prazo de 12 meses, em conformidade com as especificações constantes na Comunicação Interna nº 02/2024 e Ata de Registro de Preços nº 01/2023.

**Art. 2º** - Fica o servidor, **Marcos Adilson Gonzales de Arruda**, mat. nº. 10107, designado para atuar como gestor do Contrato nº. 02/2024, referente ao Processo Administrativo nº 30.323/2022 - Processo de Utilização nº 560/2024, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

**Art. 3º** - Fica a servidora, **Waldirlena Padoa Pimenta**, mat. nº. 10053, mat. nº. 10011, designado para atuar como fiscal Contrato nº 02/2024, referente ao Processo Administrativo nº 30.323/2022 - Processo de Utilização nº 560/2024, sendo responsável pela fiscalização da referida.

**Art. 4º** - A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º** - Estabelecer a vigência desta resolução até a extinção do Contrato nº 02/2024.

**Art. 6º** - Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura do Contrato, revogando as disposições em contrário.

**Corumbá-MS, 02 de janeiro de 2024.**

**JOILSON SILVA DA CRUZ**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá  
Portaria "P" Nº 01 de janeiro 2021

**EDITAL Nº 018/2023 - G - FCPH-LPG**

**EDITAL PARA FOMENTO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL LEI PAULO GUSTAVO**

O Diretor- Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a terceira alteração do prazo de inscrições do Edital de Fomento de Ações Culturais de Audiovisual - Lei Paulo Gustavo nº 018/2023/FCPH.

**1. DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL**

1.1 No que concerne ao CRONOGRAMA DO EDITAL, estabelecido no Item 22 Edital nº 018/2023-FCPH-LPG, publicado na edição nº 2772 do Diário Oficial de Corumbá, em 17 de novembro de 2023, ficam estabelecidas as alterações conforme tabela abaixo.

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
Publicação do Edital no Diário Oficial do município de Corumbá	17/11/2023	
Prazo de recebimento das inscrições	17/11/2023	14/01/2024
Publicação da Homologação das Inscrições	16/01/2024	
Fase de Seleção - ETAPA I - Análise de mérito das propostas pela Comissão de Seleção	16/01/2024	06/02/2024

Publicação do Resultado Preliminar da Etapa I	07/02/2024	
Recebimento de recursos - ETAPA I	07/02/2024	09/02/2024
Fase de análise recursal - ETAPA I	12/02/2024	16/02/2024
Divulgação do Resultado dos Recursos - ETAPA I	19/02/2024	
Fase de Habilitação - ETAPA II	19/02/2024	21/02/2024
Publicação do Resultado Preliminar da ETAPA II	22/02/2024	
Recebimento de Recursos - ETAPA II	22/02/2024	24/02/2024
Fase de análise recursal - ETAPA II	26/02/2024	28/02/2024
Publicação da Relação Final de APROVADOS e CONVOCAÇÃO para assinatura do Termo de Execução Cultural.	29/02/2024	

1.2 Os demais itens permanecem inalterados.

Corumbá/MS, 30 de janeiro de 2024.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

**EDITAL Nº 019/2023 - E - FCPH-LPG**

**EDITAL PARA FOMENTO DE AÇÕES DAS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS LEI PAULO GUSTAVO**

O Diretor- Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do cronograma do Edital de Fomento de Ações das Demais Áreas Culturais - Lei Paulo Gustavo nº 019/2023/FCPH.

**1. DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL**

1.1 No que concerne ao CRONOGRAMA DO EDITAL, estabelecido no Item 22 do Edital nº 019/2023-FCPH-LPG, publicado na edição nº 2779 do Diário Oficial de Corumbá, em 29 de novembro de 2023, ficam estabelecidas as alterações conforme tabela abaixo.

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
Publicação do Edital no Diário Oficial do município de Corumbá	17/11/2023	
Prazo de recebimento das inscrições	17/11/2023	14/01/2024
Publicação da Homologação das Inscrições	16/01/2024	
Fase de Seleção - ETAPA I - Análise de mérito das propostas pela Comissão de Seleção	16/01/2024	06/02/2024
Publicação do Resultado Preliminar da Etapa I	07/02/2024	
Recebimento de recursos - ETAPA I	07/02/2024	09/02/2024
Fase de análise recursal - ETAPA I	12/02/2024	16/02/2024
Divulgação do Resultado dos Recursos - ETAPA I	19/02/2024	
Fase de Habilitação - ETAPA II	19/02/2024	21/02/2024
Publicação do Resultado Preliminar da ETAPA II	22/02/2024	
Recebimento de Recursos - ETAPA II	22/02/2024	24/02/2024
Fase de análise recursal - ETAPA II	26/02/2024	28/02/2024
Publicação da Relação Final de APROVADOS e CONVOCAÇÃO para assinatura do Termo de Execução Cultural.	29/02/2024	

1.2 Os demais itens permanecem inalterados.

Corumbá/MS, 30 de janeiro de 2024.

Joilson Silva da Cruz  
Diretor-Presidente

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

## FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

RESOLUÇÃO n.º 02 de 30/01/2024

Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 27.615/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O DIRETOR MUNICIPAL DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 27.615/2024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 29/01/2024, conforme CI 203/2024/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_.

Assina:

**MARCELO NUNES ARAUJO**

Diretor da Fundação de Esportes de Corumbá MS

## CONSELHOS MUNICIPAIS

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### DELIBERAÇÃO N.º 624/2024/CME/CORUMBÁ/MS

Dispõe sobre a aprovação do Balancete do Fundo Municipal de Educação, referente ao mês de dezembro de 2023 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n.º 2.462 de 19 de dezembro de 2014 e considerando a Deliberação do Conselho Pleno, na reunião extraordinária realizada no dia 30/01/2024, conforme Ata n.º 01/2024.

DELIBERA:

Artigo 1º - Aprovar o Balancete do Fundo Municipal de Educação, referente ao mês de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor, a partir de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Corumbá-MS, 30 de janeiro de 2024.

Luis Manoel Bezerra  
Conselheiro Presidente do CME.

### DELIBERAÇÃO N.º 625/2024/CME/CORUMBÁ/MS

Dispõe sobre a aprovação do Balanço Geral do Fundo Municipal de Educação - 2023 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n.º 2.462 de 19 de dezembro de 2014 e considerando a Deliberação do Conselho Pleno, na reunião extraordinária realizada no dia 30/01/2024, conforme Ata n.º 01/2024.

DELIBERA:

Artigo 1º - Aprovar o Balanço Geral do Fundo Municipal de Educação - ano de 2023.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor, a partir de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Corumbá-MS, 30 de janeiro de 2024.

Luis Manoel Bezerra  
Conselheiro Presidente do CME.

